

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 07 de Junho de 2011 Nº 25575

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 425, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - FIFA 2014 - AGE COPA e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica criada a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - FIFA 2014, entidade integrante da Administração Pública Indireta, submetida ao regime autárquico especial, qualificada como Agência Executiva, dotada de autonomia administrativa, financeira e funcional, com prazo de duração determinado, vinculada ao Gabinete do Governador, com sede na Capital do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO I
DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - AGE COPA

Seção I Dos Objetivos

Art. 2º Constituem objetivos da AGE COPA:

I - construir a infraestrutura necessária à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014, em Cuiabá, e das demais atividades das competições;

II - garantir que a infraestrutura criada sirva como propulsora da melhoria da qualidade de vida da população mato-grossense;

III - priorizar a viabilidade e a sustentabilidade na aprovação e execução dos projetos, para garantir sua permanência benéfica para a população, após passadas as competições da Copa do Mundo - FIFA 2014;

IV - garantir a inclusão de atividades voltadas para o desenvolvimento social nos grandes projetos contratados para a Copa do Mundo - FIFA 2014;

V - promover a imagem de Mato Grosso, buscando oportunidades de negócios e investimentos nacionais e internacionais, decorrentes da projeção proporcionada pela Copa do Mundo - FIFA 2014, em Cuiabá;

VI - consolidar a imagem do turismo ambiental, ecológico, tecnológico e de negócios como o diferencial de Mato Grosso na Copa do Mundo - FIFA 2014, em Cuiabá;

VII - fortalecer a cultura e história mato-grossense, para que sejam importantes atrações da Copa do Mundo - FIFA 2014, e para garantir sua sustentabilidade futura.

Seção II Das Competências

Art. 3º A AGE COPA fica responsável pelo planejamento, execução, controle, fiscalização e a coordenação dos projetos especiais do Governo destinados a viabilizar todas as ações pertinentes à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014, competindo-lhe:

I - coordenar, executar e fiscalizar os projetos do Governo que são prioritários para viabilizar a concretização das ações estabelecidas no Termo de Compromisso assumidos com a *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA e o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e a Confederação Brasileira de Futebol - CBF, para a realização da Copa do Mundo - FIFA 2014, em Cuiabá;

II - planejar e supervisionar as ações desenvolvidas em conjunto com os municípios da Região Metropolitana abrangidos pelos projetos destinados à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014;

III - monitorar as ações relacionadas indiretamente com os projetos prioritários da Copa do Mundo - FIFA 2014, quando desenvolvidos por outro Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal;

IV - conduzir todo o processo de *marketing* oficial destinados e divulgar as ações executadas pelo Estado para Copa do Mundo - FIFA 2014;

V - firmar convênios de natureza financeira e cooperação técnica com Órgãos e Entidades das três esferas de governo, visando a implementação das metas previstas no Termo de Compromisso firmado com a FIFA, o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e a Confederação Brasileira de Futebol - CBF, com vistas a sediar a Copa do Mundo - FIFA 2014, em Cuiabá;

VI - firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades não governamentais e entidades de interesse social e de utilidade pública, visando à implementação de ações voltadas ao cumprimento das metas previstas para a realização da Copa do Mundo - FIFA 2014;

VII - acompanhar, orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados à implementação dos projetos para a realização da Copa do Mundo - FIFA 2014;

VIII - firmar Contrato de Gestão do Governo do Estado de Mato Grosso, com vistas à realização dos projetos especiais e prioritários da Copa do Mundo - FIFA 2014;

IX - realizar a interlocução entre o Governo do Estado, a FIFA, o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol - CBF, sobre os assuntos relativos à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014;

X - arrecadar, distribuir e aplicar as receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso ou concessão de serviços públicos prestados por terceiros.

§ 1º A AGE COPA poderá delegar ou atribuir a execução das atividades de sua competência, mediante Resolução da Diretoria Executiva.

§ 2º Os Projetos especiais do Governo são todos aqueles necessários à realização da Copa do Mundo - FIFA 2014, em Cuiabá, previstos nos termos de compromisso, contratos,



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

convênios, tratados ou acordos, firmados entre o Governo do Estado do Mato Grosso e as seguintes entidades: *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, Comitê Organizador Local-LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol - CBF, organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, bem como, municípios da região metropolitana abrangidos pelos projetos especiais.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGE COPA

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 4º A AGE COPA terá a seguinte estrutura básica:

- I - Diretoria Executiva:
- a) Diretor-Presidente;
 - b) Diretor de Planejamento e Articulação Interinstitucional;
 - c) Diretor de Orçamento e Finanças;
 - d) Diretor de Infraestrutura;
 - e) Diretor de Comunicação e Marketing;
 - f) Diretor de Assuntos Estratégicos;
 - g) Diretor de Mobilização Social e Voluntariado;

II - Chefia de Gabinete da Presidência;

- III - Coordenadoria Geral;
- IV - Assessoria de Gabinete;
- V - Assessoria de Articulação Interinstitucional;
- VI - Assessoria Jurídica;
- VII - Assessoria de Controle Interno;
- VIII - Assistências;
- IX - Coordenadorias de Unidades;
- X - Gerências de Unidades;
- XI - Comissões Especiais de Licitações.

Art. 5º Ficam criados os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração do Diretor-Presidente da AGE COPA com as respectivas simbologias, quantitativos e subsídios, conforme relacionados no Anexo único desta lei complementar.

§ 1º A estrutura organizacional da AGE COPA e as competências dos cargos ora criados serão fixadas no Regimento Interno da Agência, aprovado pela Diretoria Executiva.

§ 2º Fica facultado ao Chefe do Poder Executivo, por solicitação do Diretor-Presidente da Agência, a transformação, alteração da nomenclatura e da simbologia de Cargos Comissionados da AGE COPA, mediante decreto, vedado o aumento das despesas.

Seção II Da Diretoria Executiva

Art. 6º A AGE COPA contará com uma Diretoria Executiva, órgão de natureza consultiva formada por 07 (sete) Diretores com as mesmas prerrogativas de Secretário de Estado, que terá as seguintes atribuições, além de outras definidas no Regimento Interno:

- I - apresentar ao Chefe do Poder Executivo para aprovação a proposta orçamentária e o Plano de Trabalho Anual - PTA;
- II - acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos, previstos no PTA da AGE COPA, tendo como parâmetro o cronograma oficial, o Termo de Compromisso firmado pelo Comitê Organizador da COPA e com a LOC;
- III - promover reuniões, quando julgar necessário ao bom andamento das atividades da Agência, com os responsáveis pelas unidades de projetos ou membros das Coordenadorias e das Gerências;
- IV - administrar os recursos disponíveis de forma racional, combatendo todo e qualquer desperdício;
- V - fixar a orientação geral dos seus trabalhos e negócios, em consonância com o plano de ação da Agência e com as metas dos Termos de Compromisso e demais acordos firmados entre o Governo do Estado e a *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, Comitê Organizador Local - LOC no Brasil, Confederação Brasileira de Futebol - CBF;
- VI - fixar a orientação geral dos seus trabalhos e negócios em consonância com os compromissos firmados entre o Governo do Estado de Mato Grosso e os organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, bem como, municípios da Região Metropolitana e Entorno Metropolitano, abrangidos pelos projetos especiais;
- VII - avaliar os resultados e analisar o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão a ser firmado com o Governo do Estado e demais órgãos da Administração Pública Estadual;
- VIII - validar o Regimento Interno e suas alterações;
- IX - validar o relatório anual sobre os trabalhos e negócios da Agência, realizados no exercício anterior para ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, no mês de fevereiro de cada exercício; e
- X - elaborar e enviar o Relatório Anual das atividades da Agência aos órgãos de controle interno e externo.

§ 1º Caberá ao Diretor-Presidente a representação da Agência, bem como presidir as reuniões da Diretoria Executiva, sobre a qual exercerá o comando hierárquico, assim como sobre o pessoal e o serviço, exercendo todas as competências administrativo-financeiras correspondentes.

§ 2º A Diretoria Executiva da AGE COPA reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, ou quando solicitada pela maioria dos seus membros, de forma ordinária com periodicidade a ser definida no Regimento Interno, e de forma extraordinária, sempre que necessário.

§ 3º As reuniões da Diretoria da AGE COPA serão devidamente consignadas em Ata, assinadas pelos Diretores presentes na respectiva reunião.

§ 4º Caberá ao Diretor-Presidente a representação institucional da Agência, podendo a representação ser delegada a outro membro da Diretoria Executiva por ato do Diretor-Presidente.

§ 5º As decisões da Diretoria da AGE COPA serão fundamentadas e expressas através de resolução, assinada pelo Diretor-Presidente.

§ 6º A Diretoria Executiva deverá apresentar, quadrimestralmente, a contar da data da publicação desta lei complementar, em Audiência Pública a ser promovida pela Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Copa de 2014, da Assembleia Legislativa, informações sobre o cronograma de execução das metas, programas, ações, projetos e obras da AGE COPA.

Seção III Do Diretor-Presidente

Art. 7º São atribuições do Diretor-Presidente da Agência, dentre outras a serem definidas no Regimento Interno:

- I - representar a AGE COPA ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e nas relações com terceiros;
- II - exercer, com o auxílio da Diretoria Executiva, a direção superior da administração da AGE COPA e coordenar todos os setores da Agência;
- III - relacionar-se com as autoridades federais, estaduais, municipais e internacionais relativamente aos assuntos de interesse da AGE COPA;
- IV - efetuar as nomeações e exonerações para cargos em comissão da Agência;
- V - comunicar ao Governador do Estado o não cumprimento, por partes dos Diretores, das diretrizes, orientações, metas e normas estabelecidas pela Presidência;
- VI - assinar contratos, convênios, acordos, termos de parceria, termos de ajustes e outros em que a Agência participe, observadas as limitações legais;
- VII - assinar portarias, resoluções e demais atos normativos da Agência;
- VIII - supervisionar a execução do Plano de Trabalho Anual, bem como as metas previstas no Termo de Compromisso firmado entre o Governo do Estado, a *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, o Comitê Organizador Local - LOC no Brasil, e a Confederação Brasileira de Futebol - CBF;
- IX - fazer cumprir os compromissos e metas pactuadas no Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado;
- X - aprovar as despesas e dispêndios da Agência;
- XI - determinar a realização de auditorias;
- XII - estabelecer parcerias de interesse da Agência no sentido de promover a captação de recursos técnicos, financeiros e materiais;
- XIII - desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho de Acompanhamento da Copa do Mundo - FIFA 2014;
- XIV - convocar reuniões do Conselho de Acompanhamento da Copa do Mundo - FIFA 2014;
- XV - exercer o poder hierárquico e praticar os demais atos relativos ao pessoal;
- XVI - desempenhar outras atividades compatíveis com a sua função que venham a ser definidas pelo Regimento Interno;
- XVII - delegar atribuições, quando necessário;
- XVIII - exercer o poder disciplinar, nos termos da legislação em vigor;
- XIX - autorizar a abertura de processo licitatório.

Seção IV Dos Diretores da Agência

Art. 8º São atribuições dos Diretores da Agência, dentre outras previstas no Regimento Interno, seguindo as diretrizes emanadas da Presidência:

- I - promover a execução dos programas e projetos relacionados a sua área de atuação, seguindo as diretrizes superiores emanadas do Diretor-Presidente;
- II - promover reuniões com os responsáveis pelas unidades de projetos ou membros das Coordenadorias, Gerências ou das Assessorias vinculadas a sua Diretoria, sempre que julgarem necessárias;
- III - representar a AGE COPA nas relações com terceiros relativamente a sua área de atuação ou por delegação do Diretor-Presidente;
- IV - solicitar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a disponibilidade de servidores e empregados públicos para servirem na AGE COPA;
- V - propor ao Diretor-Presidente a nomeação e exoneração dos cargos comissionados subordinados a sua respectiva Diretoria;
- VI - oferecer condições técnicas e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão a ser firmado com o Governo do Estado;
- VII - assinar contratos, convênios, acordos, termos de parceria, termos de ajuste e outros em que a Agência participe, no âmbito de sua respectiva Diretoria, em conjunto com o Diretor-Presidente;
- VIII - propor alterações ao Regimento Interno da AGE COPA, em especial, no que concerne às atribuições das coordenadorias, gerências e assessorias vinculadas a sua Diretoria;
- IX - elaborar o relatório anual sobre os trabalhos e produtos da sua Diretoria realizados no exercício anterior, a ser encaminhado à Diretoria Executiva para apreciação e consolidação;
- X - solicitar a contratação de bens e serviços pela Agência;
- XI - exercer o comando hierárquico do pessoal e o serviço subordinado a sua Diretoria;
- XII - sugerir a realização de auditorias;
- XIII - fornecer à Presidência, subsídios para tomada de decisões relativas a planos, programas e projetos de interesse da AGE COPA;
- XIV - oferecer à Presidência, sugestões voltadas à melhoria da eficiência e eficácia das atividades e serviços da sua Diretoria, relativos às funções desenvolvidas pela Agência;
- XV - identificar a necessidade de ações da AGE COPA, referentes às atribuições de sua Diretoria, que envolvam diferentes entidades ou exijam tratamento especial de coordenação, submetendo-as à apreciação do Diretor-Presidente.

Seção V Da Escolha e Mandato dos Diretores da Agência

Art. 9º Os membros da Diretoria Executiva serão indicados pelo Governador do Estado e a escolha será aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Legislativa para um mandato que durará até 31 de dezembro de 2014, após arguição pública pelo Poder Legislativo, nos termos do Art. 26, XIX, alínea "e" da Constituição Estadual, vedada a recondução nos termos do Art. 20 desta lei complementar.

§ 1º A destituição do Diretor-Presidente da AGE COPA e dos Diretores dar-se-á por solicitação do Governador do Estado ou por iniciativa de 1/3 (um terço) dos membros da Assembleia Legislativa, nos casos previstos no Art. 11 desta Lei Complementar, sujeita à deliberação e aprovação por 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Legislativa.

§ 2º Em caso de não preenchimento ou de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, inclusive o de Diretor-Presidente, o Governador do Estado indicará um deles ou um Secretário de Estado para responder pelas atribuições do cargo vago, enquanto perdurar a situação.

§ 3º Quando, a critério do Governador do Estado, for indicado um Secretário de Estado, conforme previsto no parágrafo anterior, este poderá exercer as funções cumulativamente.

§ 4º A critério do Governador do Estado, o Diretor-Presidente da AGE COPA poderá exercer, cumulativamente, qualquer cargo de direção dentro do Poder Executivo Estadual e ou Municipal.

Art. 10 O Presidente e os membros da Diretoria deverão ser brasileiros natos, ter reputação ilibada e idoneidade moral e deverão apresentar comprovação de que não possuem filiação político-partidária, como condição para sua posse no cargo.

Parágrafo único. É vedado ao Diretor-Presidente e aos membros da Diretoria da AGE COPA receber, a qualquer título ou pretexto, sob pena de perda do cargo, gratificações, custas ou participações em negócios e/ou empreendimentos derivados da realização do evento da Copa do Mundo de Futebol, no Brasil.

Art. 11 O Diretor-Presidente da AGE COPA e os membros da Diretoria serão passíveis de perder o mandato na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- I - o não cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Compromisso firmado entre a FIFA e o Governo do Estado, objetos do Contrato de Gestão;
- II - descumprimento de diretrizes, orientações, metas e normas estabelecidas pela Presidência;
- III - houver fato superveniente à posse que comprove sentença judicial condenatória transitada em julgado, por crime de improbidade administrativa ou de crime doloso contra a vida;
- IV - exercício de cargo em empresa ou entidade que contrate com o Poder Público, em especial em qualquer dos projetos gerenciados pela Agência;
- V - recebimento comprovado de benefícios ou vantagens para favorecer as empresas que prestarem serviços nos projetos gerenciados pela Agência, em detrimento da legislação;
- VI - tornar-se sócio ou quotista de qualquer das empresas que prestarem serviços nos projetos gerenciados pela Agência.

§ 1º Na ocorrência da hipótese descrita no inciso II deste artigo, caberá ao Diretor-Presidente comunicar a ocorrência ao Governador do Estado.

§ 2º As demais condutas referidas neste artigo serão apuradas por comissão instituída para tal, assegurada a participação da Procuradoria-Geral do Estado, mediante instauração de procedimento administrativo para verificação da veracidade dos fatos, garantida a ampla defesa e o contraditório.

§ 3º Concluída a apuração, o processo deve ser encaminhado ao Governador do Estado que o submeterá à apreciação da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO III DAS RECEITAS

Art. 12 Fica criado o Fundo da Copa, vinculado à AGE COPA, sendo este de natureza contábil, não se caracterizando como unidade orçamentária, que receberá as seguintes receitas:

- I - transferências do Tesouro Estadual;
- II - doações, legados, subvenções e contribuições realizadas por entidades públicas e privadas;
- III - transferências voluntárias, convênios, acordos ou contratos com órgãos e entidades de direito público ou entidades privadas nacionais e estrangeiras;
- IV - 75% (setenta e cinco por cento) das receitas do Fundo de que trata a Lei Complementar nº 236, de 13 de janeiro 2006 e suas alterações;
- V - 25% (vinte e cinco por cento) até 30% (trinta por cento) das receitas do Fundo de que trata a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000 e suas alterações;
- VI - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas do Fundo de que trata a Lei nº 8.938, de 22 de julho de 2008;
- VII - até 25% (vinte e cinco por cento) dos rendimentos da Conta Única do Estado.

§ 1º As despesas da AGE COPA serão custeadas pelo Fundo da Copa, e pelas transferências previstas no inciso III deste artigo.

§ 2º O Fundo da Copa terá duração determinada, sendo extinto no mesmo período da extinção da AGE COPA, conforme disposto no Art. 20 desta lei complementar.

§ 3º Os percentuais de que tratam os incisos V e VII serão estabelecidos em Decreto Governamental.

§ 4º Fica autorizada a utilização das receitas dos fundos de que tratam a Lei Complementar nº 236/2006 e Leis nºs 7.263/00 e 8.938/08 e respectivas alterações, que compõem o Fundo da Copa, para custearem as despesas da Agência em todas as suas finalidades.

§ 5º Fica assegurado o valor inicial de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) de recursos do Governo do Estado, advindos das receitas referentes aos incisos I a VI, para o Fundo da Copa, devendo ser disponibilizados, ao ano, R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), até 2013, podendo a parcela anual ser antecipada ou postergada no todo ou parcialmente.

§ 6º O valor assegurado no parágrafo anterior poderá, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser substituído por outras fontes de financiamento não previstas nos incisos do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV DA POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AGE COPA

Art. 13 A AGE COPA disponibilizará ao público em geral, por meio eletrônico, através de sítio específico na *internet*, informações sobre as ações por ela coordenadas e executadas, com o cronograma de execução das obras previstas e em andamento.

Art. 14 As atividades da AGE COPA serão acompanhadas pelo Conselho de Acompanhamento da Copa do Mundo - FIFA 2014, que terá como Presidente o Governador do Estado.

Art. 15 A AGE COPA trabalhará em parceria com o Conselho de Acompanhamento da Copa do Mundo - FIFA 2014, que terá caráter consultivo, orientativo e exercerá as funções de acompanhamento e monitoramento das atividades da Agência, composto por 19 (dezenove) membros, representantes dos seguintes Poderes e Entidades:

- I - Membros natos:
 - a) Governador do Estado;
 - b) Diretor-Presidente da AGE COPA.
- II - Membros convidados:
 - a) Presidente da Federação Mato-grossense de Futebol;
 - b) Prefeito Municipal de Cuiabá;
 - c) Prefeito Municipal de Várzea Grande;

d) Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

e) 01 (um) representante da Comissão Parlamentar de Acompanhamento da

Copa do Pantanal 2014, da Assembleia Legislativa;

f) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Cuiabá;

g) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Várzea Grande;

h) 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato

Grosso - FIEMT;

- FECOMÉRCIO;

i) 01 (um) representante da Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso

Mato Grosso - FAMATO;

- FCDL;

l) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

- CREA;

m) 01 (um) representante do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado

de Mato Grosso - SINDETUR;

n) 01 (um) representante da Federação dos Comerciantes de Mato Grosso -

FECMT;

o) 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do

Estado de Mato Grosso - FETIEMT;

p) 01 (um) representante da Federação das Associações de Moradores de

Bairro - FEMAB;

q) 01 (um) representante da Bancada Federal de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente da AGE COPA será o Secretário Executivo do Conselho de Acompanhamento da Copa do Mundo - FIFA 2014, com a responsabilidade de organizar a pauta de reuniões, subsidiar os demais membros do Comitê com informações pertinentes ao andamento dos Projetos da Copa, em relação ao seu cronograma oficial.

CAPÍTULO V DO PESSOAL

Art. 16 A AGE COPA não terá quadro próprio de servidores efetivos e, em caráter excepcional, o Governador do Estado, por meio das Secretarias e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, poderá disponibilizar servidores e empregados públicos, inclusive aqueles em cumprimento de estágio probatório, através de cessão, para atuarem exclusivamente na AGE COPA, com ônus para o órgão de origem, até a realização da Copa do Mundo - FIFA 2014, termo após o qual todos deverão retornar aos seus órgãos de origem, ou conforme a necessidade, até a liquidação das obrigações da Agência, quando da sua extinção.

§ 1º Em caso de eventual necessidade de cessão de servidores públicos oriundos de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, será aplicada a regra da Lei Complementar nº 322, de 07 de julho de 2008, podendo a Agência cessionária arcar com o ônus da cessão, devendo o servidor cedido retornar ao seu órgão de origem nas mesmas condições estabelecidas no *caput* deste artigo.

§ 2º Caso haja nomeação dos servidores ou empregados públicos cedidos para a AGE COPA, para exercício de cargo em comissão, estes farão jus ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão, assegurada a opção pelo recebimento integral do valor do subsídio do cargo em comissão, a critério do servidor.

§ 3º O servidor ou empregado público em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em Comissão na AGE COPA.

§ 4º O servidor ou empregado público cedido à AGE COPA que estiver cumprindo estágio probatório, terá sua avaliação realizada pela Agência e encaminhada para todos os fins de direito à Secretaria de Estado de Administração - SAD e/ou a seu órgão ou entidade de origem.

Art. 17 A AGE COPA, em razão de sua excepcionalidade, e de seus objetivos, poderá realizar contratação temporária de mão-de-obra, devendo fazê-lo mediante processo seletivo simplificado.

CAPÍTULO VI DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 18 A Administração da AGE COPA será orientada por um Contrato de Gestão, negociado entre seu Diretor-Presidente e o Governador do Estado, para o cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Compromisso com a *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, Comitê Organizador Local - LOC no Brasil e Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

Art. 19 O Contrato de Gestão estabelecerá os parâmetros para a Administração interna da AGE COPA, bem assim os indicadores que permitam avaliar, objetivamente, a sua atuação administrativa e o seu desempenho.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 A criação da AGE COPA tem caráter excepcional em função de seus objetivos e ficará extinta tão logo perca o objeto que motivou a sua criação, que é a realização da Copa do Mundo - FIFA 2014, em Cuiabá, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Mato Grosso, sendo, entretanto, a sua extinção vinculada necessária e obrigatoriamente à plena liquidação de todas as suas obrigações.

Parágrafo único. Com a extinção plena da AGE COPA o seu patrimônio constituído será transferido para o patrimônio do Estado.

Art. 21 A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN fica autorizada a criar, alterar ou extinguir programas e projetos que julgar necessário, e tomar as medidas pertinentes para o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 22 Acrescenta o § 6º ao Art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 6º Os servidores integrantes do Grupo TAF designados por ato expedido pelo Governador do Estado para prestar serviços na AGE COPA, têm direito ao recebimento da verba indenizatória de que trata o § 2º deste artigo, sem prejuízo dos demais direitos e benefícios inerentes a carreira a que pertencem.”

Art. 23 O caput e o § 1º do Art.7º da Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão no Poder Executivo Estadual.

§ 1º Não será permitida cessão, requisição ou disposição de servidor em estágio probatório para ter exercício em outro órgão ou Poder, diferente de sua lotação, exceto cessão à AGE COPA e o disposto no caput.

(...)”

Art. 24 Ficam revogadas a Lei Complementar nº 365, de 25 de setembro de 2009, a Lei Complementar nº 370, de 11 de novembro de 2009, a Lei Complementar nº 415, de 20 de dezembro de 2010 e pela Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e demais disposições em contrário, ficando convalidados todos os atos praticados durante suas vigências.

Art. 25 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

DIOGO GOMES CURADO FILHO
 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 PAULO INACIO DIAS LESSA
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELLI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 CESAR ROBERTO ZILIO
 PEDRO HENRY NETO
 OSMAR DE CARVALHO
 JENY PROCHNOW JUNIOR
 ALEXANDER TORRES MATA
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 ELIENE JOSÉ DE LIMA
 ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
 DJALMA SABO MENDES JUNIOR
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO

ANEXO ÚNICO

ORD.	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.	VALOR
1	Diretor Presidente	DAC-1	1	15.083,79
2	Diretor	DAC-1	6	15.083,79
3	Chefe de Gabinete da Presidência	DAC-2	1	7.500,00
4	Coordenador Geral da Agência	DAC-2	1	7.500,00
5	Assessor Especial da Agência	DAC-2	15	7.500,00
6	Assessor Técnico da Agência	DAC-2	12	7.500,00
7	Assessor de Articulação Interinstitucional	DAC-2	1	7.500,00
8	Assessor Jurídico	DAC-2	1	7.500,00
9	Coordenador de Unidade da Agência	DAC-3	14	4.500,00
10	Gerente de Unidade da Agência	DAC-4	28	4.000,00
11	Assessor de Gabinete da Agência	DAC-5	9	2.800,00
12	Assistente de Gabinete da Agência	DAC-8	9	1.400,00
13	Função de Confiança de Pregoeiro	FCP	2	1.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.444/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOCELY ZAGONEL do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Matupá, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 10 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 VALNEY SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA

ATO Nº 2.445/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENATA BIANCHI LINHARES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Matupá, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 11 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 VALNEY SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA

ATO N. 2.433/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 437166/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). AURENIL FERREIRA DE CARVALHO, portador (a) do RG nº 120145/SSP/MT e do CPF nº 205.819.711-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Junho de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.434/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 437943/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). AMELIA CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 18364950/SSP/MT e do CPF nº 208.187.691-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Junho de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

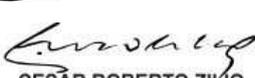

 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.435/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal e o art. 24, da Lei nº 7.692/02, resolve declarar NULO, o Ato Governamental nº 2.422/2011, de 03.06.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA, no posto de CORONEL-PM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

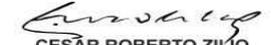
ATO Nº 2.436/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal e o art. 24, da Lei nº 7.692/02, resolve **declarar NULO**, o Ato Governamental nº 2.423/2011, de 03.06.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA**, no posto de CORONEL-PM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.437/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **388159/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.351/2011, de 23.03.2011, retificado em parte, pelo Ato Governamental nº 1.534/2011, de 31.03.2011, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **NOEMI FRANÇA DOS SANTOS PEREIRA**, RG nº 0070247-1/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **NOEMI FRANÇA DOS SANTOS PEREIRA**...”

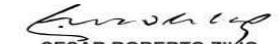
LEIA - SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **NOEMI FRANÇA DOS SANTOS PEREIRA**...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.438/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **373868/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.102/2011, de 03.03.2011, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **DENILZA VIEIRA MACHADO**, RG nº 0276339-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

de trabalho...”

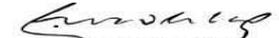
LEIA - SE:

de trabalho...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

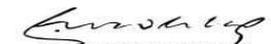
ATO Nº 2.439/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **12630/2010**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.575/2010, de 22.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, da Srª. **MARIA APARECIDA DA COSTA**, portadora do RG nº 189.127/SSP/SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “B”, Nível “07”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.440/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **178070/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Resolução de Consulta nº 8/2011/TCE/MT, de 01.03.2011, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.399/2009 de 08.01.2009, com alteração dada pelo Ato Governamental nº 10.706/2009, de 13.04.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência “ex officio” para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **BASILIO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, RG nº 874.461/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso IV, 225, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000

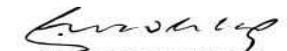
LEIA - SE:

“... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso II, 225 e 226, §§ 1º e 2º, inciso III, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.441/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **645346/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 222/2010, de 19.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **SONIA MARIA STEFANO**, RG nº. 14082565/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Contribuição...”

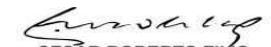
LEIA-SE:

Contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.442/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **650727/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.040/2010, de 14.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **VALDEMIRA DA CRUZ**, RG nº 0105641-7/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA – SE:

Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.443/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 735404/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.113/2010, de 08.09.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **TEREZINHA DAMIATI ROSA**, portador (a) do RG nº 913.005/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004...”

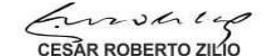
LEIA – SE:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 6027, de 03.07.1992, com aplicação da Lei nº 9049, de 11.12.2008...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Extrato de 2º termo aditivo ao contrato n.º 002/2009/Vice-Governadoria

I - Das Partes:

Contratante – Vice-Governadoria

Contratada – Consórcio Outsourcing

II – Da Vigência: Em conformidade com o Art. 57, Inc. IV da Lei 8.666/93 e processo Administrativo nº 285995/2011, fica prorrogado o contrato entre **13/05/2011 a 13/05/2012**.

III – Da Ratificação: Fica ratificada todas as demais cláusulas do contrato 002/2009/Vice-Governadoria.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 13 de maio de 2011. **Francisco Tarquínio Daltro**, Vice-Governador, Contratante, e, **Júlio Cezar Ferraz Rocha**, representante da Contratada.

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2009/CASA CIVIL

I - Partes:

Contratante – Casa Civil

Contratada – Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

II – Do Valor: O presente Aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato em epígrafe em um montante de R\$ 25.328,66 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) conforme §8º, art.65 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo n.º 183492/2011, totalizando um aumento, até o vencimento do contrato em 11/2011, de 12,27% referente a 3 (três) serventes de limpeza.

III – DA Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 029/2009.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2011. **José Esteves de Lacerda Filho**, Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante e **Flávia Mesquita Gonçalves** pela Contratada.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2010/CASA CIVIL

I - Partes:

Contratante – Casa Civil

Contratada – Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

II – Do Objeto: O presente Aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato em epígrafe que terá vigência entre os dias 17/05/2011 e 17/05/2012 conforme Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo n.º 299489/2011.

III – DA Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 09/2010.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2011. **José Esteves de Lacerda Filho**, Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante e **Flávia Mesquita Gonçalves** pela Contratada.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2010/CASA CIVIL

I - Partes:

Contratante – Casa Civil

Contratada – Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

II – Do Objeto: O presente Aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato em epígrafe no montante de R\$ 20.796,84 (vinte mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavo), calculado de acordo com 20º Convenção Coletiva de Trabalho, conforme § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo n.º 299489/2011.

III – DA Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 09/2010.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2011. **José Esteves de Lacerda Filho**, Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante e **Flávia Mesquita Gonçalves** pela Contratada.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato Nº 011/2011/Casa Militar

I- Das Partes:

Contratante: Casa Militar

Contratada: Abelha Táxi Aéreo S/A

II- Do Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda da Casa Militar, tudo conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, bem como processo administrativo n.º 380217/2011.

III- Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 2.814.000,00 (dois milhões e oitocentos e catorze mil reais).

IV- Da Dotação Orçamentária: 2138.9900.3390.3306-100

V- Da Vigência: A Vigência será de 03/06/2011 a 03/06/2012.

VI- Do Fiscal: Juliano Chirolí.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2011, assinam pela contratante, **Antonio Roberto Monteiro de Moraes**, Secretário Chefe da Casa Militar, Contratada, **Hélio Vicente**, Contratante.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1436/SAD/2011.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1159/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de **23 de maio de 2011**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

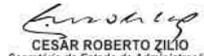
considerando o que dispõe o **Processo nº. 281893/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº **1159/SAD/2011**, publicado no Diário Oficial de **23 de maio de 2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1435/SAD/2011.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1162/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de **23 de maio de 2011**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

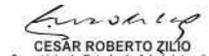
considerando o que dispõe o **Processo nº. 281960/2011**, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

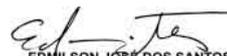
Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº **1162/SAD/2011**, publicado no Diário Oficial de **23 de maio de 2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1437/SAD/2011.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1207/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de **23 de maio de 2011.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

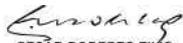
considerando o que dispõe, o **Processo nº. 295474/2011**, de 27 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº **1207/SAD/2011**, publicado no Diário Oficial de **20 de maio de 2011.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1389/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

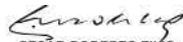
Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 366800/2011**, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Dirce Leite Campos Berticelli**, matrícula **96700**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **06/05/2011.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **20 de maio de 2011.**


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.088/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.320/SAD/2010 de 27 de dezembro de 2010 de servidores do Departamento Estadual de Transito, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Transito e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.468 de 16 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 8.270 de 29 de dezembro de 2004e alterada pela Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 121102/2011**, de 22 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.320/SAD/2010 de 27/12/2010

ONDE SE LÊ:

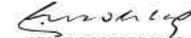
Cargo – Técnico de Serviço de Transito
Matrícula 814180019 – João Moessa de Lima, Nível "08" a partir de 24/10/2007.

LEIA-SE:

Cargo – Técnico de Serviço de Transito
Matrícula 814180019 – João Moessa de Lima, Nível "09" a partir de 16/07/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbani


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.089/SAD/2011.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

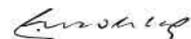
Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008e alterada pela Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 121102/2011, de 22/02/2011,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **João Moessa de Lima**, matrícula nº. 81418, Cargo de Técnico de Serviço de Transito, Progressão para o Nível "10" a partir de **16/07/2010.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbani


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1390/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1167/SAD/2011 de 12 de maio de 2011 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 293518/2011 de 27 de abril de 2011**

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1167/SAD/2011, de 12/05/2011 de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo – TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80914	Jorge Aparecido Aranda P. Gomes	11	18/01/2008
80914	Jorge Aparecido Aranda P. Gomes	12	18/01/2011

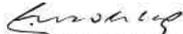
LEIA-SE:

Cargo – TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80914	Jorge Aparecido Aranda P. Gomes	12	18/01/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1454/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 843/SAD/2009 de 05 de maio de 2009 da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 334892/2011**, de 10 de maio de 2011,

RESOLVE:**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 843/SAD/2009 de 05 de maio de 2009**ONDE SE LÊ**

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81941	Solange Maria Periozon Rezende	08	13/03/2009

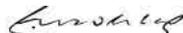
LEIA-SE

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81941	Solange Maria Periozon Rezende	08	10/12/2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1455/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

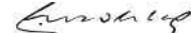
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 334892/2011**, de 10 de maio de 2011,

RESOLVE:

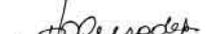
Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Solange Maria Periozon Rezende**, matrícula 81941, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, para o Nível "09" a partir de **10/12/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1456/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

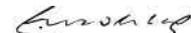
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 334892/2011**, de 10 de maio de 2011,

RESOLVE:

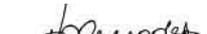
Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Solange Maria Periozon Rezende**, matrícula 81941, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, para o Nível "10" a partir de **10/12/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1438/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 3842392011**, de 24 de maio de 2011,

RESOLVE:

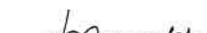
Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, **Marcos de Moraes Gomes** matrícula **52733**, cargo de **Perito Criminal Oficial**, Nível "05", a partir de **16/11/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 26 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1439/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – Polícia Militar na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.
 Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 384239 /2011**, de 24 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo,

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
123834	Claudia Regina Pinheiro da Silva	03	23/05/2011
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
57022	William dos Santos Carvalho	06	05/05/2011
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
25152	Luis Mario de Sá Geiger	11	12/05/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1451/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 11/SAD/2006, de 03/02/2006, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.
 Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 363407/2001**, de 18 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 11/SAD/2006, de 03/02/2006,

ONDE SE LÊ

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
 Matrícula nº. 1038560010 – **Marcilene Prado de Oliveira**, Nível "02", a partir de

13/02/2005.

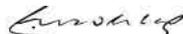
LEIA-SE

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
 Matrícula nº. 1038560010 – **Marcilene Prado de Oliveira**, Nível "02", a partir de

13/12/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1452/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 492/SAD/2011, de 11/04/2011, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.
 Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 363407/2001**, de 18 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 492/SAD/2011, de 11/04/2011,

ONDE SE LÊ

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
 Matrícula nº. 103856 – **Marcilene Prado de Oliveira**, Nível "04", a partir de

13/02/2011.

LEIA-SE

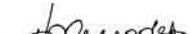
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
 Matrícula nº. 103856 – **Marcilene Prado de Oliveira**, Nível "04", a partir de

13/12/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1385/SAD/2011.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1290/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº. 8686/2007, 8.775/2007 e 9.318 de 23 de fevereiro de 2010,

considerando o que dispõe o **Processo nº. 313172/2011**, de 03 de maio de 2011.

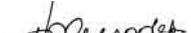
RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 1290/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1432/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005;

2011, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 367286/2011**, de 19 de maio de

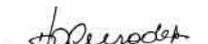
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, **Edna Conceição Silva**, matrícula **24656**, cargo de **Papiloscopista**, Nível "09", a partir de **01/03/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 24 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1360/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

legais, e **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

2011, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 346453/2011**, de 12 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 16 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

Anexo Único

Cargo – Auxiliar Universitário

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
17230	Diva Rodrigues da Guimarães	04	18/01/2011
30494	Juliana Sntana da Silva	04	27/01/2011
60736	Nadia Silva Moreno Gomes	04	07/01/2011
82548	Orlando Luiz Neves Mota	04	14/01/2011
97051	Teodomiro Gonçalves Serapião Filho	04	07/02/2011

Cargo – Agente Universitário

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
97049	Lindison Marique Rocha	04	22/01/2011
97188	Paulo Roberto Pimenta da Silva	04	01/03/2011

Cargo – Técnico Universitário

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80779	Adervaldo Chaves Ribeiro	04	01/03/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1361/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

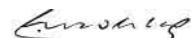
2011, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 345049/2011**, de 12 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
APOIO DO SUS			
DELICIA DARK OLIVEIRA SOUZA	1	3	17/11/2010
DORCELINA ROSANGELA DE CAMPOS	1	10	01/04/2007
JAIME VIEIRA DE ARAUJO	1	3	27/10/2010
JOAO PAULO DOMINIANO DE SOUZA	1	3	27/10/2010
SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER	1	3	04/11/2010
VALTIVA EVANGELISTA CORREA	2	9	01/01/2011
ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS	1	4	19/03/2011
ASSISTENTE DO SUS			
ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA	1	3	11/11/2010
ANGELA MARIA SBIZERA	1	3	02/07/2010
BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA	2	3	14/07/2010
BERTA CEBALHO DE PAULA	2	8	01/01/2011
CLAUDIA LOPES DA SILVA	2	4	20/03/2011
CLEUZETE NOGUEIRA ALVES	1	3	29/11/2010
DELCI ALVES DOS SANTOS	1	4	19/03/2011
ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES	1	3	01/10/2010
ELVIS CREY ARRUDA OLIVEIRA	1	3	18/03/2011
FRANCISCA LEITE DA SILVA	1	3	18/11/2010
NEUCI APARECIDA BOTELHO	1	4	09/01/2011
NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA	1	3	15/12/2010
ODENIL FONSECA DA SILVA	1	3	27/08/2010
SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS	1	3	26/10/2010
VANESSA SOARES RODRIGUES	1	3	28/06/2010
VILMA FAUSTA PINA	8	3	09/11/2010
PNS DO SUS			
BEATRIZ MORESCI	6	3	28/07/2010
GISELE MARIA RONDON DA SILVA	1	5	01/04/2010
GUIDO EMILIO WACHHOLZ	3	4	17/03/2009
ISABEL MARIA DA VEIGA	2	10	01/01/2011
JOSELIA OLIMPIA DA COSTA	1	3	31/03/2011
MARIA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA	1	4	06/04/2010
ONIVALDO SIMOES GARCIA	2	8	01/01/2011
RONILSON ARRUDA DE MORAES	1	3	21/03/2011
TÉCNICO DO SUS			
DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	1	4	15/04/2011
MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO	1	3	16/06/2010
ROSILENE LARA DE FREITAS	1	4	15/04/2011
VERA LUCIA DAS NEVES SILVA	2	3	27/07/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1367/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

2011,

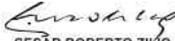
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 363224/2011**, de 18 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores constantes no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
APOIO DO SUS				
95514	Francisca Florêncio da Silva	1	04	06/09/2010
ASSISTENTE DO SUS				
120291	Deuzina madalena Cardoso	1	03	18/11/2010
39628	Dirce Maiole Pangone	3	08	01/04/2010
118076	Maria José de Deus	1	03	24/10/2010
98915	Thunaia Sofia Figueiredo Leal	1	04	16/04/2011
PNS DO SUS				
85511	Margarete de Castro	1	04	18/08/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1488/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e

2005;

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

2011,

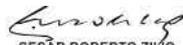
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 363684/2011**, de 18 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, **Luiz Gustavo Dourado Castanheira**, matrícula nº. **111934**, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo para o Nível "02" a partir de **06/06/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30 de maio de 2011**.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


CARLOS ANTONIO DE ZAMBUJA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1489/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental, e dá outras providências.

legais, e

2005;

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

2011,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 349799/2011**, de 13 de maio de

RESOLVE:

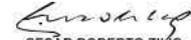
Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

CARGO: TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
203195	Carla Cintra	02	23/06/2011
203848	Cleber Benedito Metello	02	26/06/2011
203188	Lisa de Aquino Povoas	02	10/06/2011
204845	Lúcia Mayumi Wakamori	02	25/07/2011
96207	Miguel Castrillon Migales	02	10/06/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30 de maio de 2011**.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 191/SAD/SESP/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

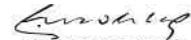
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
81835	Bercholina Maria da Silva	10

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 192/SAD/SESP/2011

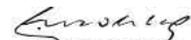
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

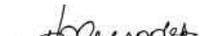
RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Segurança Pública, referente aos anos de 2008 e 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 192/SAD/SESP/2011)

MATRICULA	NOME	NOTA/2008
PERITO CRIMINAL II		
24993	Vagner Madruga de Lucena	9,51
12714	Joel de Souza Amaral	9,74
19507	Gilmar Serafim de Oliveira	9,54

MATRICULA	NOME	NOTA/2010
PERITO CRIMINAL II		
24993	Vagner Madruga de Lucena	9,45
12714	Joel de Souza Amaral	9,66
19507	Gilmar Serafim de Oliveira	9,47

MATRICULA	NOME	NOTA/2010
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
32372	Manoel de Araújo Rocha	9,69

Portaria Conjunta nº. 193/SAD/SESP/2011.

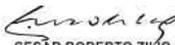
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

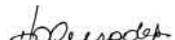
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2009 e 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 193/SAD/SESP/2011)

Matrícula	Nome	Nota/2009
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
79890	James Mattos Nascimento	9,02

Matrícula	Nome	Nota/2010
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
79890	James Mattos Nascimento	9,02

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1185/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **74041/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.12.2010, à Srª. **Elisabeth da Silva Souza**, RG nº. 0186474-2/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Francisco de Souza**, ocorrido em 05.12.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1188/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **608744/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 16.08.2009, a Srª. **Aurora Gomes Huguenev**, RG nº 251.184/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Cacildo Huguenev Filho**, ocorrido em 16.08.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1189/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **24172/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.07.2010, a Srª. **Nilva Benedita Cândida**, RG nº 0134298-3/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado, Sr. **Benedicto Máximo de Souza**, ocorrido em 11.07.2010, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1190/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **81289/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 01.02.2011, ao Sr. **Dijalma Pimenta**, RG nº 093.699/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Adiney Sacchetim Pimenta**, ocorrido em 01.02.2011, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F" Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1191/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **44577/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 08.01.2011, ao menor, **Wildson Romero Canavarros Freire**, representado legalmente pela Sr.ª **Ilma Lucia Pereira Félix Romero**, RG nº. 2449302-3/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Datoroy Canavarros Freire**, ocorrido em 08.01.2011, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1192/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **587562/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 12.06.2010, à Srª. **Benedita Andreilina da Silva**, RG nº 429.468/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Alexandre Cardoso da Silva**, ocorrido em 12.06.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", 40(quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1193/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **911969/2010** e **923287/2010**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 23.11.2010, aos menores, **Michellem de Oliveira Coutinho**, **Mikaelen de Oliveira Coutinho**, representadas legalmente pela Srª. **Ellen de Oliveira Rodrigues**, RG 1832554-8/SSP-MT e **Milton Souza Coutinho**, representado legalmente pela Srª **Ana Maria de Souza**, RG nº 904.952/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Milton Antônio Coutinho**, ocorrido em 23.11.2010, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado-PM, Classe "C", 40(quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "b" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **30212/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.01.2011, à Srª. **Florencia Rodrigues de Araujo**, RG nº. 0175089-5/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio de Campos**, ocorrido em 04.01.2011, aposentado pela Casa Militar do Governo, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **253148/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.02.2008, ao Sr. **Simão Rodrigues da Silva**, RG nº 0450696-0/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Elizabeth Moraes da Silva** ocorrido em 11.02.2008, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência "30", 30(trinta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.

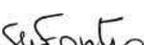


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, acrescentando-lhe o disposto no Art. 27, da Lei Federal nº 31, de 11.10.1977 e o Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 2006CV003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **935009/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 27.04.2010, a menor, **Josiandra Maria Martins Valdonado**, representada legalmente pela Srª. **Sandra Maria Martins**, RG 000.402.854/SJSP/MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Valdonado**, ocorrido em 27.04.2010, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Terceiro-Sargento-PM, carga horária 40(quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.

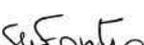


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1197/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "d", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **291763/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.04.2010, à Srª. **Maria Eloiza Gonçalves**, RG 078.415/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edelson Gonçalves**, ocorrido em 11.04.2010, lotado quando em atividade, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Terceiro Sargento, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1198 /2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs. **13619/2011 e 928983/2010**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão de caráter vitalícia, a partir de 08.11.2010, à Srª. **Ivaneles de Carvalho** e temporária aos menores, **Hilgner Falcão de Arruda** e **Igor Matheus Bastos da Costa Arruda**, este, representado legalmente pela Srª. **Wilma Bastos da Costa**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Heitor Agostinho Falcão de Arruda**, ocorrido em 08.11.2010, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E" Nível "10", 40(quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1199/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **940843/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 24.09.2010, à Srª. **Maria Antonia de Campos Costa**, RG nº 472.158/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Gonçalo Ciriaco da Costa**, ocorrido em 24.09.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **30455/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.12.2010, ao Sr. **Carlos Rodrigues Fontoura**, RG nº 0117681-1/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Mirtes Monteiro Fontoura**, ocorrido em 09.12.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Administração, no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1226/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **84172/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 26.11.2008, ao menor, **Charles Bastos da Silva**, representado legalmente pela Srª. **Mariluce de Araújo Bastos**, RG nº. 1061972-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Carlos da Silva**, ocorrido em 26.11.2008, aposentado pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **832734/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 13.10.2010, à Srª. **Rosa Julia de Lara**, RG nº 024.538/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Daniel Benedito de Lara**, ocorrido em 13.10.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1228/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **596012/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1093/2008/SAD, de 24.01.2011, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr **Delfim Antunes Barbosa**, RG nº 1.058.346/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 07.03.2008, ao Sr. **Delfim Antunes Barbosa**, RG nº 1.058.346/SSP-PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Almira de Oliveira Barbosa** ocorrido em 07.03.2008..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 07.03.2008, ao Sr. **Delfim Antunes Barbosa**, RG nº 1.058.346/SSP-PR e temporária a **Josivânia Oliveira Barbosa**, na condição de filha maior inválida, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Almira de Oliveira Barbosa** ocorrido em 07.03.2008..."

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.



SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1230/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **32376/2011**, da Secretaria de Estado de

Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.01.2010, à Sr.^a **Rosalina Fonseca da Silva**, RG nº 0121823-9/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Pedro Algemiro da Silva** ocorrido em 05.01.2010, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **100567/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 08.02.2011, à Sr.^a **Valdeci Marques Moreno**, RG 0312785-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Édno dos Santos Moreno**, ocorrido em 08.02.2011, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Coronel, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1250/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **93765/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 03.02.2011, à Sr.^a **Jocinete de Almeida Amorim**, RG nº. 0671022-0/SJ/MT e temporária aos menores, **Nerivaldo da Silva Amorim Filho** e **Camila de Almeida Amorim**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Nerivaldo da Silva Amorim**, ocorrido em 03.02.2001, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **8113/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.12.2010, à Sr.^a **Lucynalva Liptner de Oliveira Araújo**, RG nº. 1558031-8/SSP/MT e temporária aos menores, **Arthur Edson de Oliveira Araújo**, **Josué Saimon de Oliveira Araújo** e **Ieda José de Oliveira Araújo**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) aos menores, na proporção de 16,66% a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ilton Araújo**, ocorrido em 04.12.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "b" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **63809/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 10.01.2011, à Sr.^a **Dalcy Alves da Silva Lionses**, RG nº. 513.838/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio Gonzaga Lionses**, ocorrido em 10.01.2011, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **57215/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.01.2011, à Sr.^a **Luzeir Gouveia de Souza Cruz**, RG nº. 457.051/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jaime Antônio da Cruz**, ocorrido em 05.01.2011, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, no cargo de Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **77962/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 16.10.2010, ao menor, **Miguel Ângelus dos Reis**, representado legalmente pela Sr.^a **Maria Maximiana dos Reis**, RG nº. 291.712/SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr.^a **Jucina Maria dos Reis**, ocorrido em 16.10.2010, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Assistente do Sistema Penitenciário, Classe "D", Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1354/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **86986/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 07.02.2011, à Sr.^a **Rosalina Mesquita de Mattos**, RG nº. 2557473-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jonas de Mattos**, ocorrido em 07.02.2011, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Contínuo, Referência "07", 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1355/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **130214/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 10.02.2011, a Sr.^a **Romana da Silva Lemes**, RG nº. 272.129/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edésio Marques dos Santos**, ocorrido em 10.02.2011, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "A", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1359/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **62806/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 05.01.2011, à Sr.^a **Ana de Almeida Vargas Batista**, RG nº. 404.395/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ernesto Vargas Baptista**, ocorrido em 05.01.2011, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1391/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 215768/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 26.03.2011, a Srª **Maria Augusta de Figueiredo Costa**, RG nº. 0213293-1/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Leite da Costa**, ocorrido em 26.03.2011, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria nº 105/2005/SUPREV/SAD, de 15.12.2005, publicada no Diário Oficial na mesma data, referente a concessão do benefício pensão, em favor do menor, **Raruan de Assunção Silva Marques**, representado legalmente pela Srª **Maricélia de Assunção Silva**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... conceder pensão em caráter temporário, a partir de outubro/2003, a **Raruan de Assunção Silva Marques**, legalmente representado pela sua genitora, Srª **Maricélia de Assunção Silva**, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- D.O.U de 16.12.98, c/c com os Arts 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Antonio Fernandes da Costa Marques, ocorrido em 16.02.2003..."

LEIA-SE:

e fundamentada no Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, acrescido dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", art. 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 320630/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 16.02.2003, com efeitos financeiros a partir de 12.05.2009, a Srª **Ana Carvalho Freitas**, RG nº 072.998/SSP-MT, e temporária a partir de 16.02.2003, ao menor, **Raruan de Assunção Silva Marques**, representado legalmente pela Srª **Maria do Carmo Gusmão Silva**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a companheira e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio Fernandes Costa Marques**, ocorrido em 16.02.2003..."

Em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 686841/2010, resolve retificar em parte a Portaria nº 082/2005/SUPREV/SAD, de 30.09.2005, com alterações pelo Ato Administrativo nº 1351/2006/SAD, de 15.09.2006, publicados no Diário Oficial na mesma data, referente a concessão do benefício pensão, em favor da Srª **Maria Aparecida Rodrigues Nardes**, RG nº 470.786/SSP/MT e aos menores, **Nuyara Jéssica Rodrigues Nardes** e **Iran Rodrigues Nardes Filho**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de maio/2004, a Srª **Maria Aparecida Rodrigues Nardes**, RG nº 470786/SSP/MT, e temporária aos filhos menores, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, D.O.U de 16.12.98, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 2.240,00 (dois mil cento e quarenta reais), da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais entre os filhos menores, **Nuyara Jéssica Rodrigues Nardes** e **Iran Rodrigues Nardes Filho**..."

LEIA-SE:

"... e fundamentada no Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, acrescido dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", art. 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 686841/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 06.12.2003, a Srª **Maria Aparecida Rodrigues Nardes**, RG nº 470.786/SSP-MT e temporária aos menores, **Nuyara Jéssica Rodrigues Nardes**, **Iran Rodrigues Nardes Filho** e **Pedro Augusto Santiago Nardes**, este representado legalmente pelo Sr. **Edevaldo Nardes Cortes**, RG nº 0650843-0/SSP/MT, com efeitos financeiros a partir de 13.09.2010, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais, na proporção de 16,66, a cada um..."

Em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1394/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 261466/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, a Portaria nº 007/2006/SUPREV/SAD, de 13.01.2006, com as alterações pelos Atos Administrativos nºs 1882/2006/SAD, de 26.10.2006 e 2065/2006/SAD, de 04.12.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Narciza Izabel de Bulhões**, RG nº 574.038/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de dezembro de 2005, a Srª **Narciza Izabel de Bulhões**, RG nº 574.038/SSP/MT, nos termos do Art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243,245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 15.06.2004, a Srª **Narciza Izabel de Bulhões**, RG nº 574.038/SSP/MT e temporária, ao Sr. **Claudinei João de Bulhões**, RG nº 1260554-9/SSP/MT, na condição de filho maior inválido, representado legalmente por sua curadora, Srª **Claudete Izabel de Bulhões**, RG nº 1294669-9/SSP/MT, nos termos do Art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243,245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um..."

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23865/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.12.2010, ao Sr. **Bonifácio Gomes de Figueiredo**, RG nº. 339.259/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Renina Bruno de Figueiredo**, ocorrido em 27.12.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Merendeira, Referência "11", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1396/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 891651/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 16.11.2010, a menor, **Fernanda Martins da Silva**, representada legalmente pela Srª **Geovana Santana Martins**, RG 1025288-6/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Fernando Márcio da Silva**, ocorrido em 16.11.2010, quando em atividade lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Soldado, Classe "A", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 62569/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.01.2011, à Srª **Simone Lemes da Silva Lima**, RG 002931/PM-MT e temporária ao menor, **José Victor da Silva Lima**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio Roque de Lima**, ocorrido em 22.01.2011, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de 3º Sargento-PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1398/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 96207/2011, da Secretaria de Estado de

Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.02.2011, à Sr.^a **Josefa da Silva e Santos**, RG nº 9.653.858-8/SSP-PR, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Antônio dos Santos**, ocorrido em 05.02.2011, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1402/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **171098/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.03.2011, ao Sr. **Manoel Vital de Campos**, RG nº 0117466-5/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr.^a **Thereza Botelho de Campos**, ocorrido em 05.03.2011, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Assistente de Administração, Referência "28", 30 (trinta) horas semanais, município de Várzea grande-MT.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1403/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **30176/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.01.2011, ao Sr. **Antonio João de Souza**, RG nº 0125836-2/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr.^a **Terezinha Maria de Jesus Souza**, ocorrido em 06.01.2011, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Agente Escolar, Referência "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

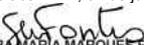
Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1404/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **73575/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 03.09.2010, ao Sr. **Rinaldo Dias de Brito**, RG nº 000919185/SSP-MS, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr.^a **Carmem Lúcia de Almeida Brito**, ocorrido em 03.09.2010, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, município de Tangará da Serra– MT.

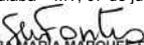
Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1405/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, tendo em vista o que consta no Processo nº **60617/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.01.2011, ao Sr. **Genésio Gomes da Costa**, RG nº 231.880/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sr.^a **Lauriley Rodrigues da Costa**, ocorrido em 20.01.2011, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de **Técnico do SUS**, Classe "D", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011

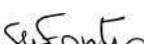

SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1501/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da

Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **7138/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão de caráter vitalícia, a partir de 14.12.2010, a Sr.^a **Nauri Pereira Picolo**, RG nº. 0484075-5/SSP-MT, e temporária a menor, **Kamila Aparecida Picolo**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Darci Picolo**, ocorrido em 14.12.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30(trinta) horas semanais, município de Tesouro 0- MT.

Em Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011


SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC N. 025/2011.

Dispõe sobre o local e o horário para a posse dos nomeados através dos Atos Governamentais n. 2.288 e 2.289/2011, para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no caput do Art. 2º da Portaria Conjunta SAD/PJC n. 021/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de maio de 2011;

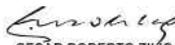
RESOLVEM

Art. 1º. A solenidade de posse dos nomeados aos cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, será realizada no **dia 21 de junho de 2011, no Hotel Fazenda Mato Grosso**, Rua Antônio Dorileo, nº 1.100, Bairro Copheema - Coxipó, Cuiabá – MT, às **16 horas**.

Parágrafo único. O traje dos empossados é passeio completo.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011.


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)
PAULO RUBENS VILELA
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA Nº. 24/2011/SAD

Considerando a necessidade de estabelecer a regulamentação oficial e a obrigatoriedade da utilização do sistema de controle de concessão e prestação de contas de diárias, Sistema Gestão de Viagens, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para análise e elaboração dos procedimentos a serem adotados quanto à implementação da ferramenta de controle para o processo de concessão, prestação de contas e auditoria das diárias, necessárias à normatização e implantação do Sistema de Gestão de Viagens – GV em consonância ao Decreto Estadual 2.101 de 24/08/2009 que dispõe sobre a Concessão de Diárias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído pela presente Portaria passa a ser integrado pelos seguintes membros sob a Coordenação do primeiro:

- I - Representante da SAD - Semi Bernardes e
- II - Representante da SAD - Benedito Aristides Salles de Souza
- III- Representante da AGE - Alysson Sander de Souza
- IV - Representante da SES - Odete Marisa Mozzaquatro
- V - Representante da SEMA - Maria Auxiliadora de Alvarenga
- VI - Representante da SEFAZ - Fátima Aparecida de Carvalho
- VII- Representante da SESP/SEJUDH - Jônatas Jovino Pulquério
- VIII - Representante da SEDUC - Marcílio Augusto de Oliveira
- IX - Representante da SECID/SETPU - Ulisses Dysarsz

Art. 3º - Os membros do Grupo de Trabalho terão a responsabilidade de reunirem-se quinzenalmente para o desenvolvimento das atividades.

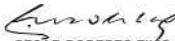
Art. 4º - O grupo de trabalho terá o prazo de 90 dias para apresentar a minuta do Decreto e Instrução Normativa que regulamenta o assunto.

Art. 5º - Após as atividades finalizadas com o término do prazo estabelecido no artigo anterior faz-se necessário a permanência do Grupo de Trabalho para acompanhamento da gestão do Sistema GV em cada órgão do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEUDUC N. 201/2011.

Fixa prazo máximo de posse para os candidatos nomeados através dos Atos n. 2.059/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de maio de 2011, referente ao Concurso Público Unificado/2009 para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

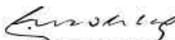
Considerando o disposto no caput do Art. 15 da Lei Complementar. 50, de 01 de outubro de 1998, alterado pela Lei Complementar n. 104, de 22 de janeiro de 2002.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fixar a data de **15 de junho de 2011**, como prazo máximo de posse para todos os candidatos nomeados através do Ato n.2.059/2011 .

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 005/2011/SEPLAN – AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 143/2011/SAD

Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada: **COMERCIO DE COMBUSTIVEL NOBEOIL LTDA**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato Emergencial 143/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual
Vigência: **A partir do dia 09/05/2011**, e seu término condicionado a vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação
Valor Total: O valor será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para fornecimento de Álcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, Programa 036, Projeto/Atividade 2006, Elemento e Sub-Elemento de Despesas 339130, Fonte 100
Fund. Legal: O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, bem como o Contrato Emergencial nº 143/2011/SAD
Data: Cuiabá/MT 06/06/2011
Assinam: **José Gonçalves Botelho do Prado**, Representante da Aderente
Cesar Roberto Zílio, Representante da Aderida.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 E PORTARIA 057/2001 Edvaldo B. Sales 13425098-2, Rodrigo Lanzer 13422682-8, Rosilene Ferreira Machado 13424417-6, Luziano Bento Tavares 13423975-0, Virginia de Assis 13422831-6, Alvirio de Souza 13422827-8, Gilson Hideo Tacada 13422826-0, Sirlei B. Machado de Pádua 134224345, Jose Ricardo S da Costa 13421466-8 Waldemir Ferreira Santos 13396234-2,

Marcia Coelho Biazatti 13420761-0 Leontino M Maximo Lenk 13420743-2, Albacry Pereira Palmeira 13420249-0 Angela Maria Della Rovere 13419984-7, Cleireanny O. de Oliveira 13419976-6 Rosely Wirtti Jorge Mat .176980016 Gerente Agenfa De Aripuaná

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REPUBLIÇÃO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOR RURAL, nº correto do TDI 135/2011. Nome: CLARICE DE FÁRIA FERNANDEZ CPF 483351181-91

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria 079/00-SEFAZ) Nome: ADMILSON DE OLIVEIRA GOULART Insc.Est. 13424566-0

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria 079-00/SEFAZ) Nome: Cristiano Botan Insc.Est. 13260803-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS.- ALFREDO DIEHL IE 13.185.478-0, INUTILIZAÇÃO DAS NFS 553 A 625, J G KALKMANN IE 13.157.099-4, INUTILIZAÇÃO DOS BLOCOS 1373 A 1400. Canarana-MT, 06/06/2011. Roseli W.Faccio/Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decr 4314/2004-SEFAZ) INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE: 13.418.138-7 CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé – Gerente da Agência Fazendária de Colider

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02.

NOME	CPF
SERGIO LUIZ CALINOWSKI	042.121.431-78
IVANI MARTINS	990.301.369-97
LEOPOLDO LUDWIG	224.301.139-53
SALOMÃO COUTTO DE ALMEIDA	297.941.109-49
RAMÃO ARIS BENEVIDES DE FREITAS	052.987.921-20
MARILDO CAVALLI	487.231.261-91
SIDINEI SCHUATZ	904.374.891-91
JOSE AMILTON GOMES	043.295.308-64
PAULA DAYANE DE PAULA GESKE	947.471.801-68
EDA GRACCO	361.444.791-04
CARMO RHODEN	221.959.559-53
VILMAR SCHINAIDER	342.616.800-68
OZILIA ROSA DE PAULA	001.380.871-05
ALVINO CRISTOVAM DOS SANTOS	241.775.939-68

RELAÇÃO DE TERMOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL-TDI, FORNECIDOS PELA USC DE NOVO MUNDO:.

NOME	CPF
MARIANO BARROS MORAIS	303.662.321-34
VALDIR FRANCISCO VIEIRA	650.533.201-44
WELLINGTON GOMES BORGES	096.611.867-74
ISRAEL PEREIRA DA SILVA	047.277.501-47
LUIZ MEES	603.770.709-04
ALMERINA MARLI DE SOUZA	013.805.441-06
JOÃO BATISTA BENTO DE SOUZA	041.613.886-16
CLAUDEIR MARTINS DA SILVA	794.904.091-20

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

NOME DA EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAMUEL DIAS DUARTE	13.421.535-4
ANGILBERTO SEBOLD	13.421.917-1
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	13.421.995-3
JAMIR DEBORTOLI	13.422.472-8

JUDITE FLORENTINO DA GAMA	13.422.571-6
ORLANDO MUNIZ DE SOUZA	13.422.607-0
MARILUCI SIMONE CHIOT	13.422.655-0
APARECIDO HONORIO DE OLIVEIRA	13.422.771-9
VALDIR MIGUEL DA SILVA	13.423.030-2
ORLANDO MUNIZ DE SOUZA	13.422.683-6
LUIZ CARLOS WALDAMERI	13.423.282-8
DAVIS ARESTIDES LIMA SILVA	13.423.858-3
RONEL BARBOZA CARDOSO	13.424.408-7
LUIZ LEITE DO PRADO	13.424.517-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 133/2011- FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE- MT. Reconheço que o Micro-Produtor Rural a seguir relacionado: MARCOS MARÇAL DOS SANTOS; CPF: 006.927.701-00; Sítio Bela Vista; Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 03 de Junho de 2011 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 089/2011 Nova Xavantina, 06 DE JUNHO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): LEANDRO DA SILVA CAMPOS, 089/2011, CPF: 995.193.481-15RG: 4554214 SSP/GO AREA 82,01 (há), tipo de domínio, 089/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 010 /2011. Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 864.459.441-91 1249039 SSP/MT EDENIVALDO MESSIAS PEREIRA; 663.757.549-68 47604770 SSP/PR EDEMIR ELLY; 361.547.411-20 322034 SSP/MT VALTER VICENTE DA SILVA; Agenfa de Sinop, 07 de Junho de 2011-03-21. Gisela L. P. Grudzinski - GERENTE FAZENDÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 011 /2011. Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 176.140.071-15 183053-SSP/MT ALCI SANTANA DA SILVA. Agenfa de Sinop, 07 de Junho de 2011-03-21. Gisela L. P. Grudzinski - GERENTE FAZENDÁRIA

COMUNICADO nº 013/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ); Contribuinte Inc. Estadual; AGENOR BATISTA LEITE E OUTROS 13-425.064-8; LUIZ ROGERIO SILVA 13-425.065-6; PAULO HENRIQUE NEZZI – CHACARA NEZZI 13-424.621-7; ADEMAR LUIZ NICOLI 13-424.612-8; REJANE LISETE NICOLI 13-424.620-9; LUIZ DIRAME TREVESAN 13-424.638-1; CELSO FERNANDES RISSATO 13-424.643-8; RAQUEL ZINI 13-424.640-3; PEDRO JORGE DE OLIVEIRA 13-423.942-3; ANAZETE DE LIMIRO SERAFIM 13-423.583-5; FELIPE REINEHR FAGANELLO 13-423.586-0; ANGELA LAUXEM MONTAGNER 13-423.589-4; TAYLANA CORREA GIACOMELLI 13-423.590-8; BRUNO BOEING FILHO 13-423.085-0; JOÃO BATISTA BORGES DA SILVA 13-423.086-8; LUZIA ERICA SOUZA OLIVEIRA 13-422.986-0; LUCIANO FRANCISCO DE ALENCAR 13-422.990-8; AMARO DOMINGOS RIBEIRO 13-422.927-4; ELTON LUIS SCHONINGER 13-422.856-1; ANDERSON HENRIQUE FIGUEIREDO 13-422.756-5; RODRIGO CESAR GARCIA MUSACHI 13-422.702-6; CELITA KNOB BACK 13-422.553-8; TARCISO ALFREDO BACK 13-422.551-1; HERMES LOURENÇO NETO 13-422.555-4; CAYRON PEZARICO GIACOMELLI 13-422.577-2; ANDERSON RICARDO VIEIRA E OUTRO 13-422.429-9; OSMAR APARECIDO DE SOUZA 13-422.431-0; Agenfa de Sinop, 07 de Junho de 2011-03-11. Gisela L P Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

COMUNICADO - Relação das empresas do município de Tangará da Serra que, em atendimento ao disposto no §5º do Art. 198-A do RICMS/MT, comunicam a inutilização dos Conhecimentos de Transporte Rodoviários de Cargas, Mod. 8, série Única, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de CT-e: G. ZIMMERMANN, IE: 13.293.211-3, CTRC MOD-8 DE Nº 152 A 175, AIDF Nº 556180. Agência Fazendária de Tangara da Serra, 07 de junho de 2011. Manoel Antonio Alves – AAF/488550017.

COMUNICADO - Relação das empresas do município de Tangará da Serra que, em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e: FUJY AR CONDICIONADO LTDA, IE: 13.299.498-4, FORMULÁRIOS DE NF MOD-1 DE Nº 437 A 751, AIDF nº 203515; S B GOMES DOS SANTOS – ME, I.E: 13.227.341-1, FORMULÁRIOS DE NF MOD 1 DE 210 A 275, AIDF Nº 263828; SIDELIO DE CARVALHO & CIA LTDA – ME, IE: 13.376.663-2, FORMULARIO DE NF MOD. 1 DE 023 A 125, AIDF Nº 216842; CAMARGO & SILVA CIA LTDA – ME, IE: 13.356.547-5, FORMULÁRIOS DE NF MOD 1 DE 098 A 226, AIDF Nº 158943; J A ROSA – ME, IE: 13.378.979-9, NF MOD. 1 DE 261 A 275, AIDF Nº 272347; M. CRESTANI & CIA LTDA ME, IE: 13.370.894-2, NF MOD. 1, SÉRIE 1, DE 15 A 25 E DE 35 A 50, NF MOD. 2, SÉRIE D-1 DE 374 A 400, 541 A 550, 557 A 600 E DE 643 A 650; J HOSTON BELIZARIO & CIA LTDA, IE:13.168.414-0, NF MOD. 1, SÉRIE 1, DE 2846 A 2850, 3028 A 3125, NF. MOD. 2, SÉRIE D-1 DE 337º 350, 449 A 450, 451 A 500, 601 A 700, 701 A 750, 751 A 800, 801 A 850, 851 A 900, 901 A 950 E 951 A 1000; UNIFACIL – COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME, IE: 13.335.702-3 FORMULÁRIOS DE NF MOD. 1 DE 130 A 250 E NF SERIE D-1 DE 01 A 375; A F SANTANA INFORMATICA, IE: 13.364.969-5, NF MOD. 1 DE 33 A 75, AIDF Nº 264747 E NF MOD 2, D-1 DE 193 A 400, AIDF Nº248609; RONICLEI BATISTA DE MORAIS – ME, IE: 13.350.930-3, NF MOD. 1 DE 45 A 125 (AIDF Nº 137836) E DE 151 A 175 (AIDF Nº 274944), NF MOD. 2 (D-1) DE 25 A 250 (AIDF Nº 137838) E DE 251 A 1750 (AIDF Nº 274268) . Agência Fazendária de Tangara da Serra, 07 de junho de 2011. Manoel Antonio Alves – AAF/488550017.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS ELIZABETH SUZUKI BEAL I.E. 13.425.147-4 POCONÉ MT . JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) TCN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP I.E 13.422.056-0 FERNANDA M. RIBEIRO ME I.E. 13.421.895-7. JOSENI MORARI DE A GUELIS –GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se às aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007, acrescido do Decreto 2656/2010 de 30/06/2010 e art 8º do Anexo IX do RICMS , introduzido pelo Decreto 371/2007. RAZÃO SOCIAL: Marcio augusto jandrey, Inscrição estadual 13.421.408.0 e CPF SOB Nº: 028.498.489.21 Município de itauba MT. Leocádia Olszewski - Gerente Fazendaria

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 118/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ.

RESCINDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
RESCINDIDO: CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: (...) Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato n. 118/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato (...).
VIGÊNCIA: (...) Este Termo Rescisório surtirá os efeitos legais a partir da data de sua publicação (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda em Exercício
Rescindente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Fazendário

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR
TERMO DE EXCLUSÃO SIMPLES NACIONAL-GIOR

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR
A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: MARCOS ROGEIRO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132255049 Nº da Notificação: 48534/337/68/2011

NOTIFICAÇÃO SUBSTITUTIVA SIMPLES NACIONAL
Edital de Notificação Substitutiva - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: V M MADEIRAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131788388 Nº da Notificação: 189796/337/68/2011

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)**

Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)
 Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR
 A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).
 Contribuinte: CONSTRUTORA ENGETRACK LTDA Inscrição Estadual: 133366669 N° da Notificação: 231027/337/68/2011
 Contribuinte: GAZIN IND.E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA Inscrição Estadual: 133653536 N° da Notificação: 231039/337/68/2011
 Contribuinte: AGROPECUARIA CAROLMILA LTDA Inscrição Estadual: 133621340 N° da Notificação: 231437/337/68/2011
 Contribuinte: SIDNEY MACARIO FERREIRA 00147495130 Inscrição Estadual: 133934799 N° da Notificação: 231448/337/68/2011
 Contribuinte: WALTENIS FERNANDES LEAL 80154514187 Inscrição Estadual: 133937984 N° da Notificação: 231450/337/68/2011
 Contribuinte: LEUDA LOURENA BITTAR 00012578118 Inscrição Estadual: 133993990 N° da Notificação: 231455/337/68/2011
 Contribuinte: ELIER NARCIZO DE ARAUJO - ME Inscrição Estadual: 131572261 N° da Notificação: 231662/337/68/2011
 Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132248611 N° da Notificação: 231720/337/68/2011

GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
 A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior - GCEX - Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130560715 N° da Notificação: 193285/76/68/2011
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131975420 N° da Notificação: 193289/76/68/2011
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130560715 N° da Notificação: 193395/76/68/2011
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131975420 N° da Notificação: 193399/76/68/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
 A GNFS - Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
 Contribuinte: APARECIDO DE ALMEIDA E OUTRA Inscrição Estadual: 132648636 N° da Notificação: 193434/333/59/2011
 Contribuinte: NELSON RODRIGUES BARBOSA Inscrição Estadual: 133255891 N° da Notificação: 194076/333/59/2011

Edital de Intimação

Prazo: 30 dias

Fica(m) intimados(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica - GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2687/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerencia de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 06 de Junho de dois mil e onze. Eu, _____ (Marian XXXX), técnico em processamento, digitei. Eu, _____ (Renivaldo Alves do Nascimento), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

NOME	CNPJ	Nº PROCESSO
CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	09.542.453/0001-14	TI 25130004800005201130

PORTARIA Nº 150/GSF/SEFAZ/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Wilson Alves - Agente de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência de Controle Aduaneiro, a partir de 06/06/2011.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 02 de junho 2011.


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

*PORTARIA Nº 031/2011/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 37 do Decreto nº 6.213, de 15/08/2005, e;

Considerando o Ofício nº 118/2011-SENF/SEFAZ, de 18/05/2011, que encaminha à COFAZ, os Processos nº 3644/2011 e 32686/2011, relativos à solicitação de pagamento de valores inerentes às tarifas bancárias decorrentes de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais dos meses de novembro a dezembro de 2010, realizados sem a cobertura contratual.

Considerando a vedação prevista no artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e o disposto no artigo 19, do Decreto nº 02, de 05/01/2011, que sujeita o responsável pela inobservância da exigência legal, às sanções legais.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e Lei complementar nº 207/2004, que regulamentam o processo administrativo e processo administrativo disciplinar, respectivamente.

Considerando o disposto no artigo 143, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

R E S O L V E:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 21, do Decreto nº 02/2011, apurarem os fatos e a eventual responsabilidade do(s) servidor(es) que deram causa, seja por ação ou omissão, à suposta irregularidade, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
 Corregedor Fazendário

*Republica-se por ter saído incorreto na DOE de 6/6/2011

PORTARIA Nº 035/2011/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 37 do Decreto nº 6.213, de 15/08/2005, e;

Considerando a CI nº 163/SUFIS/SARP/2011, de 31/05/2011, que solicita à Corregedoria Fazendária, apuração de possível irregularidade acerca de distribuição e cadastramento dos lacres utilizados no Sistema EDI-Fiscal.

Considerando que, conforme consta da CI nº 422/GCOA/SUFIS/2011, de 12/05/2011, anomalias foram identificadas, pelo Gestor Negocial EDI-Fiscal, no momento de cadastramento dos lacres distribuídos ao PF Correntes, além de, considerando a morosidade do processo licitatório para a aquisição de novos lacres, se vislumbrar o risco de colapso na manutenção do serviço de fiscalização da GCOA.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública, bem como no Decreto nº 02, de 05/01/2011.

Considerando o disposto no artigo 143, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

R E S O L V E:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Lydya Rosa Xavier Bonfim, Rosely Maria Tadeu de O. e Silva e Nelson Barbosa Alves – todos Fiscais de Tributos Estaduais, para sob a presidência da primeira, apurarem os fatos e a eventual responsabilidade do(s) servidor(es) que deram causa, seja por ação ou omissão, à suposta irregularidade, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
 Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 149 /GSF/SEFAZ/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Cristina Furlan - Agente de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência de Processos Administrativos Tributários, a partir de 06/06/2011.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 02 de junho 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 148 /GSF/SEFAZ/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo para desempenharem as atividades regimentais inerentes às unidades que compõem a estrutura organizacional do Conselho de Contribuintes, abaixo discriminadas, a partir de 06/06/2011:

Conselho de Contribuintes Pleno

- Mario Cesar Martins Arruda – Agente de Tributos Estaduais
- Patricia Bento Gonçalves Vilela – Agente de Tributos Estaduais
- José Fraga Duarte - Agente de Tributos Estaduais
- Lourdes Emilia de Almeida – Fiscal de Tributos Estaduais
- Carlos Daniel Oliveira Barão – Agente de Tributos Estaduais
- João Batista da Silva Bueno Neto – Fiscal de Tributos Estaduais

Câmara de Julgadores

- Ailon Wanderley Fraga – Agente de Tributos Estaduais
- Celso José Rondon – Agente de Tributos Estaduais
- Iracema Josefa da Silva – Agente de Tributos Estaduais
- Tania de Cassia Maciel – Agente de Tributos Estaduais
- Maria Rosa da Silva Dalberto – Agente de Tributos Estaduais
- Faustino Dias Neto – Fiscal de Tributos Estaduais
- Stelio de Paula Sperandio – Fiscal de Tributos Estaduais
- Leonardo Dormellas Eddino – Fiscal de Tributos Estaduais
- Helena Machado Bortoncello – Agente de Tributos Estaduais

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 06 de junho 2011.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 030/2011/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 37 do Decreto nº 6.213, de 15/08/2005, e;

Considerando o Ofício nº 125/2011-SENF/SEFAZ, de 27/05/2011, que encaminha à COFAZ, o Parecer nº 257/SGA/2011, relativo à prorrogação do contrato emergencial firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ÁBACO –Tecnologia de Informação LTDA, recomendando que os dias de serviços prestados sem cobertura contratual sejam pagos na forma de indenização, até conclusão do procedimento licitatório.

Considerando a vedação prevista no artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e o disposto no artigo 19, do Decreto nº 02, de 05/01/2011, que sujeita o responsável pela inobservância da exigência legal, às sanções legais.

Considerando o Parecer nº 257/SGA/2011, de 23/05/2011, relativo ao processo nº 349818/2011. Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e Lei complementar nº 207/2004, que regulamentam o processo administrativo e processo administrativo disciplinar, respectivamente.

Considerando o disposto no artigo 143, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

R E S O L V E:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 21, do Decreto nº 02/2011, apurarem os fatos e a eventual responsabilidade do(s) servidor(es) que deram causa, seja por ação ou omissão, à suposta irregularidade, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

*Republica-se por ter saído incorreto na DOE de 6/6/2011

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3586/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antonio Machado da Silva CPF: 696.171.471-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 57535/2010, no município de Glória d' Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Machado da Silva
CPF: 696.171.471-49

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4109/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Cristiane Canozo CPF: 202.747.038-74.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 503024/2010, no município de Cláudia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cristiane Canozo
CPF: 202.747.038-74

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4145/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Odacir Francisco Alves Darold CPF: 206.618.271-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 754654/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Odacir Francisco Alves Darold
CPF: 206.618.271-00

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4175/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Dejalma Fedrizze CPF: 308.284.739-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 763478/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Dejalma Fedrizze
CPF: 308.284.739-00

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4499/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Dejalma Fedrizze CPF: 308.284.739-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 763478/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Dejalma Fedrizze
CPF: 308.284.739-00

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4501/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antonio Luiz Sacco CPF: 360.999.379-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 844050/2010, no município de General Carneiro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Luiz Sacco
CPF: 360.999.379-00

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4578/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Agenor Casonatto CPF: 381.110.041-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 505595/2010, no município de Tabaporá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agenor Casonatto
CPF: 381.110.041-68

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4075/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Espólio de Pedro Marcondes de Campos CPF: 158.756.289-87, neste ato representado por Maria de Lourdes Campos.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 387230/2010, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de Pedro Marcondes de Campos,
Representado por Maria de Lourdes Campos
CPF: 158.756.289-87

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4011/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Madereira Jaragua CNPJ: 15.362.601/0001-11, neste ato representado por Flávio Rogério Ewdal.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 368877/2010, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Madereira Jaragua,
Representado por Flávio Rogério Ewdal
CNPJ: 15.362.601/0001-11

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4008/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Eduardo De Carvalho CPF: 207.479.691-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 864490/2009, no município de Glória do Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Eduardo de Carvalho
CPF: 207.479.691-91

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3590/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Bolívar Roque Zanchet CPF: 005.877.379-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 560900/2010, no município de Ipiranga do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Bolívar Roque Zanchet
CPF: 005.877.379-72

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3597/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ananias Martins de Lima CPF: 005.721.951-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 345109/2007, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ananias Martins de Lima
CPF: 005.721.951-68

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3603/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Gláucia Santa Cestari CPF: 087.319.198-63.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 42385/2010, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Gláucia Santa Cestari
CPF: 087.319.198-63

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3806/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Mutum Agropecuária S.A CNPJ: 03.580.479/0001-70, neste ato representado por Moira Ribeiro Krakauer Cestari.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 902376/2009, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Mutum Agropecuária S.A.
Representado por Moira Ribeiro Krakauer Cestari
CNPJ: 03.580.479/0001-70

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3813/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Terezinha Ferreira Coimbra CPF: 630.667.421-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 484303/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Terezinha Ferreira Coimbra
CPF: 630.667.421-72

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3883/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Lauro Simon CPF: 240.583.279-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 843706/2010, no município de Matupá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Lauro Simon
CPF: 240.583.279-87

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3896/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Bocchi Administradora de Bens LTDA CNPJ: 68.848.142/0001-47, neste ato representado por Francisco Fiorezza Bochi.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 839686/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Bocchi Administradora de Bens LTDA,
Representado por Francisco Fiorezza Bochi
CNPJ: 68.848.142/0001-47

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4587/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ester de Lourdes Berte Rovaris CPF: 298.767.297-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100193/2005, no município de Nova Uiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ester de Lourdes Berte Rovaris
CPF: 298.767.297-87

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4590/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Agropecuária Barra Bonita S/A CNPJ: 03.448.286/0001-60, neste ato representado por Sidney Gasques Bordone.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 73308/2006, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Barra Bonita S/A,
Representado por Sidney Gasques Bordone
CNPJ: 03.448286/0001-60

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4878/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Benedito Ferraz Almeida Prado Júnior CPF: 826.523.258-68 e Antonio Flávio Ferraz de Almeida Prado CPF: 611.762.738-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99631/2005, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Benedito Flávio Ferraz Almeida Prado Júnior
CPF: 826.523.258-68

Antonio Flávio Ferraz de Almeida Prado
CPF: 611.762.738-68

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4826/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Eleonor Ogliri CPF: 506.114.619-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102558/2005, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Eleonor Ogliri
CPF: 506.114.619-00

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4781/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Gentil Pasqualotto CPF: 015.990.209-63.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 194770/2008, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Gentil Pasqualotto
CPF: 015.990.209-63

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4590/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Agropecuária Barra Bonita S/A CNPJ: 03.448.286/0001-60, neste ato representado por Sidney Gasques Bordone.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 73308/2006, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Barra Bonita S/A,
Representado por Sidney Gasques Bordone
CNPJ: 03.448286/0001-60

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3022/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Moacir Antônio Zanatta CPF: 258.125.489-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 291490/2008, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Moacir Antônio Zanatta
CPF: 258.125.489-00

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3010/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Walter Marques CPF: 019.867.918-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 459681/2008, no município de Nova Brasilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Walter Marques
CPF: 019.867.918-15

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3000/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Everaldo Alonso Narvares CPF: 546.479.408-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 841546/2010, no município de General Carneiro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Everaldo Alonso Narvares
CPF: 546.479.408-53

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2897/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Marcelo Araujo Alonso CPF: 511.909.669-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 210422/2008, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Araujo Alonso
CPF: 511.909.669-72

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2838/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Fernando Maggi Scheffer CPF: 353.455.601-10.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99238/2005, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fernando Maggi Scheffer
CPF: 353.455.601-10

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2744/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Marcia Simone Pereira Maia CPF: 783.752.741-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 793994/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marcia Simone Pereira Maia
CPF: 783.752.741-00

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3044/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Jonata Haak CPF: 502.150.788-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 807325/2010, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jonata Haak
CPF: 502.150.788-53

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3058/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Companhia do Vale do Araguaia CNPJ: 07.417.524/0001-21, neste ato representado por Gilberto Francischetto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 780497/2010, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Companhia do Vale do Araguaia,
Representado por Gilberto Francischetto
CNPJ: 07.417.524/0001-21

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3090/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Elizeu Alencastro Rezzieri CPF: 004.749.169-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 874975/2010, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Elizeu Alencastro Rezzieri
CPF: 004.749.169-87

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3373/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Maria Canfil Malheiros CPF: 816.214.690-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 946573/2010, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria Canfil Malheiros
CPF: 816.214.690-34

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3359/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Dalcir Aimi CPF: 163.992.429-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 91861/2011, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Dalcir Aimi
CPF: 163.992.429-91

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3336/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antonio Lourenção CPF: 141.704.428-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 711720/2010, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Lourenção
CPF: 141.704.428-49

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3320/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Joanito Jacinto de Barcelos CPF: 062.163.741-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 408982/2008, no município de **Guarantã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Joanito Jacinto de Barcelos
CPF: 062.163.741-68

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3294/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ney Costa CPF: 039.170.611-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 707701/2010, no município de **Santo Antonio do Leverger/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ney Costa
CPF: 039.170.611-04

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3108/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Afonso Seigi Makirjana CPF: 332.131.439-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 680500/2010, no município de **Cláudia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Afonso Seigi Makirjana
CPF: 332.131.439-87

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3097/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Osmar Rosa Pereira CPF: 706.145.988-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 578276/2010, no município de **Novo São Joaquim/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Osmar Rosa Pereira
CPF: 706.145.988-34

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3095/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Joaquim Castrillon CPF: 008.682.561-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 844977/2010, no município de **Cáceres/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Castrillon
CPF: 008.682.561-53

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3480/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Celso Luiz Lodea CPF: 402.030.260-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 28352/2006, no município de **Boa Esperança do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso Luiz Lodea
CPF: 402.030.260-04

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4880/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Benedito Ferraz Almeida Prado Júnior CPF: 826.523.258-68 e Antonio Flávio Ferraz de Almeida Prado CPF: 611.762.738-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103609/2005, no município de **Paranaitá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Benedito Flávio Ferraz Almeida Prado Júnior
CPF: 826.523.258-68

Antonio Flávio Ferraz de Almeida Prado
CPF: 611.762.738-68

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4881/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: João Maria de Almeida CPF: 007.505.819-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 116670/2009, no município de **Vila Rica/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Maria de Almeida
CPF: 007.505.819-72

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2892/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Denise de Moraes Zucato CPF: 728.332.111-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural

dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **744490/2008**, no município de **Pedra Preta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Denise de Moraes Zucato
CPF: 728.332.111-04.

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº2929/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Wilson Antônio Martinelli e Outros** CPF: 528.784.579-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **693258/2010**, no município de **Sinop/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Wilson Antônio Martinelli e Outros
CPF: 528.784.579-00.

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3349/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Carlos Eduardo Assad Caran** CPF: 363.805.808-59.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **99191/2005**, no município de **Barra do Bugres/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Eduardo Assad Caran
CPF: 363.805.808-59.

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3315/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Eufrásio Bispo Ribeiro** CPF: 077.620.971-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **823805/2010**, no município de **Cáceres/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Eufrásio Bispo Ribeiro
CPF: 077.620.971-04.

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3307/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Fernando Frank Cabral** CPF: 003.531.679-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

152093/2009, no município de **Apicás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fernando Frank Cabral
CPF: 003.531.679-91.

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3264/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Maria Cristina Saad Murad** CPF: 063.307.398-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **102049/2008**, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria Cristina Saad Murad
CPF: 063.307.398-97.

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3180/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Maria Angélica Ferreira de Souza Ottano da Rosa** CPF: 129.329.638-48.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **724536/2010**, no município de **Peixoto de Azevedo/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria Angélica Ferreira de Souza Ottano da Rosa
CPF: 129.329.638-48.

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3165/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Jordino Arruda André** CPF: 273.228.231-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **807178/2010**, no município de **Itabagá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jordino Arruda André
CPF: 273.228.231-68.

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3067/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: **Maria Helena Felder** CPF: 283.211.709-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **884579/2010**, no município de **Marcelândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria Helena Felder
CPF: 283.211.709-00.

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3056/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Eduardo Aguiar Ribeiro CPF: 923.632.968-34, Ana Dulce Ribeiro Vilela CPF: 216.461.938-22 e Edmundo Aguiar Borges Ribeiro CPF: 959.021.478-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 741456/2010, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Eduardo Aguiar Ribeiro
CPF: 923.632.968-34

Ana Dulce Ribeiro Vilela
CPF: 216.461.938-22

Edmundo Aguiar Borges Ribeiro
CPF: 959.021.478-91

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3011/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ibanes Antonio Seben CPF: 407.518.729-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 810694/2010, no município de Feliz Natal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ibanes Antonio Seben
CPF: 142.816.009-49.

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4117/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Agropecuária São Domingos Savio CNPJ: 08.285.509/0001-30, neste ato representado Hélio de Pereira de Moraes Filho.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 39702/2008, no município de Poconé/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária São Domingos Sávio,
Representado por Hélio de Pereira de Moraes Filho
CNPJ: 08.285.509/0001-30

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2011/SEMA

Processo n.º: 238798/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Contratada: Gasolini Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo copa cozinha (chá) para atender a Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3000, Fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 06/06/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
Clair Ugolini– Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 018/2007/SEMA.

Processo nº: 327932/2011/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula quarta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2011.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 34/ASSEJUR/SEMA/2011.

Data de Assinatura: 01/06/2011.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Hélio Vicente – Representante da Contratada.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2009/SEEL/ FUNDED, ref. ao processo nº 158433/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: Substituir a cooperada, do termo de cooperação acima, SINFRA pela SECID, em decorrência da publicação da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010.

ASSINATURA: 14/03/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer, e Ernandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado das Cidades.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2009/FUNDED/ SINFRA, ref. ao processo nº 745134/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência da cooperação acima, passando seu termo final para 22/07/2011.

ASSINATURA: 22/11/2010

SIGNATÁRIOS: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer, e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2009/SEEL/ FUNDED, ref. ao processo nº 161071/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: I – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência da cooperação acima, passando seu termo final para 13/08/2011.

II - Substituir a cooperada, do termo de cooperação acima, SINFRA pela SECID, em decorrência da publicação da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010.

ASSINATURA: 14/04/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer, e Ernandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado das Cidades.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2011/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 271877/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - CNPJ nº 37.465.408/0001-49

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “4ª Copa Lambari de Futebol de Campo Amador”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Programa: 284 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33403900 Fonte: 107 Região: 9900 Valor: R\$ 5.000,00 Número do EMP: 15601.0001.11.00413-0

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 25/05/2011 a 10/07/2011

ASSINAM: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Maria Manea da Cruz – Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 037/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 152844/2011 – SETPU

Modalidade: Carta Convite Edital 002/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-060, Trechos: Entrº BR-070 – Livramento – Entrº MT-451 – Poconé, com extensão de 74,0 KM.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.747,47 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) .

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1. -NE nº 25101.0001.11 01315-1.

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 048 /2010/00/00- SETPU

Processo Nº 153049/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 003/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-251, Trechos: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, com extensão de 64,0 Km.

Prazo: 30(trinta) Dias Consecutivos

Valor: 146.352,40(cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1, -NE nº 25101.0001.10.01316-8.

Partes: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 039/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 153010/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 006 /2011

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MT-040, MT-010 e MT-444, Trechos: Cuiabá – Santo Antonio de Leverger/Cuiabá – Guia e Cuiabá – Entº BR-070 (Trevo do Lagarto), com extensão de 29,0 KM, 29,0 KM e 10,0 KM respectivamente..

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.431,98 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.11.01314-1.

PARTES: AMN CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 046/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 149086/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 018/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-485 (Linha Morocó), Trecho: Entrº BR-163 (Lucas do Rio Verde) – Km 18,00, com extensão de 18,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 79.728,82 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

Dotação: 25.101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1 – NE nº 25101.0001.11.01302-8.

PARTES: BASE TERRAPLENAGEM LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 049/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 228252/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 007/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-351, Trechos: Entº MT-251 – Coxipó Açu – Usina de Manso, com extensão de 76,00 Km.,

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.157,64 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação: 25.101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1 – NE nº 25101.0001.11.01313-3

PARTES: POTIGUÁ CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação nº 167/2010/04/01 - ASJU

Processo nº 381951/2009

Objeto do Contrato: Readequação do Sistema de Cobertura do “Centro de Abastecimento Hortifrutigranjeiro”, Localizado na Av. 8 de Abril Esquina com a Rua 13 de Junho – Porto, em Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 167/2010/00/00-ASJU, a dotação: 04101.0001.04.122.233.3685.9900.44905100.100.1.1, NE 28101.0001.11.00174-5. e Alteração do CABEÇALHO, do item 1.1.PARTES CONTRATANTES e 1.3 REPRESENTANTES.

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação nº 466/2010/04/01 - ASJU

Processo nº 474693/2010

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços da Área de Rede Elétrica para obra de iluminação pública da ponte sobre os Rios Araguaia e Garças, no município de Barra do Garças/MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 466/2010/00/00-ASJU, a dotação: 04101.0001.04.122.233.3685.9900.44905100.100.1.1, NE 28101.0001.11.00171-0 e Alteração do CABEÇALHO, do item 1.1.PARTES CONTRATANTES e 1.3 REPRESENTANTES.

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 258/2009/01/01 - ASJU

Processo nº 375860/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Restauração Asfáltica, Na Rodovia MT-358, Trecho: Entrº MT-343 (ASSARI) – Tangará Da Serra – Entrº BR-364; Sub Trecho: Nova Olímpia – Tangará Da Serra – Entrº BR-364, com uma extensão de 115,52 km

Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual nº 258/2009/00/00-ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias para os itens 3.4 e 3.5. e o valor de R\$ 191.960,47 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 24,96% do valor do contrato a preços iniciais..

Partes: TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 161/10
PROCESSO: 41.259-2/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 41.259-2/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.161/10, firmado com o Município de Denise.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 253 (Duzentos e cinquenta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 02 de Março de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.161/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE DENISE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 147/10
PROCESSO: 38.695-4/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 38.695-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.147/10, firmado com o Município de Carlinda.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.147/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 185/10
PROCESSO: 44.935-2/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 44.935-2/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.185/10, firmado com o Município de Araputanga.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.185/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE ARAPUTANGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 150/10
PROCESSO: 37.578-6/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 37.578-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.150/10, firmado com o Município de Querência.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.150/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE QUERÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 138/10
PROCESSO: 23.421-6/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 23.421-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.138/10, firmado com o Município de Nova Santa Helena.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.138/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 167/10
PROCESSO: 41.432-3/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 41.432-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.167/10, firmado com o Município de Denise.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Fevereiro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.167/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE DENISE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 162/10
PROCESSO: 86.717-6/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.717-6/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.162/10, firmado com o Município de Serra Nova Dourada.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.162/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 141/10
PROCESSO: 90.982-7/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 90.982-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.141/10, firmado com o Município de Carlinda.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.141/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 155/10
PROCESSO: 90.640-4/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 90.640-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.155/10, firmado com o Município de Guiratinga.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.155/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 164/10
PROCESSO: 56.426-8/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 56.426-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.164/10, firmado com o Município de Campo Verde.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.164/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 142/10
PROCESSO: 37.930-6/10**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 37.930-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.142/10, firmado com o Município de Nobres.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Março de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.142/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOBRES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 199/10
PROCESSO: 81.114-3/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 81.114-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.199/10, firmado com o Município de Sorriso.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 287 (Duzentos e oitenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.199/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SORRISO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 138/09
PROCESSO: 84.448-8/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 84.448-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.138/09, firmado com o Município de Juína.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 185 (Cento e oitenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.138/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JUÍNA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 183/10
PROCESSO: 92.794-6/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 92.794-6/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.183/10, firmado com o Município de Nova Marilândia.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Março de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.183/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 229/10
PROCESSO: 50.434-6/07**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 50.434-6/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.229/10, firmado com o Município de Marcelândia.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.229/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 133/10
PROCESSO: 76.314-7/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 76.314-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.133/10, firmado com o Município de Novo Mundo.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.133/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 190/10
PROCESSO: 46.076-6/10**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 46.076-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.190/10, firmado com o Município de JURUENA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.190/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JURUENA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 182/10
PROCESSO: 87.358-8/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 87.358-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.182/10, firmado com o Município de NOVA MARILÂNDIA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.182/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 191/10
PROCESSO: 19.249-6/10**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.249-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.191/10, firmado com o Município de ALTO PARAGUAI.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Março de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.191/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 171/10
PROCESSO: 86.348-8/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.348-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.171/10, firmado com o Município de SALTO DO CÉU

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.171/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 179/10
PROCESSO: 75.082-5/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 75.082-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.179/10, firmado com o Município de ALTO PARAGUAI

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Março de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.179/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 180/10
PROCESSO: 86.622-5/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.622-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.180/10, firmado com o Município de TABAPORÁ

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.180/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 178/10
PROCESSO: 86.727-0/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.727-0/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.178/10, firmado com o Município de NOVA GUARITA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Maio de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.178/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.065/11
PROCESSO: 83.763-5/10**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m² de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Antonio Inácio, Altino Pereira

de Souza, Itamir Martins Cardoso Trecho 1 e Trecho 2, Rua 01 A, Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua Marçal Batista, Rua Francisco Carvalho, Embocaduras e Outros no município de ALTO TAQUARI- MT, constante do Projeto Básico.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quilos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitenta) Quilos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas localizadas no Município, conforme projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 170/10 PROCESSO: 65.461-7/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 65.461-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 170/10, firmado com o Município de POXORÉU

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Maio de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 170/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE POXORÉU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 212/10 PROCESSO: 86.356-2/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.356-2/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 212/10, firmado com o Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 212/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 021/DEIP/2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 10, § 4º, 20, 22, 29 e 44, todos da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 c/c o Art. 10 e 11 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e,

Em cumprimento ao MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E INTIMAÇÃO expedido pelo excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Roberto Teixeira Seror para cumprimento da LIMINAR proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 8543-03.2011.811.0041), que tramita perante o Juízo da Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir temporariamente, a contar de 06 de junho de 2011, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-oficial BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais - CFO/BM/2011, (Concurso Público realizado por meio do EDITAL Nº 001/DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010 de 29 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 25410 de 30/09/2010), o candidato abaixo relacionado:

ORD.	NOME	RG	CPF
1	RODRIGO DA FONSECA SILVA	882542 PMMT	006.944.171-57

* Incluído por força de Mandado de Segurança (Processo nº 8543-03.2011.811.0041) - 5ª Vara Esp. Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2011.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 06 de junho de 2011.

Publique-se, Cumpra-se.


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa COMERCIAL LUAR LTDA.

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (água mineral), para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.714,00 (seis mil, setecentos e quatorze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 07/06/2011 a 06/06/2012.

DA DATA: 07/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA – Empresa COMERCIAL LUAR LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na Locação de equipamentos para eventos destinados aos membros do Gabinete de Gestão Integrada - GGI, conforme especificações contidas no Lote nº 02 do Edital de Pregão nº 007/2011/SESP/MT e seus anexos, na proposta de preços da CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.889,95 (Três mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Projeto: 1079/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 07/06/2011 a 20/12/2011.

DA DATA: 07/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR - Empresa KAMIL A. ZAROUR ME/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (Ticket Gás Liquefeito), para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 07/06/2011 a 06/06/2012.

DA DATA: 07/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI – Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

DO OBJETO: a prestação de serviços de seguro contra sinistro aeronáutico de Casco, Acessórios, Equipamentos Especiais e Adicionais de Despesas Médicas, Cobertura de Acidentes Pessoais (Passageiros e Tripulantes), limite único combinado L.U.C, SPARE PARTS e Guerra/Sequestro/Confisco, para atender o CIOAer - Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, conforme especificação no edital de Pregão nº 019/2011/SESP/MT e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 268.903,40 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e três reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 312/Atividade: 4274/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 18/05/2011 a 17/05/2012.

DA DATA: 18/05/2011

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, o Sr. ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS e o Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE - Empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Prestação de serviço de seguro contra sinistro para veículo tipo ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros, destinado a atender o GEFRON – Grupo Especial de Segurança de Fronteira, conforme especificações contidas no edital de Pregão nº 015/2011/SESP/MT e seus anexos, na proposta da CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 312/Atividade: 4279/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 12/05/2011 a 11/05/2012.

DA DATA: 12/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, o Sr. FRANCISCO EDNALDO MOREIRA DE SOUZA - Empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA - ME.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestar os serviços de Capacitação de Secretários Executivos e membros do Gabinete de Gestão Integrada - GGI, Locação de Tendões e Fornecimento de marmiteix e lanches conforme especificações contidas nos Lotes nº 01, 03 e 04 do Edital de Pregão nº 007/2011/SESP/MT e seus anexos, na proposta de preços da CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 18.047,00 (Dezoito mil e quarenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Projeto: 1079/Atividade: 4273/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 03/06/2011 a 20/12/2011.

DA DATA: 03/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, a Sra. LAICE DA SILVA PEREIRA - Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA - ME/CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incorreto.

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº012/2011/GAB/SEJUDH, DE 07 DE JUNHO DE 2011.**

Designação de substituição do Secretário Adjunto de Direitos Humanos, em sua ausência ou afastamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 8º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n.º 14, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos se ausentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Secretária Adjunta de Justiça, Srª. Vera Lucia Pereira de Araújo, para responder pelo cargo de Secretária Adjunta de Direitos Humanos, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2011.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 249/2010

Origem: Tomada de Preço nº 012/2010.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Execução - do Contrato nº 249/2010.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de mais 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 26/01/2011 até 23/09/2011.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 048/2011

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011/SEDUC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: ABOP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar "Curso Sobre Contratação de Bens de TI", para 25 (vinte e cinco) profissionais que atuam com aquisições/contratações e acompanhamento destes serviços na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Valor: R\$ 21.306,00 (vinte e um mil trezentos e seis reais).
Prazo de Vigência: 03 (três) meses com início em 06/06/2011 e seu término em 05/09/2011.

Cuiabá/MT 03 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 015/2010.

Localador: SEDUC - MT.
Locatário: DIOCESE DE GUIRATINGA
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" e "da rescisão" do contrato 015/2010.
Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 7.817,55 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de R\$ 93.810,60 (noventa e três mil oitocentos e dez reais oitocentos e dez reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 02/05/2010 e seu término em 14/04/2012.
Cuiabá – MT, 02 de maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 224/2009

Origem: Tomada de Preço nº 021/2009.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Objeto: Aditar a CLÁUSULA NONA do Contrato nº 224/2009, quais sejam: DO PRAZO DA VIGÊNCIA.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 190 (cento e noventa) dias, com início em 19/04/2011 e término em 25/10/2011.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso I e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Cuiabá – MT, 07 de abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 124/2010

Origem: Tomada de Preço nº 006/2010.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: Aroeira Construções Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução do contrato 124/2010.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 01/09/2010 até 28/07/2011.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos IV da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 116

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 119/2011.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº. 317868/11
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "EE HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA" CNPJ/MF 01.606.944/0001-70, no município de CUIABA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação e melhoria da calçada e muro na EE HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA.
EMPENHO: 14101.0001.11.08596-2 e 14101.0001.11.08597-0
VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2011

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 117/2011.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº. 406240/10
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "EE ARLINDO ESTILAC LEAL" CNPJ/MF 01.641.142/0001-09, no município de NOVA XAVANTINA/MT.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra na rede elétrica, hidráulica e pintura na EE ARLINDO ESTILAC LEAL.
EMPENHO: 14101.0001.11.09494-5 e 14101.0001.11.09493-7
VALOR: R\$ 11.526,18 (onze mil quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2011

Lauda 115

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 358/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, CNPJ/MF 01.617.905/0001-78.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 358/2007, reforma e adequação do Espaço Físico da EE Frei Caneco no Município de Carlinda/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 26/08/2010 para 01/09/2011.
Assinatura: 06/06/2011

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 096/2008, complementar a construção da quadra Poliesportiva da EE Comendador José Pedro Dias, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 25/05/2011 para 25/08/2011.
Assinatura: 03/06/2011

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 152/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 929849/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 137/2011-CEE/MT, aprovado em 31 de maio de 2011, resolve **AUTORIZAR** para oferta da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, a **Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz**, localizada na rua Goiás, s/n, bairro Tertúlia, Comodoro, MT, mantida por aquele Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 07 de junho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA - CEPS Nº 023/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 881385/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 046/2011-CEE/MT, aprovado em 31 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Lucas do Rio Verde** com sede na Avenida Universitária, s/n, Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRAS-SE**

Cuiabá, MT, 07 de junho de 2011.

Aguinaldo Garrido
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 151/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 762290/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 136/2011-CEE/MT, aprovado em 31 de maio de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Aldovandro da Rocha e Silva**, localizada na sede Nova Esperança, projeto de assentamento Nova Cotriguaçu, município de Cotriguaçu, MT, mantida por aquele Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 07 de junho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 150/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 947396/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 135/2011-CEE/MT, aprovado em 31 de maio de 2011, resolve **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2006, 2007, 2008 e 2009, na etapa do Ensino Fundamental, da **Escola Estadual Marechal Rondon**, localizado no Município de Santo Antonio do Leverger, MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 31 de maio de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 139/2011- CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 880417/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 094-A/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de abril de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Elba Xavier Ferreira**, localizada no Distrito de Água Fria, Zona Rural, Município de Chapada dos Guimarães, MT, mantida por aquele Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 17 de maio de 2011.

(*) Reproduz-se para retificar o período, publicada no DOE de 17.05.2011, página 14.

Aguinaldo Garrido
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 153/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 943681/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 139/2011-CEE/MT, aprovado em 31 de maio de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Estadual Gustavo Kulmann**, localizada na avenida São Sebastião, nº 441, bairro Goiabeiras, Cuiabá, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 07 de junho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA - CEPS Nº 024/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 811741/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 045/2011-CEE/MT, aprovado em 31 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde** com sede na Avenida Universitária, s/n, Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT, no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação para ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRAS-SE**

Cuiabá, MT, 07 de junho de 2011.

Aguinaldo Garrido
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 319/2011/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº. 297/2011/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial de 26/05/2011 que designou **Bruno Uhano Amoiwe Tsupto**, CPF 543.409.341-00, matrícula nº. 207289 para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Indígena Raiwá' Xavante, município de General Carneiro/MT, no período de **30/04/2011 a 31/12/2011**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 315/2011/GS/SEDUC/MT

Altera parcialmente a Portaria n. 276/2011/GS/SEUDC/MT, que designa responsável pelos Projetos, atividades e operações especiais e pelos Convênios entre Secretaria e FNDE, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 04/05/2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o nome do responsável pela Ação do Projeto Atividade 2010 – Manutenção dos órgãos colegiados – Conselhos, substituindo pela seguinte redação:

Onde se lê: Geraldo Grossi Junior

Leia-se: Aginaldo Garrido

Cuiabá, 03 de junho de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 298/2011/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o acordo de participação entre a secretaria de educação a distância – Seed do Ministério da Educação – MEC e da Secretaria de Estado de Educação, para formação dos professores em nível médio com habilitação em magistério para o magistério em educação infantil, de acordo com as diretrizes gerais do programa de formação inicial para professores em exercício na educação infantil – PROINFANTIL da rede Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar o uso dos Centros de Formação dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso – CEFAPROS para a realização de formação dos professores da rede municipal em nível médio com habilitação em magistério do programa PROINFANTIL em consonância com o Acordo de Participação entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – SEED DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS;

Considerando que a escola tem um novo significado e um novo sentido, como meio para garantir acesso a conhecimentos gerais;

Considerando a necessidade de construção de projetos educacionais específicos à realidade sociocultural e histórica, praticando e adequando-o ao projeto de futuro;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos Centros de Formação dos Profissionais da Educação Básica – CEFAPROS nos municípios que aderiram ao Acordo de PARTICIPAÇÃO - Programa PROINFANTIL para formação em nível médio com habilitação em magistério aos professores da rede municipal em exercício.

Art. 2º - É de responsabilidade dos CEFAPROS.

- I - realizar as matriculas dos alunos como também manter as pastas dos mesmos com todas as documentações necessárias para regularização de sua vida educacional.
- II - Encaminhar os módulos para os professores cursistas;
- III - Acompanhar o desenvolvimento das ações dos cursistas, tutores e AGF;
- VI - Manter as informações do sistema de Informações do Proinfantil atualizadas;
- V - Disponibilizar equipe para desenvolver o PROINFANTIL;
- VI - Responsabilizar pela formação dos Tutores;
- VII - Promover os encontros presenciais;
- VIII - Promover os encontros das jornadas mensais;
- IX - Acompanhar quando necessário os encontros quinzenais;
- X - Aplicar as provas bimestrais;
- XI - Disponibilizar salas, laboratórios de informática para desenvolvimento das atividades do programa;
- XII - Acompanhar a execução do programa nos municípios.

Art. 3º - É de responsabilidade da Escola Estadual André Avelino Ribeiro.

- I - Elaborar o processo de autorização para funcionamento do curso em nível médio habilitação em magistério;
- II - Elaborar o processo de credenciamento para funcionamento do curso médio habilitação em magistério;
- III - Organizar o arquivo para guarda dos documentos escolares dos cursistas;
- IV - Protocolar e cancelar os diplomas;
- V - Emitir os diplomas aos alunos concluintes do curso PROINFANTIL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 junho de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO - CEPS Nº 034/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 811293/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 045/2011 - CEE/MT, aprovado em 31 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ofertado pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde**, localizada na Avenida Universitária s/n, Bairro Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde, MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 07 de junho de 2011

Aguinaldo Garrido
 Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS Nº 033/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 811351/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 046/2011 - CEE/MT, aprovado em 31 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ofertado pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica**, localizada na Avenida Universitária s/n, Bairro Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde, MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 07 de junho de 2011

Aguinaldo Garrido
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 040/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº **416603/2011**,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Unidades Municipais de Ensino localizadas no município de Tesouro, mantidas por aquele Município, abaixo relacionadas:

1. ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA TÔNICA;
2. ESCOLA MUNICIPAL BARRA DO ESTRELA;
3. ESCOLA MUNICIPAL BIONGO;
4. ESCOLA MUNICIPAL CONSUMENGUINHA;
5. ESCOLA MUNICIPAL DIVISA;
6. ESCOLA MUNICIPAL LAGEADINHO;
7. ESCOLA MUNICIPAL LAGEADO;
8. ESCOLA MUNICIPAL MONCHÃO DOURADO;
9. ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS;
10. ESCOLA MUNICIPAL PARANÁ;
11. ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SOL;
12. ESCOLA MUNICIPAL SERRINHA;
13. ESCOLA MUNICIPAL TRÊS BARRAS.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 039/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº **416572/2011**,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Unidades Municipais de Ensino localizadas no município de São José do Povo, mantidas por aquele Município, abaixo relacionadas:

1. ESCOLA MUNICIPAL ALTO BANDEIRANTES;
2. ESCOLA MUNICIPAL BARRINHA;
3. ESCOLA MUNICIPAL CAMPINHO;
4. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO;
5. ESCOLA MUNICIPAL RURAL CASCATA;
6. ESCOLA MUNICIPAL MORERAU;
7. ESCOLA MUNICIPAL PONTO CHIC;
8. ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS;
9. ESCOLA MUNICIPAL RURAL SÃO FRANCISCO;
10. ESCOLA MUNICIPAL RURAL SÃO JOÃO DA SERRA;
11. ESCOLA MUNICIPAL SERRINHA;
12. ESCOLA MUNICIPAL TEMISTOCLES ALAGOANO.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 01 de junho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 041/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº **416624/2011**,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares da ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, localizada na zona rural do município de Pedra Preta, mantida por aquele Município.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 01 de junho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2011/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2011/SECITEC/MT de 09 de maio de 2011, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2011/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS.

Engenharia Florestal

Candidato	C.H/SEMANAL
Ronaldo Maram Deliberati	20

Qualquer Área de Formação, com especialização em Segurança no Trabalho.

Candidato	C.H/SEMANAL
Taine Patrícia Barros Dias da Silva	20

Cuiabá, 30 de maio de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

RETIFICAÇÃO A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 001/2011/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2011/SECITEC/MT de 20 de janeiro de 2011, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2011/SECITEC.

Onde se lê:
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP
Formação: Enfermagem

Candidato	C.H/SEMANAL
Regane Maria Tenroller	40

Leia-se:

Formação: Administração

Candidato	C.H/SEMANAL
Regane Maria Tenroller	40

Cuiabá, 26 de maio de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 053/2011/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato 019/2011 da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo descritos, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato 019/2011, firmado entre o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - FUNDETEC (objeto a seguir descrito):

Juarez Fiel Alves - Presidente.
Maria Lúcia Rezende de Magalhães
Claudir Santos da Rocha
Wantuil José Carvalho Silva
André Luis Campos

Contrato nº: 019/2011.

Contratado (a): Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - FUNDETEC.

Objeto: contratação de empresa especializada para Implantação e Operacionalização de solução tecnológica para execução do Programa Mato Grosso Pré Vestibular Social - MT PREPARATÓRIO em, no mínimo, 70 (setenta) municípios e até 23.000 (vinte e três mil) alunos distribuídos em pelo menos 200 (duzentas) salas presenciais, semi - presenciais e por meio de plataforma Educacional síncrona - baseada em Ensino Presencial com Mediação Tecnológica associado a ferramentas de TV digital interativa por IP, vídeo conferência multiponto - direcionada ao Reforço do Ensino Médio e Preparatório para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) no Estado do Mato Grosso, incluindo, entre outros, além do material permanente alocação de mão de obra e fornecimento de materiais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº.048/2011/SECITEC.

Art. 3º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Maio de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

COMUNICADO nº 002/2011 - Referente à Resolução nº 021, de 29 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do dia 07 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no exercício de suas atribuições legais;

COMUNICA que a Empresa ZEZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, cadastrada nesta Secretaria como contribuinte, organizada em Arranjos Produtivos Locais - APL's pela Resolução nº 021, de 29 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do dia 07 de dezembro de 2010, passou a utilizar a razão social de FELICITÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, retroagindo seus efeitos à data de 26/04/2011.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2011.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2011, referente ao processo nº 259052/2011 - SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e a Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus - CNPJ nº 24.991.705/0001-86.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Livro Cultural e Histórico das Assembléias de Deus - Ministério de Madureira", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sendo R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) repasse da concedente e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) como contrapartida não-financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 72.000,00	23101.0001.11.00838-1

VIGÊNCIA: 30/05/2011 a 30/09/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura, e José Fernandes Correa Noleto - Presidente da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 082/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições constitucionais previstas nos artigos 196 e 199 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO as disposições legais previstas nos artigos 17 da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 3.277 de 22 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre a participação complementar dos serviços privados de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios das normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação complementar especialmente o que estabelecem os arts. 15, inciso XI, 17, inciso XI, 24, 43 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contratação de serviços de saúde pelo gestor estadual, baseada em critérios uniforme;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Saúde, de 2 de setembro de 1993, que aponta a necessidade de disciplinamento da contratação de serviços de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde; e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1606/GM, de 11 de setembro de 2001, que definiu que os estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

CONSIDERANDO a insuficiência de leitos públicos e a necessidade de CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM ORTOPEDIA.

CONSIDERANDO diversas decisões judiciais em desfavor do Estado de Mato Grosso que tem como objeto a realização de cirurgias ortopédicas.

CONSIDERANDO existência de demanda reprimida de mais de 100(cem) pacientes na Urgência e Emergência.

R E S O L V E:

Art. 1.º Instituir diretrizes para contratação de serviços assistências privados de média e alta complexidade em ortopedia cirúrgica de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS .

Parágrafo Único. A participação complementar no SUS dos serviços privados de assistência à saúde será formalizada mediante contrato administrativo, observadas as normas para contratação de serviços na Administração Pública e o disposto nesta Portaria.

Art. 2.º Esgotadas as possibilidades de realizar convênios com as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, a administração pública, com base na Lei de Licitações, deverá realizar o certame licitatório para fins de contratação de empresas privadas de fins lucrativos, observados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 3.º Nos instrumentos firmados para fins de contratação de serviços de assistência à saúde pela secretaria de Estado de Saúde, além das cláusulas necessárias de que trata a legislação pertinente, as decorrentes da especificidade e da relevância pública das ações e serviços de saúde:

I – os estabelecimentos contratados deverão estar com o registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, devendo ser contratado prioritariamente aquele que possuir o maior número de especialidades previamente credenciadas ao Sistema Único de Saúde, respeitando o caput, do art. 5o da Constituição Federal, 1988;

II – Os serviços contratados estarão sob regulação instituída pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, devendo ser todo e qualquer serviço regulado e supervisionado;

III – o contratado deverá entregar ao usuário ou responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou resumo de alta, onde conste, também, a informação da gratuidade do atendimento;

IV – será garantido o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização;

V – os serviços contratados deverão seguir as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH;

VI – em conformidade ao art. 26, § 2º, da Lei nº 8.080/90, os serviços contratados submeter-se-ão às normas emanadas pelo Ministério da Saúde;

VII – para efeito da remuneração dos serviços contratados deverão ter como referência a Tabela de Procedimentos Assistenciais Complementares, anexo I desta portaria, os quais poderão ser reajustados conforme conveniência da Administração Pública, sendo que, devidamente justificado e observado os dispositivos legais pertinentes;

VIII – será permitida a inclusão e/ou exclusão dos itens constantes no teor do anexo I, afim de, complementar os serviços que posteriormente necessitem serem contratos pela Administração Pública em caráter complementar.

Art. 4.º Os estabelecimentos de saúde ora contratados devem possuir obrigatoriamente:

- I – Habilitação Jurídica;
- II – Qualificação Técnica;
- III – Qualificação Econômico-Financeira;
- IV – Regularidade Fiscal

Parágrafo Único. Os documentos equivalentes acima elencados serão estabelecidos no instrumento de convocação, na ocasião da contratação dos serviços, de acordo com os Decretos Estaduais n.º 7.217 e 7.218 de 14/03/2006, e alterações e a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 5.º Devem ser, observada rigorosamente e integralmente os critérios de contratação dessa Portaria, assim como todas as normas e exigências peculiares dispostas no instrumento legal de contratação dos serviços.

Art. 6.º Em decorrência do custo operacional e das necessidades do Sistema Único de Saúde, somente será contratado os estabelecimentos de saúde, que obedecerem na íntegra os critérios já mencionados e disponibilizarem os quantitativos mínimos necessários, constantes instrumento legal de contratação dos serviços.

Art. 7.º As empresas contratadas deverão priorizar sua Habilitação junto ao Sistema Único de Saúde, conforme parâmetros do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. Os valores pagos pelos serviços contratados correrão exclusivamente pela fonte de recursos da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

Item	Parâmetro de pagamento
I Honorários Profissionais para a realização de Procedimento Cirúrgico ortopédicos.	AMB/92 X 0,42 42%(quarenta e dois por cento) do valor proposto para o procedimento na Tabela da Associação Médica Brasileira de Procedimentos Médicos – AMB ano 1992, sendo que os Procedimentos não contemplados pela tabela AMB/92 deverão ser pagos conforme referencial LPM 96 ou LMP 99.
II Exames de patologia clínica	AMB/92 X 0,17 17%(dezessete por cento) do valor proposto para o procedimento na Tabela da Associação Médica Brasileira de Procedimentos Médicos – AMB ano 1992, sendo que os Procedimentos não contemplados pela tabela AMB/92 deverão ser pagos conforme referencial LPM 96 ou LMP 99.
III Diagnóstico por imagem	AMB/92 X 0,27 27%(vinte sete por cento) do valor proposto para o procedimento na Tabela da Associação Médica Brasileira de Procedimentos Médicos – AMB ano 1992, sendo que os Procedimentos não contemplados pela tabela AMB/92 deverão ser pagos conforme referencial LPM 96 ou LMP 99.

IV Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)	Valores previstos na Tabela SUS, sendo que os itens não constantes na referida Tabela serão adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado de Saúde mediante 03(três) orçamentos e devidamente autorizados por médico regulador da SES/MT.
V Serviços Hospitalares (Internação em enfermaria, materiais, medicamentos, taxa de centro cirúrgico, esterilização oxigenioterapia, hemocomponentes hemoderivados e demais itens necessários)	De acordo com os valores previstos para os pacotes cirúrgicos conforme parâmetros da Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico de Cuiabá-MT

PORTARIA Nº 084/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.376 do Ministério da Saúde, de 19 de novembro de 1993, que aprova Normas Técnicas para coleta, processamento e transfusão de sangue, componentes e derivados, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 014, de 02 de maio de 2000; **CONSIDERANDO** a necessidade de definir novos critérios de pagamento dos serviços contratados em Hemoterapia dos Módulos Pré e Transfusional ambulatorial e hospitalar, triagem, coleta, processamento, sorologia, imunohematológico de sangue e hemoderivados;

CONSIDERANDO o levantamento do perfil epidemiológico dos doadores de sangue do Estado de Mato Grosso, realizado pelo MT Hemocentro;

CONSIDERANDO que cada bolsa coletada pode gerar de 2 (dois) a 4 (quatro) hemocomponentes;

CONSIDERANDO a série histórica apresentada no ano de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1.º Estabelecer que os procedimentos do grupo Hemoterapia realizado em ambulatório, dos serviços contratados pelo SUS, será pago através do Boletim de Produção da Unidade – BPA, mediante documentos contidos na Portaria Nº 064 de 17 de agosto de 1998.

Art. 2.º Estabelecer que o Módulo Pré e Transfusional realizado em pacientes internados em hospitais da rede SUS será pago através da AIH da Unidade, mediante cadastro utilizado do Banco de Sangue no Sistema SIH/SUS.

Art. 3.º Estabelecer que o Módulo Coleta, Processamento, Imunohematológico e Sorológico serão pagos somente para as transfusões de plaquetas e concentrados de hemáceas realizadas em unidades hospitalares e ambulatoriais.

Art. 4.º Estabelecer que o Módulo Triagem poderá exceder até o máximo de 10% (dez por cento) do total das coletas.

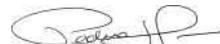
Art. 5.º Estabelecer que a APAC Hemo-Transfusão deverá ser preenchida sem rasuras e em todos os seus campos.

Art. 6.º Estabelecer que a unidade privada credenciada, ao atingir o teto físico-financeiro, deverá recorrer ao MT Hemocentro para fornecimento de sangue e hemoderivados.

Art. 7.º Revogar a Portaria Nº 103/2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2000, página 06.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir da competência de maio/2011.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 205628/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT – CNPJ nº 03.238.888/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Festividades do 25º aniversário de Novo Horizonte do Norte”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900;

Fonte: 100; **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Número do EMP: 24101.0001.11.00280-5**

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO: 11/05/2011 à 15/09/2011.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

– SEDTUR, e João Antonio de Oliveira - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 331221/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT – CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “7ª Cavalgada – 11º Exporio – 23º Festa Peão”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900;

Fonte: 100; **Valor:** 45.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

Número do EMP: 24101.0001.11.00300-3

PRAZO: 19/05/2011 à 29/09/2011.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

– SEDTUR e Neuza Maria de Souza - Prefeita Municipal de Rio Branco/MT.

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 014/2011/00/00 – SECID
Processo nº 36228/2010-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços nº 066/2010-SINFRA
Objeto do Contrato: Conclusão das Obras de Reformas e Readequação do Antigo Hospital São Thomé para Ampliação do Cridac, no Município de Cuiabá-MT.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$ 1.174.055,43 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Dotação: 21601.0001.10.302.279.2979.0600.44900000.112.1.1 - NE nº 21601.0001.11.08442-9.
Partes: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 377/2010/01/02 - ASJU
Processo nº 120011/2011-SECID.
Objeto do Contrato: Reforma dos Laboratórios e da Copa do HEMOCENTRO – Piso Térreo, Localizado na Rua 13 de junho, no Município de Cuiabá-MT
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 377/2010/00/00-ASJU, o prazo de 90 (noventa) dias para o item 3.5.
Partes: FALCÃO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 369/2010/01/03 - ASJU
Processo nº 3544149/2011-SECID.
Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Prédio da Gerência de Núcleo de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental, Localizado na Av. Adauto Botelho, s/n, CoopHEMA, no Município de Cuiabá - MT
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 369/2010/00/00-ASJU, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 60 (sessenta) dias.
Partes: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 175/10
PROCESSO: 5.321-2/10
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 5.321-2/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.175/10, firmado com a SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Abril de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.175/10, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 017/10
PROCESSO: 27.453-3/10
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 27.453-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.017/10, firmado com o Município de PRIMAVERA DO LESTE.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.017/10, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESCALA DE FÉRIAS – UNEMAT

JULHO 2011

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Lotação
Andernice dos Santos Zanetti	124818	18/07/2010 a 17/07/2011	18/07/2011 a 16/08/2011	Cáceres
Anely Paesano Ortiz Faquini	75946	03/05/2009 a 02/05/2010	04/07/2011 a 02/08/2011	Sede Administrativa
Camila Ferrer Antunes Maciel	124808	25/07/2010 a 24/07/2011	26/07/2011 a 24/08/2011	Sede Administrativa
Claudete Antonia de Moraes Alcântara	28331	01/07/2010 a 30/06/2011	02/07/2011 a 31/08/2011	Cáceres
Claudia Marisa Rosa	125093	03/08/2009 a 02/08/2010	04/07/2011 a 02/08/2011	Tangará da Serra
Dirceu da Rosa Martins	54717	19/09/2009 a 18/09/2010	01/07/2011 a 30/07/2011	Alta Floresta
Elisângela Hoffmann	125212	03/05/2010 a 02/05/2011	27/06/2011 a 26/07/2011	Sede Administrativa
Estevan Marcio Riba de Neira Melgar	95203	01/08/2010 a 31/07/2011	04/07/2011 a 02/08/2011	Sede Administrativa
Fabiana de Souza Andrade	125596	12/09/2009 a 11/09/2010	11/07/2011 a 09/08/2011	Alto Araguaia
Fernando Thiago	116606	01/08/2010 a 31/07/2011	07/07/2011 a 05/08/2011	Alto Araguaia
Kenya Karoline Ribeiro Sodré	124830	25/07/2010 a 24/07/2011	18/07/2011 a 16/08/2011	Sinop
Lidismar Furtado da Silva	93799	21/07/2009 a 20/07/2010	11/07/2011 a 09/08/2011	Pontes e Lacerda
Leonardo Melo de Oliveira	123203	06/07/2010 a 05/07/2011	07/07/2011 a 05/08/2011	Sede Administrativa
Luciano Alves Barbosa	136553	25/04/2010 a 24/04/2011	01/07/2011 a 30/07/2011	Sede Administrativa
Luiz Claudio Fontes Raimundi	124814	18/07/2010 a 17/07/2011	19/07/2011 a 17/08/2011	Sede Administrativa
Luiz Mar Faquini Junior	114155	16/08/2009 a 15/08/2011	15/07/2011 a 29/07/2011	Sede Administrativa
Luiza Bernadete Faria Artoli	65321	30/08/2009 a 29/08/2010	04/07/2011 a 02/08/2011	Sede Administrativa
Marcelo Nunes da Silva	136478	16/04/2009 a 15/04/2010	18/07/2011 a 01/08/2011	Nova Xavantina
Maria Aparecida Barbosa Ribeiro	116411	07/07/2010 a 06/07/2011	13/07/2011 a 27/07/2011	Sede Administrativa
Maria Izabel dos Santos Ribeiro	63485	01/03/2009 a 28/02/2011	01/07/2011 a 30/07/2011	Sede Administrativa

Mariana de Oliveira Barros	127518	12/01/2010 a 11/01/2011	27/06/2011 a 26/07/2011	Sede Administrativa
Mariene Augusta Leite	936	02/05/2010 a 01/05/2011	01/07/2011 a 30/07/2011	Cáceres
Merik Rocha Silva	126848	19/12/2009 a 18/12/2010	01/07/2011 a 30/07/2011	Pontes e Lacerda
Neuzabete Silvino da Silva Lima	91548	16/06/2010 a 18/06/2011	04/07/2011 a 02/08/2011	Cáceres
Rosiane Marques Sales	118654	11/07/2010 a 10/07/2011	12/07/2011 a 10/08/2011	Cáceres
Rui Ogawa	108371	01/08/2009 a 31/07/2010	04/07/2011 a 02/08/2011	Sinop
Vera Lucia Szubris	125407	08/09/2009 a 07/09/2010	04/07/2011 a 18/07/2011	Sede Administrativa
Zenaide de Souza Benevides	13204	14/02/2010 a 13/02/2011	18/07/2011 a 16/08/2011	Sede Administrativa

AGOSTO 2011

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Lotação
Alessandro Carvalho de Melo	136582	04/05/2010 a 03/05/2011	01/08/2011 a 30/08/2011	Cáceres
Antonio Leite da Silva	75661	12/07/2010 a 11/07/2011	04/08/2011 a 02/09/2011	Sede Administrativa
Fabricia Nuzza de Almeida	124817	18/07/2010 a 17/07/2011	17/08/2011 a 31/08/2011	Sede Administrativa
Joanice Batista do Espírito Santo	72989	21/07/2010 a 20/07/2011	01/08/2011 a 30/08/2011	Sede Administrativa
João Cleito Oliveira de Souza	81921	30/09/2009 a 29/09/2010	15/08/2011 a 13/09/2011	Alto Araguaia
Lucimar Machado Ramos	93938	08/05/2010 a 07/05/2011	22/08/2011 a 20/09/2011	Sede Administrativa
Marcio de Oliveira	86006	14/07/2010 a 13/07/2011	01/08/2011 a 15/08/2011	Sede Administrativa
Neuso Geraldo da Silva	83494	21/07/2010 a 20/07/2011	01/08/2011 a 30/08/2011	Cáceres
Oacir Aniceto da Fonseca	79025	04/07/2010 a 03/07/2011	01/08/2011 a 30/08/2011	Sede Administrativa
Tatiane Cristina de Souza	87468	01/08/2010 a 31/07/2011	01/08/2011 a 30/08/2011	Sede Administrativa
Zilda Pereira da Silva Bundchen	86008	01/07/2009 a 31/07/2010	08/08/2011 a 06/09/2011	Sede Administrativa

SETEMBRO 2011

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Lotação
Anapaula Rodrigues Vargas	80260	01/04/2010 a 31/03/2011	06/09/2011 a 05/10/2011	Sede Administrativa
Edson Francisco de Souza	97053	07/01/2010 a 06/01/2011	01/09/2011 a 30/09/2011	Sede Administrativa
Ezequiel Nunes Pacheco	124693	11/07/2010 a 10/07/2011	01/09/2011 a 30/09/2011	Sede Administrativa
Genizila Maria de Oliveira	125214	18/08/2010 a 17/08/2011	04/09/2011 a 03/10/2011	Barra do Bugres
Irinaldo Silva Penha	136476	10/04/2010 a 09/04/2011	04/09/2011 a 03/10/2011	Cáceres
João Batista de Figueiredo	125237	12/08/2010 a 11/08/2011	08/09/2011 a 07/10/2011	Cáceres
Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto	73420	01/06/2010 a 31/05/2011	08/09/2011 a 07/10/2011	Sede Administrativa
Jocinei Silva de Miranda	90651	02/01/2010 a 01/01/2011	12/09/2011 a 11/10/2011	Cáceres
Jolison Alves Pinheiro	125085	11/08/2010 a 10/08/2011	01/09/2011 a 30/09/2011	Sede Administrativa
Jorge Mauricio de Andrade	124728	15/07/2010 a 14/07/2011	01/09/2011 a 30/09/2011	Sede Administrativa
Liane Barth	123288	30/11/2009 a 29/11/2010	12/09/2011 a 11/10/2011	Tangará da Serra
Lucelene da Silva Santiago	80479	13/10/2009 a 12/10/2010	05/09/2011 a 04/10/2011	Sede Administrativa
Luiz Francisco Borges	98296	08/08/2010 a 07/08/2011	01/09/2011 a 30/09/2011	Cáceres
Marcelo Berigo	132062	27/09/2010 a 26/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	Alto Araguaia
Marlon Borges dos Santos	124723	14/07/2010 a 13/07/2011	01/09/2011 a 30/09/2011	Alto Araguaia
Thiago Muzy de Moraes	125394	01/09/2009 a 31/08/2010	12/09/2011 a 11/10/2011	Tangará da Serra
Zilda Pereira da Silva Bundchen	86008	01/07/2010 a 31/07/2011	08/09/2011 a 07/10/2011	Sede Administrativa

OUTUBRO 2011

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Lotação
Anderson Alex Reichert	124922	02/08/2010 a 01/08/2011	03/10/2011 a 17/10/2011	Sinop
Eurico Fernandes de Souza	82015	21/07/2009 a 20/07/2010	03/10/2011 a 17/10/2011	Sede Administrativa
Irlton Cesar de Campos	82244	01/06/2010 a 31/05/2011	01/10/2011 a 30/10/2011	Sede Administrativa
Luciano de Pinho Garcia	80459	01/10/2010 a 30/09/2011	01/10/2011 a 30/10/2011	Cáceres
Roberto Anderson Sagaz	125698	11/10/2010 a 10/10/2011	11/10/2011 a 10/11/2011	Sede Administrativa
Samuel Longo	121190	02/08/2009 a 31/07/2010	10/10/2011 a 08/11/2011	Sede Administrativa
Sebastião Arantes de Souza	81951	13/08/2010 a 12/08/2011	01/10/2011 a 30/10/2011	Alto Araguaia

NOVEMBRO 2011

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Lotação
Alton Guilherme da Silva Santos	80245	13/10/2010 a 12/10/2011	01/11/2011 a 30/11/2011	Cáceres
Alberto Marconi Cruz de Campos	101646	19/08/2008 a 18/08/2009	23/11/2011 a 22/12/2011	Sede Administrativa
Brasílio Gomes da Silva	80524	30/09/2010 a 29/09/2011	01/11/2011 a 30/12/2011	Alto Araguaia
Claudeir Dias	113069	04/11/2010 a 03/11/2011	21/11/2011 a 20/12/2011	Pontes e Lacerda
Claudia Maria Pedrosa Silva Cardoso	136914	07/05/2010 a 06/05/2011	21/11/2011 a 20/12/2011	Sede Administrativa
Claudinei da Silva Lara	104430	09/08/2010 a 08/08/2011	16/11/2011 a 15/12/2011	Pontes e Lacerda
Dixon Patrick Gonzaga de Freitas	124684	13/07/2010 a 12/07/2011	21/11/2011 a 20/12/2011	Cáceres
Eliandra Barbosa de Oliveira	101144	08/05/2010 a 07/05/2011	23/11/2011 a 22/12/2011	Sede Administrativa
Jonieli Santana da Silva	20636	25/07/2010 a 24/07/2011	21/11/2011 a 20/12/2011	Cáceres
Julie Fernanda P. Lobaig de Souza	124593	08/07/2010 a 07/07/2011	16/11/2011 a 15/12/2011	Sede Administrativa
Lianadia de Fátima Garcia Bruscaim	114019	01/08/2010 a 31/07/2011	07/11/2011 a 06/12/2011	Sinop
Monica Elza Narciso das Dores	97058	07/01/2010 a 06/01/2011	21/11/2011 a 20/12/2011	Pontes e Lacerda
Otaniel Dionísio dos Santos	80511	16/10/2010 a 15/10/2011	23/11/2011 a 22/12/2011	Cáceres
Rosimar Silva Correia Queiroz	90453	07/06/2010 a 06/06/2011	21/11/2011 a 20/12/2011	Tangará da Serra
Sergio Luis Mundim	125393	31/08/2010 a 30/08/2011	21/11/2011 a 20/12/2011	Tangará da Serra
Tereza de Oliveira Aires	28149	30/09/2010 a 29/09/2011	16/11/2011 a 15/12/2011	Pontes e Lacerda
Vander Jarabiza	105332	13/07/2010 a 12/07/2011	07/11/2011 a 06/12/2011	Sinop

DEZEMBRO 2011

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Lotação
Adriano Vilela Gonçalves	86270	28/09/2010 a 27/09/2011	01/12/2011 a 30/12/2011	Sede Administrativa
Juscélino Gonçalves Vieira	81961	13/08/2010 a 12/08/2011	01/12/2011 a 30/12/2011	Alto Araguaia

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 77 /2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 706301/2009.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **79,9203 ha** (Setenta e nove hectares, noventa e duas ares, três centiares), situado no Município de **PARANATINGA/MT**, Denominada "**SÍTIO CAEMA I**" Perímetro: **4.737,44 metros** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**:Partindo-se do marco **M:01**, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57º WGR**; de coordenada plana UTM **8.585.545,173 metros Norte** e **818.139,917 metros Leste**, deste segue confrontando -se com **Serraria Alberton CIA LTDA, Fazenda Bandeirantes**, e com a distância de **2.060,01 metros** e azimute verdadeiro de **217º41'25"** chega-se ao marco **M:02**, de coordenada plana UTM **8.583.915,033 metros Norte** e **816.880,445 metros Leste**, deste segue confrontando-se com **Aldir Cattapan, Fazenda Mutuca**, e com a distância de **503,19 metros** e azimute verdadeiro de **312º49'55"** chega-se ao marco **M:03**, de coordenada plana UTM **8.584.257,124 metros Norte** e **816.511,434 metros Leste**, deste segue confrontando-se com **Michele Alexandre, Sítio Caema** e com a distância de **1.642,33 metros** e azimute verdadeiro de **42º06'11"** chega-se ao marco **M:06**, de coordenada plana UTM **8.585.475,632 metros Norte** e **817.612,562 metros Leste**, deste segue confrontando-se com **Carlos Henrique Alexandre**, e com a distância de **531,92 metros** e azimute verdadeiro de **82º29'16"** chega-se ao marco **M:01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 30 de maio de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2011**

Onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2011"

Ler-se-á: "DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2011"

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2011.

Maria da Penha Borges do Amaral
Vice Presidente da Comissão de Licitação

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 003/2008**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 003/2008 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 17/05/2011 à 16/05/2012.

VALOR: R\$ 957,24 (Novecentos e cinquenta e sete reais e vinte quatro centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

LOCADOR: PAULO ROBERTO RAMOS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2011**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2011 a 31/05/2012.

VALOR: R\$ 10.779,70 (dez mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA – ERALDO DA CRUZ E SILVA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 002/2011 AOS CONTRATOS Nº. 001/2011/SAD A
014/2011/SAD**

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual por postos contratados pelo Estado de Mato Grosso.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – CESAR ROBERTO ZILIO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2011**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais para atender a demanda do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/05/2011 a 29/05/2012.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA - ME – MANOELA GOELZER MARAFON.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 001/2011 AO CONTRATO Nº. 143/2011/SAD**

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação em Cuiabá.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – CESAR ROBERTO ZILIO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 008/2006**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 008/2006 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como Reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 26/05/2010 à 25/11/2011.

VALOR: R\$ 2.532,48 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

LOCADOR: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – KENIA PAULA BARBOSA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 003/2010**

OBJETO: Rescindir o Contrato 003/2010, determinado por ato bilateral, amigável por acordo entre as partes, após 31/05/2011.

DISTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

DISTRATADA: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA – ERALDO DA CRUZ E SILVA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 003/2011 AO CONTRATO Nº. 142/2011/SAD**

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos postos contratados emergencialmente pelo Estado de Mato Grosso.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – CESAR ROBERTO ZILIO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2011**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de eventos em geral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2011 a 31/05/2012.

VALOR: R\$ 7.939,00 (sete mil novecentos e trinta e nove reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: VM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – VIVIANE FERREIRA.

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DE ADESÃO Nº 002/2011/CEPROMAT AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 142/2011/
SAD**

Contratante CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT

Contratada COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORBEOIL LTDA

Objeto O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato Emergencial nº 142/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos postos contratados emergencialmente pelo Estado de Mato Grosso

Valor Global O valor será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) pelos serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustíveis

Dotação As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Orçamentária seguinte Dotação Orçamentária: Programa 036, Projeto Atividade 2006, Elemento e Sob-Elemento de Despesas 339130, Fonte 240

Fund. Legal O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, bem como o Contrato Emergencial nº 142/2011/SAD

Vigência **A partir do dia 27/04/2011**, ficando condicionado o seu término a vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação

Data Cuiabá/MT, 07/06/2011

Assinam **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Aderência
CESAR ROBERTO ZILIO, Representante da Aderência

EXTRATO DE ADESÃO Nº 003/2011/CEPROMAT AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 143/2011/SAD

Contratante CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
Contratada **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORBEOL LTDA**
Objeto O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato Emergencial 143/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual
Valor Global O valor será R\$ 6.000,00 (seis mil reais, para o fornecimento de Gasolina.
Dotação As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa 036, Projeto Atividade 2006, Elemento e Sob-Elemento de Despesas 339130, Fonte 240
Fund. Legal O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, bem como o Contrato Emergencial nº 143/2011/SAD
Vigência **A partir do dia 09/05/2011**, ficando condicionado o seu término a vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação
Data Cuiabá/MT, 07/06/2011
Assinam **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Aderente
CESAR ROBERTO ZILIO, Representante da Aderida

METAMAT
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2009/METAMAT/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.
CONTRATADA: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, com intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UNISELVA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar prazo de vigência do Contrato n.º 015/2009/METAMAT por 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original que não colidam com o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2011.
ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO - Diretor Técnico da METAMAT. MARIA LUCIACAVALLI NEDER – Reitora Universidade Federal de Mato Grosso, SÉRGIO HENRIQUE ALLEMAND MOTA - Diretor Executivo – Fundação UNISELVA.

EVENTOS DE PESSOAL
SECRETARIAS
SAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00069/2011 DE: 07/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LÔTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 410185/2011

Nome: (233629/1) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

Para Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 13/05/2011

Processo N.: 410185/2011

Nome: (139318/2) FABIO CALMON

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (131016) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS

Para Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 30/04/2011

Processo N.: 410185/2011

Nome: (233658/1) ROMELIA RIBEIRO PERON

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

Para Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00223/2011 DE: 07/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 363908/2011

Nome: (6326/1) ADERSON FERREIRA DUARTE
 Quinquênio: 01/03/1995 Ate 29/02/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 357550/2011

Nome: (22197/1) ADMIR NEVES MOREIRA

Quinquênio: 15/03/2006 Ate 14/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 327265/2011

Nome: (28956/1) ANA FARIA DA SILVA VON DENTZ

Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 300496/2011

Nome: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 352494/2011

Nome: (36462/1) ANEMARI DREHMER

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 380276/2011

Nome: (70444/3) CARLOS MAGNO MARTINS DOS ANJOS

Quinquênio: 02/02/2005 Ate 01/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 327567/2011

Nome: (75908/4) CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA

Quinquênio: 24/04/2006 Ate 23/04/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356241/2011

Nome: (60310/7) CLAUDIO CARDOSO CELESTINO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 366790/2011

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 392393/2011

Nome: (85886/1) DENILSON COIMERA NEVES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 377947/2011

Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS VIEIRA

Quinquênio: 13/03/2006 Ate 12/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 355810/2011

Nome: (44672/1) ELISABETH DOS SANTOS REZENDE DE ALMEIDA

Quinquênio: 17/05/2006 Ate 16/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 389958/2011

Nome: (33053/1) ELIZABETH SOARES DE ALMEIDA

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 278707/2011

Nome: (87828/1) ELIZANGELA OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 385087/2011

Nome: (87289/1) FERNANDO GALDINO DELGADO

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 300519/2011

Nome: (85815/1) FRANCISCO JOSE DOS SANTOS

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 300530/2011

Nome: (59967/5) GEOVANI PAIXAO CORREIA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 392266/2011

Nome: (45425/2) GERALDA JOSE MONTEIRO

Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 188985/2011

Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 286780/2011

Nome: (21679/1) HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM

Quinquênio: 01/04/1989 Ate 31/03/1994

Qtde Dias: 90

Processo N.: 385666/2011

Nome: (114080/3) ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA

Quinquênio: 25/04/2006 Ate 24/04/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 384099/2011

Nome: (21655/1) IVANILDES SALLES DE SOUZA

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 333754/2011

Nome: (21524/1) IVO PEDRO DA SILVA

Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 307629/2011

Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA

Quinquênio: 09/08/2004 Ate 08/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 165998/2011

Nome: (80381/1) MANOEL GREGORIO NETO

Quinquênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 195647/2011

Nome: (2561/1) MARCILENE MARIA DE AZEVEDO MARTINS ARRUDA

Quinquênio: 21/03/2005 Ate 20/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 318025/2011
 Nome: (52894/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Quinquênio: 04/04/2003 Até 03/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 342501/2011
 Nome: (22966/1) MARIA REGINA NOGAROTO DANIEL
 Quinquênio: 03/03/2006 Até 02/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 342424/2011
 Nome: (26264/1) MARLENE CATIA ALVARENGA
 Quinquênio: 09/03/2005 Até 08/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 226087/2011
 Nome: (93219/1) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS
 Quinquênio: 29/03/2006 Até 28/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 412580/2011
 Nome: (81378/1) NELIA ALIPIA CORREA MALHEIROS
 Quinquênio: 01/03/2006 Até 28/02/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 279288/2011
 Nome: (36889/1) NELY PESTANA BESPALHUK
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 428931/2010
 Nome: (83075/1) NICOMEDES LOPES FILHO
 Quinquênio: 05/06/2005 Até 04/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 370684/2011
 Nome: (40991/2) RITA AUGUSTA DE SOUZA COSTA
 Quinquênio: 21/08/2000 Até 20/08/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 374245/2011
 Nome: (85069/1) SANDRA GLORIA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 338787/2011
 Nome: (31106/1) TEREZINHA DE LOURDES CARNIELLO
 Quinquênio: 03/03/2006 Até 02/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 369889/2011
 Nome: (26614/1) VICENTE DA CONCEICAO MARTINS
 Quinquênio: 01/03/2006 Até 28/02/2011
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00170/2011 DE: 07/06/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 399583/2011
 Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00171/2011 DE: 07/06/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (50519/1) MIRTES APARECIDA FIM
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 28/04/2011 Até 07/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00024/2011 DE: 07/06/2011
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 421579/2011
 Nome: (111242/5) VANESSA PEREIRA BIANCHIN
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (147451) COORD. DE FISCALIZ. FLORESTAL E DE UNID. CONSERVAÇÃO

A Partir de: 27/04/2011 Até 23/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00025/2011 DE: 07/06/2011
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 416959/2011
 Nome: (97555/4) SEBASTIAO DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (11541) DGA-10
 Un. Adm: (147338) COORD. DE CONTROLE DE PARQUES URBANOS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00026/2011 DE: 07/06/2011
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 351390/2011
 Nome: (80569/2) CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio de Referência: 26/06/2001 Até 25/06/2006
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 390081/2011
 Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio de Referência: 06/01/2003 Até 05/01/2008
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 411057/2011
 Nome: (80528/1) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio de Referência: 01/07/2000 Até 30/06/2005
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00010/2011 DE: 07/06/2011
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 421253/2011
 Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 421253/2011
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 421253/2011
 Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Carlos Antonio de Azambuja
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00041/2011 DE: 07/06/2011
 O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 401488/11
 Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00194/2011 DE: 07/06/2011
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 401488/11
 Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 401488/11
 Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 401488/11
 Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 401488/11
 Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 401488/11
 Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 401488/11
 Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00109/2011 DE: 07/06/2011
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (128909/4) EDSON MANOEL PINTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (133968/3) EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (111117/2) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 24/05/2011 Até 24/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00184/2011 DE: 07/06/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: MLSN
 Nome: (220437/1) CRISTIANE MATSUYUKI
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 26/04/2011 Até 23/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00183/2011 DE: 07/06/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011
 MARCOS
 Processo N.: 126cc
 Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 08/05/2011 Até 08/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
 Processo N.: MI
 Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
 MASCULINA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: MI
 Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: MI
 Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 08/05/2011 Até 08/05/2011
 Processo N.: MI
 Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO PINHEIRO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 16/05/2011 Até 16/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
 MASCULINA
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: MI
 Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: MI
 Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: MI
 Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc

Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.
 FEMININA
 A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: MI
 Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217535/2) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 14/05/2011 Até 14/05/2011
 Processo N.: MI
 Nome: (75199/11) GIOVANNE PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: MI
 Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (80127/1) ISMAEL HERMOGENO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 31/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126
 Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127084/4) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 15/05/2011 Até 15/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
A Partir de: 13/05/2011 Até 13/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 15/05/2011 Até 15/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 48
Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (226039/1) MARIANE CRISTTINE CARVALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00298/2011 DE: 07/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001029430

Nome: (108670/15) ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS

A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001029366

Nome: (16895/1) CORCINA RODRIGUES COSTA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001029280

Nome: (68490/2) IDA MARIA TIMM PEDROLLO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO

FREIRE

A Partir de: 19/03/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001029676

Nome: (87035/1) LILIANE RITA DE ARRUDA CURVO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 16/03/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001029771

Nome: (143529/6) LUCIANE MAIA DE FREITAS

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001029826

Nome: (223478/3) SEBASTIAO PEREIRA MORAIS

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001029631

Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001028947

Nome: (30970/1) VANICE TEREZINHA TESSELE

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO

A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00299/2011 DE: 07/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001033098

Nome: (13950/1) JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES

A Partir de: 24/04/2009 Até 23/05/2009

Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00300/2011 DE: 07/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001002919

Nome: (130898/7) IVAN RIBEIRO LAZZARI

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 31/01/2011 Até 29/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40050/2011

DE: 07/06/2011

Processo N.: 1000000989570

Contratado: (121057/7) ZULEIDE APARECIDA MICHELS

CPF: 368.486.031-04

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE

Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40051/2011

DE: 07/06/2011

Processo N.: 1000001029752

Contratado: (20596/3) OLENIR VALERIANO DA SILVA

CPF: 209.507.561-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

Substituído: (140185/1) EDER DOURADO

A Partir de: 26/04/2011 Até 25/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40052/2011

DE: 07/06/2011

Processo N.: 1000001000876

Contratado: (218938/6) IVONETE DA SILVA ARNALDO

CPF: 779.977.601-30

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

Substituído: (38339/1) ZELIA DULCE DE OLIVEIRA BORGES

A Partir de: 01/03/2011 Até 30/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40053/2011

DE: 07/06/2011

Processo N.: 1000001029298

Contratado: (229381/5) ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA

CPF: 722.151.941-20

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS

Substituído: (113210/6) ENILTON ANTONIO TAVARES

A Partir de: 18/05/2011 Até 06/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40054/2011

DE: 07/06/2011

Processo N.: 1000001026032

Contratado: (60867/32) SIMONE ANGELICA MIRANDA

CPF: 621.771.251-20

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO

Em: 01/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40055/2011

DE: 07/06/2011

Processo N.: 1000000981737

Contratado: (75544/42) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO

CPF: 452.088.241-91

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40056/2011

DE: 07/06/2011

Processo N.: 1000001028869

Contratado: (100487/25) CATIA CONCEICAO DAMEDA

CPF: 643.685.999-34

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40057/2011

DE: 07/06/2011

Processo N.: 1000001031777

Contratado: (105279/27) OLAVO ARAUJO FERNANDES

CPF: 062.356.698-28

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40058/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001032455
Contratado: (105384/11) HERLILIAN REGINA GOMES DA SILVA
CPF: 378.858.801-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40059/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000993546
Contratado: (106120/11) MARIA DE FATIMA CLEMENTINA PEREIRA
CPF: 831.920.691-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40060/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031905
Contratado: (106156/21) ROSENIR VIEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 853.636.001-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40061/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028894
Contratado: (109153/8) JUSSARINA BRAZ DA CONCEICAO TAPAJÓZ
CPF: 340.148.101-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40062/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031079
Contratado: (109268/24) JUCINEI PENSO
CPF: 889.920.551-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40063/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001030086
Contratado: (109763/13) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES
CPF: 614.755.642-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40064/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031064
Contratado: (111455/10) KELCIA PATRICIA BATEMARQUE
CPF: 849.639.991-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 26/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40065/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000997861
Contratado: (113368/32) IDGMAR GLORIA DA SILVA
CPF: 946.885.591-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Em: 28/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40066/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001032573
Contratado: (116578/9) SONIA ELIAS DOS SANTOS
CPF: 796.489.081-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40067/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001032310
Contratado: (117416/19) MARLI DOS SANTOS CARVALHO
CPF: 764.952.721-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40068/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028863
Contratado: (117911/13) ADRIANA BARBOSA DA SILVA
CPF: 534.820.851-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40069/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028979
Contratado: (118805/17) MARIA ELAINE HIRT DA SILVA
CPF: 243.906.582-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40070/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001030869
Contratado: (121011/18) LUCIA ENI LEITE DE SOUZA
CPF: 645.035.851-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40071/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001019687
Contratado: (121057/9) ZULEIDE APARECIDA MICHELS
CPF: 368.486.031-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40072/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000974935
Contratado: (121362/2) ALDERICE ALVES GONCALVES
CPF: 007.846.861-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
Em: 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40073/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031226
Contratado: (121388/19) ROSELI ANDRADE DA SILVA
CPF: 147.153.808-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40074/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031120
Contratado: (125297/30) AECIO DA CRUZ SILVA
CPF: 606.261.279-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 31/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40075/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028860
Contratado: (125980/15) ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 346.147.021-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40076/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028895
Contratado: (126997/14) KEILA ALVES DE SOUZA
CPF: 889.934.261-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais

Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/40077/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001030907
 Contratado: (128265/11) ANDREIA CRISTINA DA COSTA PIMENTA
 CPF: 318.081.248-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40078/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001028877
 Contratado: (129126/10) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
 CPF: 762.652.931-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40079/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001029665
 Contratado: (129524/5) ROSILDA GOMES ANICETO
 CPF: 568.216.971-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40080/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001030512
 Contratado: (130079/5) ROBERTO DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 014.737.651-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 28/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40081/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001029661
 Contratado: (130354/15) ROSANE DIAS DA SILVA
 CPF: 531.534.561-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40082/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001031073
 Contratado: (130644/15) CLAUDIO MESSIAS DE SALES
 CPF: 584.256.406-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40083/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001028970
 Contratado: (131438/19) MARCIO ROGERIO LOPES DE ALBUQUERQUE
 CPF: 929.526.071-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40084/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001028883
 Contratado: (131706/12) FLORCENA FERREIRA
 CPF: 627.815.021-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40085/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000000981698
 Contratado: (133260/14) NEY BARBOZA DA SILVA
 CPF: 015.270.941-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40086/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001030273
 Contratado: (134457/14) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUZA
 CPF: 616.711.181-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 27/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40087/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001031206
 Contratado: (135176/12) NIEDJA LISBOA DA SILVA
 CPF: 019.698.495-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40088/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001028886
 Contratado: (137035/15) IOLANDA OLIVEIRA DE MIRANDA
 CPF: 474.447.621-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40089/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000000991434
 Contratado: (137786/7) IVANETE OLIVEIRA SOARES
 CPF: 794.737.841-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 Em: 01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40090/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001030391
 Contratado: (139341/13) ANEZIO MARTINS SANTANA
 CPF: 775.287.271-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40091/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001030440
 Contratado: (141053/11) LIDIANE CAVALLI
 CPF: 976.989.890-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40092/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001033097
 Contratado: (141728/12) CONCEICAO APARECIDA CAVASINI PEREIRA
 CPF: 064.215.088-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40093/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001028890
 Contratado: (141918/14) JOANICE DE LARA SILVA
 CPF: 616.131.771-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40094/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001032421
 Contratado: (144434/13) CLEONARA NOETZOLD
 CPF: 815.368.521-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40095/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001028962
 Contratado: (144697/12) MARCIA ROBERTA LUCENA MARQUES
 CPF: 621.646.271-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40096/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001031914
 Contratado: (14655/2) ELIZABETE DE SOUZA BARROS
 CPF: 181.245.421-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40097/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001032785
 Contratado: (200484/11) ANA PAULA EVANGELISTA GONCALVES BORGES
 CPF: 923.863.341-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40098/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100000996579
 Contratado: (200493/3) WEIDI TEOBALDO LEITE
 CPF: 010.583.321-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 Em: 30/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40099/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028884
 Contratado: (200719/5) GLORIA ABADIA SILVA MAIA
 CPF: 383.975.101-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40100/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001005887
 Contratado: (201691/9) ROSELI APARECIDA MARCARI
 CPF: 030.121.138-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 Em: 03/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40101/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028896
 Contratado: (201781/7) LUCIMEIRE PEREIRA DE ARAUJO MIRANDA
 CPF: 482.164.451-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40102/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028891
 Contratado: (202170/9) JOSE PEIXOTO ALENCAR
 CPF: 829.218.221-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40103/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001031972
 Contratado: (204695/11) BENILDES WRONSKI BUENO
 CPF: 832.931.599-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40104/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028865
 Contratado: (204906/10) ALINA MARIA GONCALVES FORTES
 CPF: 688.836.091-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40105/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001029662
 Contratado: (205091/8) ROSANGELA MIRANDA DA SILVA
 CPF: 621.656.661-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40106/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001029006
 Contratado: (205421/9) NILZA LIAMAR DOS SANTOS
 CPF: 689.708.541-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40107/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001031043
 Contratado: (205626/6) LIDIA DIAS GONCALVES
 CPF: 793.776.457-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40108/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001032667
 Contratado: (205642/6) CLODOALDO DOS SANTOS

CPF: 911.203.141-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40109/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001032782
 Contratado: (205737/15) FERNANDA COSTA DOS SANTOS
 CPF: 001.654.471-41
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40110/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001032632
 Contratado: (206685/18) ALISSON VARELA VIEIRA
 CPF: 048.714.949-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40111/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028887
 Contratado: (207098/6) ISAURA MARIA DA COSTA PINTO
 CPF: 408.822.501-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40112/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001032766
 Contratado: (207773/16) SEBASTIANA MENDONCA DE SOUZA MELO
 CPF: 384.667.831-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40113/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001031365
 Contratado: (207848/4) QUEILA MATHEUS
 CPF: 015.620.501-76
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40114/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028880
 Contratado: (207858/8) FERNANDA BRUM LOPES
 CPF: 775.330.971-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40115/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028888
 Contratado: (208328/5) JACIREMA VALDERICE QUEIROZ DA CONCEICAO
 CPF: 912.416.421-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40116/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001032715
 Contratado: (208565/10) JONE CASTILHO DA SILVA
 CPF: 922.217.931-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40117/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001030410
 Contratado: (209864/4) ANGELA BISPO DE SOUZA BLAUDT
 CPF: 915.183.851-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40118/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000000980025
 Contratado: (209867/5) LEONEIDE DE ARAUJO BARBOSA
 CPF: 937.648.551-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 Em: 05/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40119/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001029664
 Contratado: (210102/4) ROSELI FACIA LIMA SOARES

CPF: 411.943.221-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40120/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 100000977714
 Contratado: (210301/4) LUCIANE REGINA DE SOUZA
 CPF: 883.939.091-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 Em: 02/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40121/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001030302
 Contratado: (210593/12) ELENICE DA SILVA VASCONCELOS
 CPF: 814.251.551-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40122/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001032536
 Contratado: (210986/10) ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS
 CPF: 006.144.121-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40123/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001029980
 Contratado: (211054/4) VALERIA DE LIMA VALE
 CPF: 028.325.951-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
 A Partir de: 23/05/2011 Até 22/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40124/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000986497
 Contratado: (211388/5) DEMILDE BARBOSA MESSIAS
 CPF: 346.713.581-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 Em: 02/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40125/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001029667
 Contratado: (211544/4) ZELIA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 856.818.301-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 20/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40126/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000972621
 Contratado: (211764/3) MIRIANE NASCIMENTO DA CONCEICAO
 CPF: 020.974.731-56
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 Em: 03/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40127/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031062
 Contratado: (211934/5) VANIA DOS SANTOS SOARES
 CPF: 942.201.401-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40128/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001029007
 Contratado: (211961/6) PAMELA JORDANA DOS SANTOS BEIRIGO
 CPF: 002.826.251-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40129/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028879
 Contratado: (212253/6) ELIZABETH KEILA DA SILVA
 CPF: 899.565.321-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40130/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028881
 Contratado: (212260/11) FLAVIA LUZIA DE SOUZA NEVES CAIXETA
 CPF: 017.736.991-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40131/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028889
 Contratado: (212261/5) JAQUELINE DE SA RAMPAZZO SANCHES
 CPF: 915.552.131-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40132/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000989029
 Contratado: (212774/5) CATIELE MARTINS
 CPF: 010.498.050-89
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40133/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000992678
 Contratado: (212774/6) CATIELE MARTINS
 CPF: 010.498.050-89
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40134/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000974892
 Contratado: (212825/5) ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 017.174.179-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"
 Em: 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40135/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028893
 Contratado: (213111/4) JUSSARA MARCOLAN CAMOES
 CPF: 827.368.557-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40136/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001029666
 Contratado: (213113/4) SANDRO LUIZ CAMARGO
 CPF: 086.269.458-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40137/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100000986529
Contratado: (213133/7) LUCIANA VANNI CARVALHO
CPF: 885.167.841-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
Em: 02/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40138/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100000997822
Contratado: (213214/11) ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DA CRUZ
CPF: 667.513.811-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
Em: 03/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40139/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028987
Contratado: (213314/3) MARIA SANDRA MARQUIORETO
CPF: 482.138.701-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 26/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40140/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100000991788
Contratado: (213437/7) MARIA APARECIDA DE SOUZA
CPF: 854.027.961-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Em: 01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40141/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028875
Contratado: (213641/5) DACILVANIA LAURENTINO NOBRE
CPF: 582.651.552-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40142/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028059
Contratado: (213671/8) KATIA FERREIRA BRECHO
CPF: 972.065.041-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40143/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001029938
Contratado: (214746/3) QUESIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS
CPF: 476.793.601-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 10/05/2011 Até 22/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40144/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001029338
Contratado: (214772/6) ELIANA ALVES NUNES CARVALHO
CPF: 537.349.801-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40145/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100000989514
Contratado: (214803/7) ELIENE MARIA DOS SANTOS NERI
CPF: 621.821.701-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40146/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028874
Contratado: (214989/6) CLEDSON QUINTEIRO LIMA FILHO
CPF: 017.736.971-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40147/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028876
Contratado: (216031/8) DARCY DE ARRUDA ABREU FILHO
CPF: 778.384.671-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40148/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100000995737
Contratado: (216065/12) ENIA SILVA PEREIRA
CPF: 580.618.941-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40149/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001031364
Contratado: (216608/11) VIVIANE CRISTINA BARRROS ALVES
CPF: 002.281.961-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40150/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001029766
Contratado: (216888/12) ANNANDA AGOTANI
CPF: 054.047.759-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40151/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001032779
Contratado: (217940/6) PATRICIA COSTA RODRIGUES
CPF: 720.558.121-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40152/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000001028973
Contratado: (218661/4) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 384.155.501-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40153/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100000972305
Contratado: (219515/4) DEIVID ROCHA DA SILVA
CPF: 013.593.601-23
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40154/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100000978761
Contratado: (220109/3) SINEIDE DA SILVA BISPO
CPF: 024.927.021-89
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Em: 03/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40155/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100000973530

A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/40175/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001032511
 Contratado: (228286/2) TATIANY REGINA DOS SANTOS
 CPF: 005.210.901-13
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40176/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 1000000986823
 Contratado: (228295/1) BRUNA AVELINA DOS ANJOS
 CPF: 007.087.771-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 Em: 03/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40177/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001026612
 Contratado: (228608/3) HELVIO AMANCIO RAMOS
 CPF: 023.892.921-35
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Em: 29/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40178/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001030366
 Contratado: (228847/2) MARIA SELMA TAVARES DE ARAUJO
 CPF: 763.500.021-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40179/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001033140
 Contratado: (22924/3) VIVALDA DA SILVA BERGAMIN
 CPF: 569.952.881-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 03/11/2009 Até 25/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40180/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001013338
 Contratado: (231501/2) RENAN HENRIQUE DE MAGISTRI
 CPF: 025.065.441-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 Em: 02/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40181/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001028878
 Contratado: (232021/2) DAYANA GONCALVES MACHADO
 CPF: 018.325.761-83
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40182/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001014349
 Contratado: (232060/1) RAKEL FRANCISCA DOS SANTOS
 CPF: 031.676.631-38
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Em: 06/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40183/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001030490
 Contratado: (232293/3) LEANDRO DE CARVALHO RAMOS
 CPF: 005.563.681-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 04/05/2011 Até 02/06/2011

CONTRATO/SEDUC/40184/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001030471
 Contratado: (232344/3) CRISTIANA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 025.709.661-26
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40185/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001016786
 Contratado: (232455/2) CELINA PEREIRA DIAS
 CPF: 008.188.321-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Em: 29/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40186/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001031145
 Contratado: (232951/3) VALDEIR INACIO DE SOUZA
 CPF: 023.831.741-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40187/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001029004
 Contratado: (233238/2) NIDIA MATIAS BRAGA
 CPF: 630.176.442-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40188/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001028007
 Contratado: (233748/1) RAFAELA LUCILIA SILVA BANDEIRA
 CPF: 012.108.941-06
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 11/05/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40189/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001022370
 Contratado: (233756/1) LUCILENE GONCALVES DA SILVA
 CPF: 990.160.791-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40190/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001032430
 Contratado: (233758/1) SHIRLE HECK
 CPF: 023.334.041-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 06/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40191/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001030035
 Contratado: (233764/1) HOSANA NUNES DOS SANTOS MEDEIROS
 CPF: 034.024.431-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40192/2011 DE: 07/06/2011

Processo Nº: 100001031292
 Contratado: (36471/12) MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 149.973.044-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 18/05/2011 Até 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40193/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000992904
Contratado: (3894/11) ELAINE DE ALMEIDA E SILVA
CPF: 172.661.901-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
Em: 20/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40194/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028892
Contratado: (44964/50) JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS
CPF: 468.517.201-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40195/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000977411
Contratado: (47741/39) LEIDMAR GERVASIO MENDES
CPF: 626.799.881-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40196/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031394
Contratado: (48025/27) EVA PEREIRA DA SILVA
CPF: 274.797.061-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40197/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000973100
Contratado: (50098/6) MARIA EMILIA PAGEHU GARCIA LOPES DA SILVA
CPF: 120.902.648-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40198/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001032024
Contratado: (52832/27) MICHELA BETINA DA SILVA
CPF: 616.761.791-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40199/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028859
Contratado: (53749/27) ADELE INES DE MORAES MOURA
CPF: 570.995.701-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/40200/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001030083
Contratado: (55816/41) VILMA CURTEZ DA SILVA
CPF: 384.826.571-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40201/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031040
Contratado: (56666/35) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 808.223.121-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 26/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40202/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001030305
Contratado: (57221/14) SEBASTIAO ALVES DIAS
CPF: 531.575.671-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40203/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001032666
Contratado: (59229/6) DOMINGAS FRANCISCA DE MORAES
CPF: 513.492.561-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40204/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001033099
Contratado: (59975/21) ANDREIA CRISTINA LAMB LEMES DUARTE
CPF: 550.215.301-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40205/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028871
Contratado: (60610/55) CELMA APARECIDA DA COSTA
CPF: 486.894.161-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40206/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001027855
Contratado: (60802/29) VANDA DONAT
CPF: 819.992.401-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40207/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031867
Contratado: (61309/26) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA
CPF: 241.877.471-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40208/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031766
Contratado: (62655/18) EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE
CPF: 841.655.291-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 31/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40209/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001029652
Contratado: (65672/59) MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE FERREIRA LOPES
CPF: 384.034.471-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 17/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40210/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000989242
Contratado: (66471/11) SILVIA JOSE DA CRUZ
CPF: 779.401.301-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Em: 30/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40211/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001032523
Contratado: (68036/13) EUNICE ROCHA DOS SANTOS
CPF: 568.681.891-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40212/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031047
Contratado: (68404/21) MARIA FAGUNDES PERES
CPF: 550.173.711-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 26/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40213/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028988
Contratado: (68792/26) MARIZA BOCARDI DE MIRANDA
CPF: 387.184.569-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40214/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001031642
Contratado: (69117/37) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF: 380.882.661-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40215/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028866
Contratado: (70446/9) BENILDE PEREIRA DE SOUZA
CPF: 180.550.601-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40216/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000993840
Contratado: (70968/34) ROSANGELA NATALINA ZATTAR DA SILVA
CPF: 700.604.871-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
Em: 20/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40217/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028867
Contratado: (75144/11) BERNADETH LUIZA DA SILVA E LIMA
CPF: 275.119.601-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40218/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000978286
Contratado: (75326/31) MARIA ILZA DE FREIRE
CPF: 685.002.384-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40219/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000000981771
Contratado: (75544/41) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO
CPF: 452.088.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40220/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001029663
Contratado: (75977/25) CREONILDA CLARA DE MOURA
CPF: 581.693.771-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40221/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001030142
Contratado: (76133/31) MARA CELIA ALVES NEVES
CPF: 568.386.971-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40222/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001028989
Contratado: (79198/20) MIRIAN MARIA DA SILVA
CPF: 581.446.171-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40223/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001030244
Contratado: (84279/22) CATIA LEA PEREIRA
CPF: 838.558.151-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40224/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001029658
Contratado: (85486/19) ROSA MARGARIDA DE ARRUDA
CPF: 814.701.001-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40225/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001030153
Contratado: (86467/28) VALDERIA DO ROSARIO GARCIA SANTOS
CPF: 836.584.831-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40226/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001030886
Contratado: (87588/30) ROSIMAR ALVES DE SOUZA
CPF: 920.094.251-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 31/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40227/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001006698
Contratado: (88653/39) TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA COSTA
CPF: 205.809.081-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40228/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001032665
Contratado: (89796/24) ONILIA DIVINA DA COSTA MELO
CPF: 136.196.161-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40229/2011 DE: 07/06/2011

Processo N°: 1000001029659
Contratado: (91925/54) ROSA LILIAN ARRUDA EVANGELISTA
CPF: 854.086.461-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40230/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 100000978490
 Contratado: (91948/22) MARCIO DE ASSUNCAO MURTINHO
 CPF: 719.583.551-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40231/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 100000984242
 Contratado: (93709/8) LEANDRO GIANINI
 CPF: 250.548.858-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 Em: 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40232/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001031031
 Contratado: (93721/36) RENE VIEIRA LIMA
 CPF: 262.975.728-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40233/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 100000981941
 Contratado: (95033/20) CHEILA MARA BOLICO
 CPF: 917.578.359-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40234/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001006573
 Contratado: (95033/21) CHEILA MARA BOLICO
 CPF: 917.578.359-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/40235/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001007662
 Contratado: (95033/22) CHEILA MARA BOLICO
 CPF: 917.578.359-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40236/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001032668
 Contratado: (96348/20) MARA LUCIA PRINCIPE
 CPF: 538.784.509-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 02/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40237/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001031888
 Contratado: (97782/21) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 915.729.081-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40238/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001028985
 Contratado: (97893/16) MARIA RITA DE FRANCA COELHO
 CPF: 346.612.041-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40239/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001030908
 Contratado: (99308/25) REINALDO BEZERRA DE ARAUJO
 CPF: 941.701.181-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40240/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001031956
 Contratado: (99545/21) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 265.517.438-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/40241/2011 DE: 07/06/2011
 Processo N°: 1000001031893
 Contratado: (99606/28) GELE SANTANA MENDES
 CPF: 888.507.221-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00632/2011 DE: 07/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001029715

Nome: (227140/1) MARCOS ALVES FAUSTO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 11/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00633/2011 DE: 07/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001032605

Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032176
 Nome: (130620/11) ABDONEL LUIZ DE SENA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032225
 Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032315
 Nome: (201114/6) ADAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032376
 Nome: (219460/4) ADAO MILTON COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032487
 Nome: (38422/1) ADAO PERTELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033226
 Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033299
 Nome: (76594/15) ADEMAR ALVINO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO FORTINARI
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001031259
 Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032801
 Nome: (208967/5) ADEMAR MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032645
 Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE

ALEN A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032682
 Nome: (209010/4) ADILSON BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033107
 Nome: (143809/7) ADILSON FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

<p>Processo N.: 1000001032804 Nome: (74847/9) ADILSON MARQUES MENDONCA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (046434) EEPG - FREI CANECA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011 Processo N.: 1000001032535 Nome: (127008/12) ALEXANDRO SIQUEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 01/05/2011 Até 20/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032903 Nome: (142089/9) ADMILSON ALVES BENTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001033086 Nome: (142132/9) ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032107 Nome: (227677/1) ADRIANO RODRIGUES DUARTE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001032223 Nome: (223502/3) ALINOR DE PAULA PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032502 Nome: (207223/7) ADRIEL PINHEIRO DE PAULA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001032649 Nome: (210222/5) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN</p>
<p>Processo N.: 1000001032224 Nome: (226271/2) AGNALDO BATISTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145700) E.E.GUMARAES ROSA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011 Processo N.: 1000001033053 Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032683 Nome: (228437/1) AGNALDO PIRES DA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001032171 Nome: (225004/3) ALMIRA DAMAZIO DA SILVA DE CASTRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032480 Nome: (142819/5) AILES CORRES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TETONIO VILELA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001032611 Nome: (201364/8) ALTAIR PEREIRA LEITE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032821 Nome: (122837/13) AILTON FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001033084 Nome: (144954/6) AMIZEL MARTINS TAVARES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032182 Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001033266 Nome: (128173/10) ANANIAS RIBEIRO DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001033106 Nome: (98138/14) AJAX DA SILVA RONDON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001032820 Nome: (219540/4) ANDERSON DIEGO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038571) EEPG - "MONTEIRO LOBATO" A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032641 Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001032900 Nome: (220616/3) ANDERSON PEREIRA FIGUEREDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032706 Nome: (143058/8) ALBERTO EUGENIO DA SILVA SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001032713 Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032499 Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA" A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001032777 Nome: (219433/4) ANDRE LEANDRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032313 Nome: (84553/1) ALESSANDRO BENTO PEREIRA LEITE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001032739 Nome: (133248/10) ANDRE LUIZ HICKMANN Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032179 Nome: (226566/2) ALESSANDRO SOARES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES A Partir de: 01/05/2011 Até 29/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001032635 Nome: (720/1) ANGELO FRANCISCO DE ASSIS Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001033189 Nome: (223143/2) ALEX LAERTE DE ARRUDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001033172 Nome: (142386/7) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001033191 Nome: (223143/2) ALEX LAERTE DE ARRUDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001033185 Nome: (142386/7) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032757 Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001033186 Nome: (142386/7) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001032840 Nome: (227503/1) ALEXANDRO BRENTAN Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>Processo N.: 1000001033187 Nome: (142386/7) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011</p>
<p>Processo N.: 1000001033228 Nome: (228525/1) ALEXANDRO QUEIROZ DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA</p>	<p>Processo N.: 1000001032591 Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO</p>

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LÉS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032744
Nome: (127175/12) ANTONIO CARLOS LULA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032303
Nome: (220687/3) ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033208
Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032838
Nome: (111742/18) ANTONIO CIRILO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032177
Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032344
Nome: (15688/1) ANTONIO DINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032636
Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032095
Nome: (127194/17) ANTONIO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032513
Nome: (142383/5) ANTONIO MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032282
Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032808
Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032534
Nome: (210317/5) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001030972
Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032348
Nome: (223745/3) ANTONIO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032658
Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032800
Nome: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032293
Nome: (64574/24) ARI ORLANDINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032200
Nome: (224952/3) ARIALDO RODRIGO BOLDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032829
Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISSA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032383

Nome: (120712/11) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032600
Nome: (105838/17) ARNALDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032566
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033371
Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/04/2011 Até 14/04/2011
Processo N.: 1000001032184
Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032124
Nome: (66520/1) ARY JACINTO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033310
Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032106
Nome: (207929/7) CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032220
Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033119
Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033223
Nome: (143311/7) CARLOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032508
Nome: (142420/7) CARLOS CESAR SERRILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032447
Nome: (227932/2) CARLOS ELISSANDRO CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 20/05/2011
Processo N.: 1000001033169
Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033290
Nome: (226230/2) CARLOS GLEUDSON BRILHANTE SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033161
Nome: (133690/10) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032199
Nome: (224953/3) CELMA FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032721
Nome: (219732/2) CELSO FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032181
Nome: (38642/1) CERILIO REI CRISTINO SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032812
Nome: (220694/3) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032326
 Nome: (216811/6) CHARLES BRONSON BULHOES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001032327
 Nome: (216811/6) CHARLES BRONSON BULHOES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033330
 Nome: (213428/5) CICERO PERES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033076
 Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032444
 Nome: (119866/12) CLAUDINEI JOSE DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032144
 Nome: (217841/4) CLAUDINEY ASTOLFO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032839
 Nome: (40936/30) CLAUDIO TORRES GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032456
 Nome: (60831/14) CLEIDE DUARTE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033121
 Nome: (209499/5) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033213
 Nome: (63481/8) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 12/05/2011

Processo N.: 1000001032379
 Nome: (112582/7) CRISTIANO ASSIS GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033207
 Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032484
 Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032147
 Nome: (211045/4) DANIEL BIF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033257
 Nome: (201226/7) DANIELLE CARDOSO FERGUSON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032194
 Nome: (112669/15) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032708
 Nome: (99775/1) DEMILSON BARROSO PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032126
 Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032681
 Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032695
 Nome: (135516/5) DIEGO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033274
 Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DE AMARAL SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032172
 Nome: (225009/3) DINEIA MARA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032139
 Nome: (99771/1) DIVINO ETERNO COELHO CAMILO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032489
 Nome: (228975/1) DONIZETE APARECIDO PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033074
 Nome: (18118/2) DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032526
 Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032837
 Nome: (226385/2) EDILSON BISPO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032544
 Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033271
 Nome: (225156/3) EDIRCIO WANDERLEY COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033094
 Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032333
 Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001032334
 Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033247
 Nome: (65895/3) EDIVALDO ANTONIO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032369
 Nome: (144208/7) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032807
 Nome: (85797/1) EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033059
 Nome: (222127/3) EDMAR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001033060
 Nome: (222127/3) EDMAR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032325
 Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032320
 Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032217
 Nome: (105957/14) EDSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032132
Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) EEPFG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032748
Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032228
Nome: (203300/6) ELBISON DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033052
Nome: (208819/7) ELCI JOSE TASSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001033196
Nome: (134364/7) ELCIO ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032662
Nome: (209017/5) ELIEL XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033284
Nome: (121419/6) ELISMAR SILVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPFG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032906
Nome: (92648/19) ELISMAR VIEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032594
Nome: (211639/6) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032381
Nome: (208327/7) ELOIR DE LEON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) EEPFG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033168
Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032805
Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) EEPFG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032495
Nome: (228439/1) EMERSON MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032524
Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) EEPFG - SAO LOURENCO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032222
Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032454
Nome: (113540/14) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032519
Nome: (219855/4) EUGENIO DE PAULO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032710
Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032370
Nome: (136857/2) EVALDO RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033155
Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) EEPFG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 15/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032616
Nome: (219794/4) EVANIR CALDAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPFG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032319
Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPFG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032323
Nome: (84554/2) FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) EEPFG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032612
Nome: (204284/7) FAGNER BATISTA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) EEPFG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032170
Nome: (225006/3) FAGNER CATARINO DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033289
Nome: (231886/1) FELIPE ALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/05/2011 Até 08/05/2011
Processo N.: 1000001032364
Nome: (220956/3) FERNANDO MESSIAS LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033080
Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032763
Nome: (143120/7) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032771
Nome: (131156/11) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032291
Nome: (133374/10) FRANCISCO FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032202
Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032201
Nome: (63365/27) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032143
Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032908
Nome: (229748/1) FRANCISCO RENATO TEIXEIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032096
Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032516
Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032497
Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032503
Nome: (226560/2) GEOVANI FERREIRA FARDIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 01/05/2011 Até 29/05/2011
Processo N.: 1000001033212

Nome: (227679/1) GERSELEI DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032815

Nome: (143801/7) GERSON REIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032802

Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032592

Nome: (222065/2) GESSICA MEDINA THIEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033068

Nome: (222172/2) GETULIO DZURUNA TSEREWA UBUDU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032151

Nome: (226506/2) GILBERTO RIBEIRO DE MENEZES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 1000001033298

Nome: (214990/5) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032488

Nome: (226238/2) GIOVANE MONTEIRO DE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032123

Nome: (207268/8) GIVALDO VALERIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032212

Nome: (212969/5) GIVANILSON SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033221

Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033245

Nome: (220858/2) GONCALO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032317

Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001030980

Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032569

Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032311

Nome: (119706/9) HERCULES DA SILVA PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032608

Nome: (231581/1) HUGO ALMEIDA GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032218

Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032234

Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032803

Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032726
Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001031413

Nome: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032386

Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032438

Nome: (229563/1) JAIR0 BENVINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001032440

Nome: (229563/1) JAIR0 BENVINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032214

Nome: (39318/4) JAIR0 LISBOA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032697

Nome: (228440/1) JALME ALMEIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032205

Nome: (204949/7) JALMIR DEMICHELI FAXINA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032338

Nome: (208904/6) JANDERSON MORENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001032339

Nome: (208904/6) JANDERSON MORENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032142

Nome: (119608/8) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033222

Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032582

Nome: (144202/7) JOADIR CARLOS MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032363

Nome: (211036/5) JOAO BATISTA ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032490

Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033085

Nome: (134337/11) JOAO BATISTA FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033229

Nome: (94308/19) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032191

Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032575

Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032764

Nome: (220133/3) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032584
 Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012114) EEPFG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032254
 Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011444) EEPFG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 100000103259
 Nome: (210433/6) JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013021) EEPFG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033067
 Nome: (229547/1) JOAO PAULO TSEREWAA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (107808) EE INDIGENA RAWI A XAVANTE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 17/05/2011
 Processo N.: 1000001032593
 Nome: (224225/3) JOAO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032353
 Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033275
 Nome: (225903/1) JOAO QUEIROGA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032731
 Nome: (134262/6) JOAO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032352
 Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033288
 Nome: (119685/14) JOAO VIEIRA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032556
 Nome: (94934/7) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033162
 Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) EEPFG - SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032939
 Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032351
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033174
 Nome: (91587/19) JOAREIS DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009865) EEPFG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033309
 Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009520) EEPFG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032836
 Nome: (228586/1) JOHN CLEBER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032527
 Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) EEPFG - SAO LOURENCO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033280
 Nome: (229643/1) JONATHA JOAB NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRO DE MELGACO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033225
 Nome: (211698/5) JORGE LUIZ CUSTODIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032322
 Nome: (113549/14) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032902
 Nome: (134916/7) JOSE ADENIR PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPFG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032734
 Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032219
 Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032493
 Nome: (226205/2) JOSE ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032175
 Nome: (110249/15) JOSE ANTONIO LOURENCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032799
 Nome: (201069/7) JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032528
 Nome: (1992/1) JOSE BARBOSA DE LIMA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (013102) EEPFG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032709
 Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032249
 Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033087
 Nome: (77755/2) JOSE BONIFACIO NEVILLE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011010) EEPFG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033224
 Nome: (116272/14) JOSE CARLOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032509
 Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032604
 Nome: (143106/7) JOSE CARLOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) EEPFG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033220
 Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032244
 Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009733) EEPFG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032347
 Nome: (223746/3) JOSE COPERTINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032564
 Nome: (139668/16) JOSE DA SILVA AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) EEPFG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032158
 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010880) EEPFG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032446
 Nome: (77624/11) JOSE DOMINGOS DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014397) EEPFG - FILINTO MULLER
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032793

Nome: (230450/1) JOSE FABIO DA SSILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010987) EEPFG - D. WUNIBALDO TELLEUR

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032121

Nome: (59265/3) JOSE LEO CAMPOS FILHO

Cargo/Função: (1503) VIGIA

Un. Adm: (013943) EEPFG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032312

Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032187

Nome: (142382/8) JOSE LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013404) EEPFG - MILTON ARMANDO P. BARROS

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032607

Nome: (219274/4) JOSE MALACO FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015911) EEPFG - RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032316

Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033246

Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015172) EEPFG - COUTO MAGALHAES

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032180

Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032746

Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033242

Nome: (116455/15) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032251

Nome: (127867/2) JOSE SANTANA DO CARMO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032831

Nome: (223173/3) JOSE TAVARES DA GUARDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033056

Nome: (135160/7) JOSE TSORERO TSERERO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011495) EIEPSG - SAO JOSE SANGRADOURO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032595

Nome: (226192/2) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032366

Nome: (218368/5) JOSUE ESTEVAO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011037) EEPFG - PROF. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032444

Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011142) EEPFG - EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033321

Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032345

Nome: (208801/4) JUCINEIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 100000103281

Nome: (232664/1) JUCINEY LOURIVAL DA SILVA SIQUEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032741

Nome: (219619/4) JULIANO DECHANTE DE MENDONCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032833

Nome: (208851/4) JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA

A Partir de: 01/05/2011 Até 16/05/2011

Processo N.: 1000001032809

Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012629) EEPFG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032185

Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032211

Nome: (134577/10) JUVENTINO PEREIRA GUSTAVO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032657

Nome: (98083/17) JUVERCINO INACIO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032696

Nome: (223720/3) KAISON FELIPE DA MOTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033248

Nome: (226987/1) LARISSA GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015172) EEPFG - COUTO MAGALHAES

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033258

Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013021) EEPFG - CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001031263

Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012980) EEPFG - RUI BARBOSA

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032140

Nome: (218380/5) LAZARO DOMINGOS DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011576) EEPFG - DINIZ ALVES DE TOLEDO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032500

Nome: (209072/2) LEANDRO DE SOUZA SCHUENCK

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032380

Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010901) EEPFG - SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032816

Nome: (138656/7) LENILSON FERNANDO BATISTA NEVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009830) EEPFG - SANTOS DUMONT

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032554

Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032601

Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009857) EEPFG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033108

Nome: (201043/7) LEVINA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009938) EEBE - PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032290

Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032173

Nome: (25608/22) LOUSENIR CELESTINO POMMOT

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032467

Nome: (128219/14) LUCAS QUINTINO MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016187) EEPFG - 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032843
 Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032321
 Nome: (107527/13) LUCIANO CANHETE MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033227
 Nome: (219672/3) LUCIANO DE JESUS CEBALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032496
 Nome: (226504/2) LUCIANO DE PAIVA CAETANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032811
 Nome: (123224/14) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032248
 Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032157
 Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032786
 Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033331
 Nome: (209148/6) LUIZ CARLOS GAMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032818
 Nome: (135804/5) LUIZ CELIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

Processo N.: 1000001033231
 Nome: (213931/5) LUIZ CLAUDIO FOLLY DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032842
 Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033171
 Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033184
 Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001032374
 Nome: (208999/6) LUIZ TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032436
 Nome: (229047/1) LUZENILDO LORENTI CORTEZAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032845
 Nome: (113428/11) LUZIA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032596
 Nome: (212951/5) MAGNO DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LÉS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032756
 Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033113
 Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033279
 Nome: (91232/1) MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032740
 Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032817
 Nome: (209279/7) MANOEL JUILSON DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032115
 Nome: (226556/2) MANOEL LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032574
 Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032792
 Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033175
 Nome: (38336/1) MANOEL MESSIAS DOS REIS SOBRINHO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033173
 Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033188
 Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001031762
 Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001031665
 Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032844
 Nome: (143069/7) MARCELO CAVALCANTE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032603
 Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032198
 Nome: (134569/7) MARCELO LEANDRO GEROLDINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 03/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032258
 Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032727
 Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001031927
 Nome: (221659/3) MARCIANO DIVINO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032186
 Nome: (133245/10) MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 26/05/2011

Processo N.: 1000001032350
 Nome: (223787/3) MARCIO BENEDITO SARAIVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032904
 Nome: (94821/21) MARCIO TABOÀ DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013170) EEPFG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032209

Nome: (144211/7) MARCOS ANTONIO FELIZARDO LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032331

Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001031589

Nome: (133691/7) MARCOS FERNANDES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032256

Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) EEPFG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032639

Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032387

Nome: (126034/12) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001032416

Nome: (126034/12) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032335

Nome: (208632/6) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001032337

Nome: (208632/6) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032284

Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032341

Nome: (223513/3) MARILTON LUCIANO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032745

Nome: (110238/21) MARIO ALVES NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) EEPFG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033270

Nome: (219856/4) MARIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032216

Nome: (133193/15) MARTA DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032728

Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032113

Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA MILHOMEN JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032178

Nome: (123969/14) MAURICIO DARZENIL DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011045) EEPFG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032570

Nome: (226568/2) MAURO FERREIRA ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) EEPFG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033243

Nome: (120265/9) MAURO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032193

Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) EEPFG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032367

Nome: (143007/5) MILSON RODRIGUES LOUZADA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001031199

Nome: (107270/18) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032791

Nome: (16324/1) MILTON FRANCISCO DO REGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) EEPFG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032141

Nome: (225883/1) MONICA SILVA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011576) EEPFG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033308

Nome: (99240/1) NARCISO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) EEPFG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032585

Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032555

Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032485

Nome: (101323/1) NICOLAU MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033206

Nome: (228471/1) NILTON DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) EEPFG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032755

Nome: (142197/8) NILTON SCARIOTTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) EEPFG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032098

Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032529

Nome: (133612/10) NOEL RAIMUNDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033269

Nome: (129779/11) NORVINO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032501

Nome: (143583/7) ODAIR JOSE MARQUES NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033237

Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032221

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032252

Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033209

Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032235

Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032346

Nome: (226127/2) ODINEY VALDINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032215

Nome: (229977/1) ODIRLEI SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033096

Nome: (227974/1) ODONE LUIZ BUSANELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032775

Nome: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032772

Nome: (110223/17) OSCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033160

Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032466

Nome: (126331/14) OSVALDO BOSSOLANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032776

Nome: (213911/5) OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032638

Nome: (27941/19) OTILIA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032517

Nome: (220700/4) OZANDIR DOMINGOS FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032530

Nome: (209154/5) OZIEL CORREIA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001031317

Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032841

Nome: (117633/15) PAULINO HONORIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032568

Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033112

Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032614

Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032253

Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032196

Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032846

Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032587

Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032462

Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032101

Nome: (121109/11) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032302

Nome: (103807/10) PAULO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032835

Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033114

Nome: (121449/9) PEDRO COSTA LASKOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032114

Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033061

Nome: (211113/3) PIER RODOLFO MARARALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) ESC. ESTADUAL INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001033062

Nome: (211113/3) PIER RODOLFO MARARALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) ESC. ESTADUAL INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001033063

Nome: (211113/3) PIER RODOLFO MARARALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) ESC. ESTADUAL INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001033066

Nome: (211113/3) PIER RODOLFO MARARALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) ESC. ESTADUAL INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033265

Nome: (144069/7) QUERMESON ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033199

Nome: (228870/1) RAFAEL RODRIGUES GERVAZIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032762

Nome: (206306/7) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033079

Nome: (209364/5) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032375

Nome: (226307/2) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032819

Nome: (216494/5) RAMIRO FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

Processo N.: 1000001033075

Nome: (226567/2) RANILSON MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032507

Nome: (222667/2) RAY DATHE MUNDURUKU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032188

Nome: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001033234

Nome: (213932/5) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032907
 Nome: (88348/13) REGINALDO ARAUJO MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032125
 Nome: (222292/3) REGINALDO DE MELO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032615
 Nome: (210287/6) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033197
 Nome: (226918/1) REINALDO FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033081
 Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032747
 Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032733
 Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032395
 Nome: (137006/10) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001032420
 Nome: (137006/10) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032233
 Nome: (209256/4) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032581
 Nome: (221496/3) ROBERTO RIVELINO DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032338
 Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032830
 Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032229
 Nome: (232648/1) RODRIGO CHARLES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN'CIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032108
 Nome: (220514/3) RODRIGO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032650
 Nome: (219668/4) ROGERIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032510
 Nome: (208876/6) ROMERO ROCHA BALDAIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF.ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032362
 Nome: (226886/1) ROMILSON DIAS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032940
 Nome: (140736/9) RONEY BRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032627
 Nome: (226576/2) RONEY DA CRUZ BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 15/05/2011
 Processo N.: 1000001032828
 Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032810
 Nome: (1283/1) ROQUE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033323
 Nome: (228434/1) ROSCINEI ALVES CASSIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001031516
 Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033267
 Nome: (229498/1) ROZIVALDO GOMES TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032515
 Nome: (142393/8) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032707
 Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032602
 Nome: (226274/2) SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033285
 Nome: (228961/1) SANDRA CRISTINA FERREIRA DE BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011
 Processo N.: 1000001032586
 Nome: (215726/5) SEBASTIAO JOSE DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032306
 Nome: (220688/3) SEBASTIAO MAGALHAES E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033170
 Nome: (211824/5) SEBASTIAO VALUZ DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032340
 Nome: (145093/6) SELSO SEVERINO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032130
 Nome: (54252/60) SERGIO LEONIDAS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 14/05/2011
 Processo N.: 1000001032389
 Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001031767
 Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033120
 Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032286
 Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001033325
 Nome: (119622/14) SILVIO AGNALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 1000001032806

Nome: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032328

Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001032329

Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001031316

Nome: (73717/3) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032445

Nome: (133741/4) SILVIO LUIS RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032365

Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 16/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032505

Nome: (212689/3) TABATA METUKTIRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033095

Nome: (41565/6) TARCIO PEREIRA RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032822

Nome: (232686/1) THIAGO JOSE PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011
Processo N.: 1000001032824

Nome: (232686/1) THIAGO JOSE PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001032825

Nome: (232686/1) THIAGO JOSE PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001032826

Nome: (232686/1) THIAGO JOSE PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032609

Nome: (230719/1) THIAGO SALAPATA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 29/05/2011
Processo N.: 1000001032823

Nome: (210616/5) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033176

Nome: (218412/5) VAGNO GALDINO DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032565

Nome: (98270/2) VALDECIR JOAOZINHO MARAFON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032148

Nome: (215364/5) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ACESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032813

Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032231

Nome: (20773/4) VALDEMIR ALVES VIANA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033322

Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001032606
Nome: (208608/6) VALDEVINO ROBERTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032243

Nome: (119875/13) VALDIR SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032533

Nome: (233704/1) VALTEIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 21/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032232

Nome: (88256/12) VALTER VITORINO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032532

Nome: (142770/8) VANDERLEY DIAS DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032145

Nome: (211203/5) VANILTON MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032195

Nome: (202286/7) VANIO NERES CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032247

Nome: (127013/13) VILMAR FELICIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2011 Até 14/05/2011
Processo N.: 1000001033192

Nome: (212454/4) VILMARA PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032213

Nome: (201362/8) VILSON DE JESUS VARGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033297

Nome: (116865/12) VINO JOSE GELINSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO FORTINARI
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032192

Nome: (57070/9) VITOR TREVISOL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032576

Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032236

Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032100

Nome: (120697/15) WDSOON CLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032122

Nome: (227962/1) WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032103

Nome: (228950/1) WEMERSON ORLANDO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001033211

Nome: (226559/2) WEMERSON PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032832

Nome: (226392/2) WENES ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032285

Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032391
Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001032405
Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032433
Nome: (224870/3) WILSON WAGNER DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001032434
Nome: (224870/3) WILSON WAGNER DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001032435
Nome: (224870/3) WILSON WAGNER DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032183
Nome: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032326
Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032787
Nome: (89540/1) ZILDA ROSA MAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001032356
Nome: (130833/8) ZITO KOAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
 A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011
Processo N.: 1000001032357
Nome: (130833/8) ZITO KOAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001032358
Nome: (130833/8) ZITO KOAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001032359
Nome: (130833/8) ZITO KOAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00634/2011 **DE: 07/06/2011**

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000947538
Nome: (211456/2) ARIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 A Partir de: 06/12/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000943684
Nome: (136879/7) FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (013099) EEPSPG - VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 30/11/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000931868
Nome: (112355/24) LUCIELE MATOS DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (013102) EEPSPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000931869
Nome: (112355/23) LUCIELE MATOS DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (013102) EEPSPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000926185
Nome: (69239/13) LUCIMAIRA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 21/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000000939425
Nome: (200160/3) PAULA ISABELA DA SILVA ALEXANDRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 22/11/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000921539
Nome: (213649/5) POLYANA DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (011690) EEPSPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000921542
Nome: (213649/3) POLYANA DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (011690) EEPSPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000921544
Nome: (213649/4) POLYANA DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (011690) EEPSPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000921175
Nome: (97070/7) RENATA DE MIRANDA CEBALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 20/09/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000938834
Nome: (119639/10) SANDRA ELIZANE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (011797) EEPSPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
 A Partir de: 30/11/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00635/2011 **DE: 07/06/2011**

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (16350/1) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm.: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 14/04/2011 Até 24/05/2011
Processo N.:
Nome: (41542/32) IARA SILVANA SIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016411) EEPSPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 07/05/2011 Até 25/05/2011
Processo N.:
Nome: (1118/1) MARIA HERNANDES PIVOTTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (015210) EEPSPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 23/05/2011 Até 20/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00636/2011 **DE: 07/06/2011**

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (41542/32) IARA SILVANA SIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016411) EEPSPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 26/05/2011 Até 21/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00637/2011 **DE: 07/06/2011**

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001029592
Nome: (26050/1) JACQUELINE NASCIMENTO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 A Partir de: 27/07/2011 Ate 25/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

PORTARIA/SECITEC/00004/2011

DE: 07/06/2011

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 417133/2011

Nome: (203846/1) SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (141674) GER. DE SERV. GERAIS

A Partir de: 01/06/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00386/2011

DE: 07/06/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 293639/2011

Nome: (43673/2) ANTONIO LINO FILHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 21/04/2011 Até

Processo N.: 357217/2011

Nome: (90580/1) ANTONIO VIEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 17/05/2010 Até

Processo N.: 290905/2011

Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 26/04/2011 Até

Processo N.: 268876/2011

Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151904) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO DE

AZEVEDO

A Partir de: 18/04/2011 Até

Processo N.: 290883/2011

Nome: (106248/1) KATIA DA SILVA ROCHA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 26/04/2011 Até

Processo N.: 369425/2010

Nome: (90583/1) MARIA DE FATIMA MARTINS DE MELO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151823) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 19/05/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00006/2011

DE: 07/06/2011

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 436634/2011

Nome: (97122/1) EDMIR NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
 Quinquênio de Referência: 07/01/2002 Ate 06/01/2007
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 31/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulador da AGER/MT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00012/2011

DE: 07/06/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 366792/2011

Nome: (5174/1) LIGIA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 18/06/2000 Ate 17/06/2005

A Partir de: 11/07/2011 Ate 09/08/2011

Processo N.: 428533/2011

Nome: (76475/1) WILMA CARVALHO SILVA DIAS

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Ate 12/08/2009

A Partir de: 05/07/2011 Ate 02/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

AGECOPA

PORTARIA/AGECOPA/00003/2011

DE: 07/06/2011

O Diretor Presidente-AGECOPA/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 396344/2011

Nome: (225955/1) JONATHAN DA SILVA TELLES

A Partir de: 15/06/2011 Até 14/07/2011

Cargo/Função: (11999) DAC-4 SERVIDOR

Substituído: (29312/10) ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA SILVA

Un. Adm: (158534) GER. DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

Eder de Moraes Dias

Diretor Presidente-AGECOPA/MT

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****CASA MILITAR**

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2011SEGOV

CRENCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00 h (nove horas) do dia 21 de Junho de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00 h (nove horas) do dia 21 de Junho de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de Serviços de Empresa especializada em gestão de alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão magnético ou com chip e sistema on-line de controle de cartões, para fornecimento da alimentação/refeição por empresa(s) devidamente regulamentada(s), para atender aos militares estaduais lotados na Casa Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições descritas em seu Edital e anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Telefone/Núcleo Governadoria: (0**65) 3613-4420 ou Fax: 3613-4425.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 5 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político e Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 07 de Junho de 2011.

LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES
 Pregoeira Oficial do Núcleo Governadoria
 Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Governadoria

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COMUNICADO
PREGÃO Nº 010/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, neste ato representado por sua PREGOEIRA, designada pela PORTARIA CONJUNTA N.º 002/2011 – SENF - SEFAZ, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que o **RESULTADO DO JULGAMENTO** da **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa LUPPA – Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA, referente ao Edital do Pregão em epígrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITAÇÃO, SUPORTE EM PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS, PARA A TRANSCRIÇÃO DE DADOS E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, NAS UNIDADES VINCULADAS OU QUE PRESTAM APOIO AOS SISTEMAS DA ÁREA DA RECEITA PÚBLICA E DA ÁREA DO TESOUREO ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**, encontra-se disponível no site www.sefaz.mt.gov.br menu Licitação Pública e www.sad.mt.gov.br no menu Portal de Aquisições.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2011.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

(*)original assinado

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DE NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011/SEMA
PROCESSO N.º 339675/2010

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22 de junho de 2011 às 09h00min.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRANSCEIVERS 4 GB DISTÂNCIA MÉDIA (04KM) PARA SWITCH CISCO E 02 (DOIS) TRANSCEIVERS 4 GB LONGA DISTÂNCIA (10KM) PARA SWITCH BROCADE.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), no Portal de Aquisições, Editais de Licitação e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7350.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 01 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO**DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 003/2011/SEMA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara fracassada a sessão** do Pregão sob nº 003/2011/SEMA, Processo nº. 81474/2011, em virtude de haver tempo hábil para realização de nova licitação,

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

Moacir Couto Filho
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 035/2011/SESP, marcado para ser realizado no dia **10/06/2011** às **08:30 horas (horário local)**.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(original assinado)

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 019/2011/SEJUDH

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 16 e 17 de junho de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 20 de junho de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 09 (nove) horas, **horário local**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h00min horas (quinze horas).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09 horas e 15 minutos do dia 20 de junho de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no serviço de Confecção de Placa de Identificação e Homenagem, destinadas a atender as Unidades da SEJUDH, quais sejam; Conselho de Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, Centro de Referência GLBT de Combate a Homofobia, Sistema Socioeducativo, Sistema Prisional e Defesa do Consumidor – PROCON, **conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

LOCAL DA DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br, Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2011.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEJUDH

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 021/2011/SEJUDH, marcado para ser realizado no dia **09/06/2011** às **14:30 horas (horário local)**.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(original assinado)

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resultado de Licitação**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 006/2010, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 006/2011/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º 222.466/2011, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de embarcação fluvial para atender o projeto "Guardiões do Pantanal", sob responsabilidade da SETECS.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	CELSON TORNEARIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	CNPJ 32.959.827/0001-13	R\$ 79.200,00
SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS			

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de embarcação fluvial para atender o projeto "Guardiões do Pantanal", sob responsabilidade da SETECS", à empresa **CELSON TORNEARIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório Convite nº 006/2011/SENA/SETECS processo administrativo nº 222466/2011.

Cuiabá (MT), 07 de junho de 2011.

Marcos Rogério Lima
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO N°012/2011-SEDRAF
(proc. 395516/2011)

Extrato do Contrato nº 012/2011, tendo por objeto a contratação, de hora/serviço, com fornecimento de peças e um Sistema de gestão para controle e fiscalização, com vistas a manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica em geral, troca de óleo (motor ou câmbio), filtros de (ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), lubrificantes, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, e pintura em veículos de passeio (gasolina ou álcool), utilitários a Diesel e vans de diversas marcas, pertencentes a frota de veículos da SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/ SEDRAF – CGC 03.507.415/012-05

CONTRATADO: ALC AUTOCENTER LTDA – CNPJ: 05.055.261/0001-22.

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 2006 Fonte: 100 Elemento de despesa: 30.00/39.00

ASSINAM: Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa ALC AUTOCENTER LTDA o seu representante Adriano Ribeiro Pequeno.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2011 –INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº 11/011-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00h** do dia **06 de junho de 2011** e que sagrou-se vencedor o Sr. **GUSTAVO BROCK** Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 06 de junho de 2011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 14166/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente- INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2011 –INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº 12/011-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:30h** do dia **06 de junho de 2011** e que sagrou-se vencedora a Sra.**CECIRA LURDES BROCK**.Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 06 de junho de 2011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 14166/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente- INTERMAT

AGECOPA**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011/AGECOPA**

ÓRGÃO: AGE COPA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: "Menor Preço Global"

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicação de Matéria em Jornal de Circulação Diária a nível Local/Regional para atendimento das necessidades da AGE COPA.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 20/06/2011, às 09:00 horas - Auditório da AGE COPA.

INFORMAÇÕES Na Gerência de Licitações e Contratos da AGE COPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@agecopa.mt.gov.br, site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

PREGOEIRA.: Ryta de Cássia Pereira Duarte

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2011.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO 131/2011-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs.: 003406-001/2011 e 003432-001/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei n.º Estadual n.º 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato n.º 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo n.º 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo n.º 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho das servidoras da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	EDENILSON COELHO SILVA	Oficial de Diligência	01/06/2011

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	EDMUNDO CARLOS BORRALHO F. DA SILVA	Agente Administrativo	01/06/2011

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 119/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DJARDESON PINTO PEREIRA, matrícula n.º 0420, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do instrumento jurídico abaixo especificado:

CONTRATO Nº 019/2011

Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, CNPJ/MF n.º 07.984.231/0001-26.

Objeto: Contratação direta de empresa única e exclusiva na prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário no Município de Sinop/MT para atender as Promotorias de Justiça da comarca local.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 03 de junho de 2011.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 120/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO SANTANA SOUZA, matrícula n.º 0862, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato n.º 28/2011

Empresa: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação de garantia de Hardware, atualização de Firewall e serviços de Subscription (filtro de conteúdo, IPS/IDS e ASN) e suporte técnico remoto por 12 meses de equipamento de firewall aker minibox.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá–MT, 06 de junho de 2011.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 121/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DJARDESON PINTO PEREIRA, matrícula n.º 0420, lotado no Departamento de Apoio Administrativo-DAA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do instrumento jurídico abaixo especificado:

CONTRATO Nº 020/2011

Contratada: EMP. MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF n.º 04.067.063/0001-16.

Objeto: Contratação direta de empresa única e exclusiva na prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário no Município de Barra do Garças/MT para atender as Promotorias de Justiça da comarca local.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 07 de junho de 2011.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001323-001/2011 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Pública (art. 25, II, 8666/93). Espécie: Contrato n.º 018/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratado: LUIS CARLOS CAVALCANTE GALVÃO, CPF/MF n.º 058.283.255-15. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços técnicos de profissional de notória especialização, de natureza singular e de relativo grau de complexidade, para elaboração de parecer médico analítico sobre documentos técnico científicos (peças periciais) constantes dos autos do Inquérito Policial n.º 064/2009. Valor Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recurso: Projeto – 3562.9900, Natureza de Despesa – 3.3.90.36.00 e Fonte – 100. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Execução: 60(sessenta) dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2011. Assinam: Dr. Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Prof. Dr. Luís Carlos Cavalcante Galvão – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 003028-001/2011 Modalidade: Dispensa de Licitação Pública (art. 24, VIII, Lei n.º 8666/93). Espécie: Contrato n.º 022/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO - CNPJ/MF n.º 33.683.111/0001-07. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação direta de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line às bases dos Sistemas CPF e CNPJ em consonância com o convênio de fornecimento de informações cadastrais firmado com a Receita Federal do Brasil, nos termos da proposta técnico comercial SECIN/SUNSE n.º 019/2011 (versão 02). Valor Mês Estimado: R\$ 1.386,52 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Recurso: Atividade – 2009.9900, Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00 e Fonte – 100. Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Aluysio Pinto Marques Júnior - Superintendente de Relacionamento com Clientes de Serviços Especiais da SERPRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002389-001/2011 Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2008. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. Contratada: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MT n.º 83.472.803/0001-76. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo ao contrato de serviços de manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico para o Sistema GUARDIÃO (Software Aplicativo), por interesse e necessidade da Administração Pública. Aditivo: fica a vigência e execução do Contrato n.º 016/2008 aditados em mais DOZE meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público; Geraldo Augusto Xavier Faraco - Representante da Contratada e Milton João de Espindola – Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADOS NO DIA 03-06-2011:

Procedimento n.º: 77561/2011. Interessado: Dr. Leandro Fabris Neto – Defensor Público. Assunto: Averbação de tempo de serviço. Conselheiro relator: Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior.

Decisão: *“A unanimidade, o Conselho acompanhou o voto do relator e acolheu o pedido do Defensor Público, determinando a anotação na lista de antiguidade de 1.083 (um mil e oitenta e três) dias, o que corresponde a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviço público prestados como Estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo e da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, respectivamente, nos períodos de 15-05-2006 a 31-03-2008 e de 04-05-2007 a 03-05-2009, não se computando integralmente e por duas vezes o período de*

04-05-2007 e 31-03-2008.”

Procedimento n.º: 234830/2011. Interessado(a): Dr. Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes – Ouvidor Geral Defensoria Pública. Assunto: Formação de Comissão de Estudos Orçamentários e Financeiros dentre outras providências. Conselheiro relator: Dr. João Paulo de Carvalho Dias.

Decisão: *“O Conselho, por unanimidade, acompanhou o voto do relator e determinou o arquivamento do feito.”*

Cuiabá, 07 de junho de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho Superior em Exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2011.	
RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 182/2011, de fls. 107 a 110-TCE-MT, que está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO N.:	7.120-0/2011
OBJETO:	Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica, especializada em desenvolvimento de ensaios de laboratórios tecnológicos de engenharia para análise de amostras de material de concreto, solos, ligantes betuminosos, materiais pétreos etc..., que serão, coletadas em auditorias de obras de engenharia, a serem realizados pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
INTERESSADO:	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUMFT por meio da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Programa: 146 Projeto Atividade: 4223 Fonte: 100 Natureza de despesa: 3.3.90.39
VALOR:	R\$ 9.585,63 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n.º 182/2011, de fls. 107 a 110-TCE-MT, que está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2011	
RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 201/2011, de fls. 80 a 84 - TCE-MT, que está fundamentada no artigo 25, inciso II, §1º, da Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO N.:	8.117-5/2011
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em consultoria em Gestão de Negócios, com a finalidade de alinhamento da construção e do conteúdo do relatório de autoavaliação do GESPÚBLICA aos requisitos de excelência do Premio Nacional de Gestão Pública (PQGF), com a pertinente capacitação das equipes responsáveis, visando preparar a instituição a concorrer à premiação nacional.
INTERESSADO:	JB Consultoria em Gestão de Negócios S/C Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Programa: 291 Projeto Atividade: 3924 Elemento de Despesa: 33.90.35 Fonte: 100
VALOR:	R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais)

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 201/2011, de fls. 80 a 84 – TCE-MT, nos termos do artigo 25, inciso II, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2011

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 060/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/06/2011, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados que realizará no dia 27 de junho de 2011, às 08:30 horas, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 02/2011, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de consultoria externa, visando a padronização de procedimentos de gestão patrimonial, aperfeiçoamento do controle e preparação para a informatização de controle de patrimônio, recadastramento do inventário dos bens móveis e imóveis e aplicação de

depreciação e reavaliação dos bens patrimoniais, bem com, treinamento para os servidores indicados pelo TCE-MT, atendendo ao que determina a Lei Federal n. 4.320/64, conforme Termo de Referência n. 02/2011 e seus anexos. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:30 h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou mediante o site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 07 de junho de 2011.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência do contrato n. 15/2009, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra de Copeiragem, Serviços de garçom, Serviços de condução de veículos e encarregado.

FORO: Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Antonia Lúcia Mendes de Araújo pela Contratada.

//MBVA//

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Medeiros & Curvo Ltda.

OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência do contrato n. 16/2009, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra de recepcionistas.

FORO: Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Osvaldo Manoel Curvo pela Contratada.

//MBVA//

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Medeiros & Curvo Ltda.

OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência do contrato n. 14/2009, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra de encarregados, Serventes para limpeza de área interna, área externa, área hospitalar e fachada deste Tribunal.

FORO: Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Osvaldo Manoel Curvo pela Contratada.

//MBVA//

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2010/TCE-~~REALINHADA~~*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 10/2010/TCE

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 12/2010 – REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO: 10.790-5/2010/TCE

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL contratação das empresas relacionadas no item quatro deste instrumento, visando a aquisição de equipamentos de informática, conforme descrições constantes no Termo de Referência n. 78/2010, e abaixo indicadas.

4. DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REALINHADOS

4.1. ITEM 01

Nome: SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	
CNPJ: 76.366.285/0001-40	Inscrição Estadual: 250.956.993
Endereço: Rua Bento Aguião Vieira, n. 1152, Bairro Bela Vista	
CEP: 88.110-130	Cidade/Estado: São José/SC
Telefones: (48) 3271-7100	E-mail: licitacoes.poa@seprol.com.br
Representante Legal: André Bonifácio de Sena	

4.1.1. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

Item	Descrição	Marca	Qtde.	R\$ Unit.
1	COMPUTADORES TIPO NOTEBOOK com tela de no máximo 13,3 polegadas – demais especificações contidas na Ata de Registro de Preços.	4320s	200	R\$2.883,00

4.2. ITEM 02:

Nome: LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, (STUDIO INFORMÁTICA)	
CNPJ: 08.710.871/0001-00	Inscrição Estadual: 13.334.835-0
Endereço: Av. General Mello, 3255, fundos, Jd. Califórnia	
CEP: 78070-300	Cidade/Estado: Cuiabá - MT
Telefones: (65) 3634-0798	Email: junior@studioinf.com.br
Representante Legal: José Guerreiro Filho	

4.2.1. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

Item	Descrição	Marca	Qtde.	R\$ Unit.
2	COMPUTADORES COM MONITORES – demais especificações contidas na Ata de Registro de Preços.	HP Compaq 6005 AMD	300	R\$ 2.990,00

4.4. ITEM 04:

Nome: SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	
CNPJ: 76.366.285/0001-40	Inscrição Estadual: 250.956.993
Endereço: Rua Bento Aguido Vieira, n. 1152, Bairro Bela Vista	
CEP: 88.110-130	Cidade/Estado: São José/SC
Telefones: (48) 3271-7100	E-mail: licitacoes.poa@seprol.com.br
Representante Legal: André Bonifácio de Sena	

4.4.1. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

Item	Descrição	Marca	Qtde.	R\$ Unit.
4	COMPUTADORES INTEGRADOS DOIS EM UM (CPU+monitor)–monitor de 21,5" – demais especificações contidas na Ata de Registro de Preços.	HP Compaq 6000 Pro all-in-one 6000	300	R\$ 2.465,00

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado n. 25439 de 18/11/2010.

//MBVA//

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 20/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

PROCESSO: 4764-3/2011 – Pregão Presencial n. 04/2011.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) veículos zero quilômetro, tipo Sedan de representação, com entrega de veículos usados de propriedade deste Tribunal como parte do pagamento, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições abaixo descritas:

Item	Descrição/Modelo	Qtde.	R\$ Veículos Novos (Vn)	R\$ Veículos Usados (Vu)	R\$ Diferença (Vn - Vu)
1	Siena Essense 1.6 16V flex 4 portas 11/11 conforme especificações constantes no anexo da proposta comercial, de fis. 186 a 188 do processo n. 4764-3/2011	8	352.080,00	86.280,00	265.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto/Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 44.90.52

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, acrescido do período de entrega;

VALOR: R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

FORO: Cuiabá-MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Anderson Yves Rogério, pela Contratada.

//MBVA//

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 23/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e M.J. De Oliveira Lima Ltda - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4645-0/2010

OBJETO: Contratação de empresa MJ de Oliveira Lima Ltda ME especializada em fornecimento de unidades de Coffe Break para atender as necessidades do TCE/MT em solenidades, cursos, palestras e seminários, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 135/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 036

Projeto Atividade: 2007

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 33.90.30

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ou seja, até 1º de junho de 2012.

VALOR: R\$ 154.312,50 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

FORO: Cuiabá-MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Melina Jorge de Oliveira Lima, pela Contratada.

//MBVA//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 061/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XL do artigo 21 da Resolução 14/2007; e

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei 9.383, de 14/6/2010, que veda a criação de novos cargos de carreira até 2015;

Considerando que o último concurso público para preenchimento de cargos de Auditor Público Externo foi homologado em janeiro de 2006, expirando sua validade em janeiro de 2010;

Considerando a eventual vacância de cargos efetivos;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal reconhece a legalidade do concurso público para formação de cadastro de reserva de pessoal;

Considerando, ainda, o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição da República, que dispõe que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas

e títulos;

Considerando, por fim, o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei 7.858/2002, que assegura a participação de integrante da entidade representativa dos servidores na organização e no acompanhamento dos concursos públicos, até a nomeação e posse dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial para adotar as providências necessárias à realização de concurso público, objetivando a formação de cadastro de reserva para provimento futuro, de acordo com a necessidade de cargos de Auditor Público Externo, durante o prazo de validade do concurso, assim composta:

- JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES – Auditora Pública Externa – presidente;
- GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO – Procurador do Ministério Público de Contas – membro;
- RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Auditor Público Externo – membro;
- BRUNO ANSELMO BANDEIRA – Auditor Público Externo – membro;
- NATEL LAUDO DA SILVA – Auditor Público Externo – secretário.

II – Fica assegurada a participação dos integrantes das entidades representativas dos servidores na organização e no acompanhamento dos concursos públicos, assim representadas:

- JOASSIS TERESO DE ARRUDA – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas de MT – SINTTCONTAS;
- JOÃO ROBERTO DE PROENÇA – Presidente da Associação dos Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas de MT – AUDIPE-MT.

III – A Comissão deverá apresentar ao Presidente do Tribunal, cronograma dos trabalhos, no prazo de 05 dias, contados da publicação desta Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 56/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 074/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.688-6/2011, e o disposto no inciso II, do artigo 45, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, TAYNARA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de junho de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 075/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

NOMEAR TAYNARA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de junho de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 077/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ANAGELA MARIA ACEL SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Nível TCDGAS-2, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de junho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 716 A 718/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 716/AJ/2011

PROCESSO Nº 24.679-4/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) GABRIELA LANZA AUGUSTO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 717/AJ/2011

PROCESSO Nº 460-0/2011
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO
GESTOR(A) OSMAR CARVALHO RIBEIRO
INTERESSADO(A) LIVERTINA ROQUE DE BRITO
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Administração do Município de General Carneiro, Senhor Osmar Carvalho Ribeiro, por meio do ofício 86/AS/2011 cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 718/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.477-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE A DEZENAS DE SERVIDORES QUE NÃO REALIZAM EXPEDIENTE

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício nº 532/2011/GCR/AJ/TCE-MT, de 6/5/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente e os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 76/77, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 726 A 728/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 726/VAS/2011

PROCESSO Nº 3.173-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NR 003/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. MERCÍDIO PANOSSO, prefeito do Município de Guarantã do Norte (protocolo 64394 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor no processo 3.173-9/2010, que trata do Processo Seletivo Simplificado 03/2010 realizado pela citada prefeitura. O referido boleto será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 727/VAS/2011

PROCESSO Nº 20.460-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, prefeito do Município de Araguainha (protocolo 83011 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor no processo 20.460-9/2009, que trata da Representação de Natureza Interna por atrasos no envio de informações pelo Sistema Aplicativo a este Tribunal. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 728/VAS/2011

PROCESSO Nº 2.829-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 017/2008

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. MERCÍDIO PANOSSO, prefeito do município de Guarantã do Norte (protocolo 64351 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor no processo 2.829-0/2010, que trata da admissão de pessoal referente ao Processo Seletivo Simplificado 17/2008. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> - pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 729/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 729/AJ/2011

PROCESSO Nº 18.626-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
INTERESSADO(A) JOSÉ GUEDES DE SOUZA - Ex-Prefeito
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2008

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, e, uma vez que se revelaram infrutíferas as citações por ofícios, informo que tramita neste órgão o processo acima, que versa sobre representação interna notificando supostas irregularidades envolvendo o concurso público 1/2008, realizado em um único procedimento com a Câmara Municipal de Rondolândia, devendo Vossa Senhoria comparecer a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apresentar a defesa que entender pertinente.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP - TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO Nº 038/2011

Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2011

ACÓRDÃO (*)

Processo n.º 24.389-2/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 1.969/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. DECLARAÇÃO DE BENS. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR PROFERIDA NO PROCESSO 4.287-0/2006, EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DA NÃO OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. DEVOLUÇÃO DO PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE BENS AO RELATOR ORIGINAL PARA REANÁLISE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 24.389-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do

artigo 58, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.339/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo Ministério Público de Contas, na pessoa do Procurador Geral, à época, Gustavo Coelho Deschamps e pelo Procurador Substituto, à época, Alisson Carvalho de Alencar, em face da decisão proferida por meio de julgamento singular, constante do Processo 4.287/2006 TCE/MT, o qual aplicou multa ao Sr. Rodrigo Ragiotto, Vereador do município de Barra do Garças, em razão do envio intempestivo da Declaração de Bens de Final de Mandato 2005/2008, a fim de rescindir o citado julgamento singular, publicado no D.O.E. de 13-7-2009, em razão da constatação da não observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme consta das razões do voto o Conselheiro Relator. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, para dar continuidade ao processo original nº 4.287-0/2006, determinando a citação do Sr. Rodrigo Ragiotto, ex-vereador do Município de Barra do Garças, para que apresente suas justificativas quanto ao envio intempestivo de sua declaração de bens de final de mandato, período 2005/2008. Encaminhe-se o processo ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para as providências pertinentes.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 07 de junho de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 421/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 6.803-9/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) ARI CÂNDIDO DA BATISTA – Ex-Presidente
ASSUNTO CHAMADO Nº 387/2010

(...)

Pelo exposto, conheço a falta de interesse de agir do comunicante ad causam, extinguindo, por consequência, o processo, na forma do art. 219, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por conseguinte, archive-se o processo.

Publique-se.

PROCESSO Nº 3.629-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LERVEGER
GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE NOVEMBRO/2010

(...)

Isto posto, determino a aplicação de multa de 10 UPF's/MT ao ex-presidente da Câmara de Santo Antônio de Leverger, Sr. Izaias Vieira Pires Junior, pelo envio intempestivo das informações do sistema Aplic referentes ao mês de novembro de 2010, com fulcro na Resolução nº 17/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.977-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A) FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 5º E 6º BIMESTRE/2010

(...)

Em observância ao art. 140, §1º, RITCMT, decreto a revelia do Sr. Francisco Soares de Medeiros, prefeito do Município de Nova Olímpia/MT, uma vez que foi citado por meio do Ofício nº 014/GASC-LHL/2011 e por via editalícia, quedando-se inerte.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.866-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA

GEO OBRAS/ 1º E 2º QUADRIMESTRES/2010

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o parecer ministerial nº 3.107/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna;

b) **APLICO** ao Sr. Benedito de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Estrela, em observância ao art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, e ao art. 289, VII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, a multa no valor de 60 UPF's/MT face a não remessa dos informes do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT – 1º e 2º Quadrimestre/2010, relativos à: I) Tomada de Preços 005/2007, planilha orçamentária e planilha da vencedora; II) Tomada de Preços 008/2008, planilha orçamentária e planilha da vencedora; III) Tomada de Preços 006/2010, planilha orçamentária e planilha da vencedora; IV) Contrato 18/2008, medição; V) Contrato 31/2008, medição final; VI) Contrato 42/2010, medição; sendo 10 UPF's/MT para cada alimentação não realizada.

c) **DETERMINO** à atual gestão que promova o preenchimento das informações no Sistema GEOOBRAS 1º e 2º Quadrimestre de 2010.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Notifique-se o gestor desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº 24.155-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/ 1º E 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o parecer ministerial nº 2.859/2011, da lavra do D. Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna;

b) fundamentado no artigo 75, inciso VI da Lei Complementar nº 269/2007 e artigos 90, inciso VI, 286 e 289, inciso VII todos da Resolução 14/2007 multo o Sr. Joemil José Balduino de Araújo na importância de 220 UPF's/MT, em decorrência do não envio das informações no Sistema Geo Obras do 1º e 2º Quadrimestre de 2010, relativos às Tomadas de Preços: 003/2007 e 04/2007, à Concorrência Pública 01/2008, aos Convites 06/2010, 05/2009, 08/2010, 43/2009, 02/2010, 06/2010, Contratos 48/2010, 100/2007, 94/2009, 14/2010, 16/2010, 48/2010 e Obras 100/2007, 94/2009, 82/2008, 14/2010, 16/2010, 21/2010, bem como do envio intempestivo das informações no Sistema Geo Obras do 1º e 2º Quadrimestre de 2010, relativos ao Convite 08/2010, aos Contratos/Obras 82/2008, 01/2010, 14/2010, sendo 10 UPF's/MT para cada alimentação não realizada, valor que deve ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) **determino** à atual gestão:

- que promova o preenchimento das informações no Sistema Geo Obras 2º Quadrimestre de 2010, relativos às Tomadas de Preços: 003/2007 e 04/2007, à Concorrência Pública 01/2008, aos Convites 06/2010, 05/2009, 08/2010, 43/2009, 02/2010, 06/2010, Contratos 48/2010, 100/2007, 94/2009, 14/2010, 16/2010, 48/2010 e Obras 100/2007, 94/2009, 82/2008, 14/2010, 16/2010, 21/2010;
- que remeta tempestivamente os dados a este Tribunal.

Remeta-se fotocópia desta decisão ao processo relativo à prestação das contas de 2010 da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste para instrução e acompanhamento acerca das determinações realizadas.

Por derradeiro, destaco que esta decisão não alcança os atos que porventura pendam de apreciação deste Tribunal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 422/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 339-5/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
GESTOR(A) CLENIR CARLOS SOLDÁ
INTERESSADO(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO NR 043, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

(...)

Por tudo o que consta nos autos, **acolho** o Parecer Ministerial do

Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e decido nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução nº 14/2007-RITCE, pelo registro do Decreto Legislativo nº 043/2010, de 23/11/2010, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste referentes ao exercício de 2009, gestão do senhor Nilton Borges Borgato.

Publique-se.

PROCESSO Nº 6.645-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTOR(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO A POSSE NO CARGO DE PESSOAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EM 2008

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 3.001/2011, de fls. 541-TCE, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **DECIDO** julgar extinto o processo, sem julgamento de mérito, tendo em vista que ficou comprovada a perda superveniente do objeto, em virtude da ocorrência de coisa julgada administrativa, decorrente do julgamento das contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Cáceres - exercício de 2009, (Acórdão nº 3.801/2010) com base no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente em razão do artigo 144 do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução nº 14/2007).

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.079-0/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A) PEDRO DE CARVALHO NETO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2009 / PROCESSO NR 219932/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III do artigo 47 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 972/2011, de fls. 58/59-TCE, e **DECIDO**:

I - REGISTRAR os atos admissionais constantes às fls. 4/9-TCE, referentes ao concurso público nº 001/2009, realizado pela Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, para provimento nos cargos de vigia, zeladora e recepcionista.

Publique-se.

PROCESSO Nº 4.951-4/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE
GESTOR(A) IDA BASSANESI DE LIMA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – RITCE, e efetuados os recolhimentos dos ressarcimentos determinados pelo Acórdão nº 2.341/2010, de fls. 304/306-TCE, acolho o Parecer nº 3.158/2011, às fls. 458-TCE, do Excelentíssimo Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **julgo a senhora Ida Bassanesi de Lima**, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte-MT, **quite** com as determinações impostas pelo supracitado Acórdão.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 423/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 184-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO LEI Nº 6512, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 151/161 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, dispense a preliminar suscitada pelo Ministério Público de Contas e, no mérito, acolho o Parecer nº 3149/2011, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps e **REGISTRO**, para fins de conhecimento, a Lei nº. 6512 de 28 de Setembro de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, do Município de Rondonópolis para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 151 a 161 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

1. Falha na formalização do Relatório de Projetos em Andamento (ausência da informações – sem código);
2. Incompatibilidade entre as ações elencadas como metas e prioridades na LDO/2011 e as do Plano Plurianual 2010/2013.
3. Não comprovação da ampla divulgação da Lei Diretrizes Orçamentárias nº 6512/2010, para exercício de 2011, contrariando o que dispõe o artigo 48 da LRF/2000;
4. Não comprovação do envio do Relatório de Projeto em Andamento ao Poder Legislativo, contrariando com o que estabelece o artigo 45, **parágrafo único**, da LRF;

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Rondonópolis a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

PROCESSO Nº 1.434-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
ASSUNTO LEI Nº 523, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 144/149 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer nº. 3116/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e **REGISTRO**, a Lei nº. 523 de 23 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Terezinha para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 144 a 149 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

- 1) A LDO foi protocolada neste Tribunal fora do prazo estabelecido no art. 166 inciso II da Resolução nº 14, de 02/10/2007 – Regimento Interno – TCE;
- 2) A publicação da LDO não atende o Princípio da Ampla Divulgação, contrariando o disposto no artigo 48 da LRF;
- 3) Não envio dos Anexos das Metas Fiscais e Riscos Fiscais, contrariando o disposto no artigo 63, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000;
- 4) Ausência do dispositivo: Condições para o custeio de despesas de competência de outro ente da Federação, nos termos do artigo 62, inciso I da LRF.

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Santa Terezinha a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

PROCESSO Nº 13.081-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2008

(...)

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea 'a', artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa nº. 08/2008, e de acordo com a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 336 a 343), acolho o Parecer nº. 2.969/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 349 a 351) e **REGISTRO** os atos admissionais (fls. 340 a 342) resultantes do Concurso Público nº 001/2008 realizado pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT.

E, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT) pela cominação de multa de **20,60 UPF's/MT** ao gestor Sr. **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**, em face intempestividade no envio dos documentos de admissões, a ser recolhida para o Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Contas, no prazo de 60 (sessenta) dias, estando o boleto bancário disponível no endereço eletrônico do Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 424/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 24.522-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA RELATIVO AO 1º E 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Posto isso, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 2780/2011, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **comino ao Prefeito do referido Município, Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, multa pecuniária de 6 (seis) UPF's/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBRA relativos ao 1º e 2º Quadrimestre, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.822-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
GESTOR(A) VALDIVINO CARMO CANDIDO
ASSUNTO LEI Nº 0198, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a informação técnica de fls. 65/71 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer nº 3117/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e **REGISTRO**, para fins de conhecimento, a Lei nº. 198 de 09 de Novembro de 2010, que sobre as diretrizes orçamentárias, do Município de Serra Nova Dourada para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 65 a 71 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

1. No Anexo I - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes para 2011, não foram especificada as funções e subfunções, em desacordo com a classificação programática funcional (Portaria nº 42/99);

2. Ausência do demonstrativo que integra as metas fiscais (Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido), em desacordo ao artigo 4º, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101/00;

3. Incompatibilidade entre a ação 2013 elencada como meta e prioridade na LDO/2011 com as do Plano Plurianual 2010/2013 (Processo nº 21303-9/2009).

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Serra Nova Dourada a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

PROCESSO Nº 9.425-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 3 QUADRIMESTRE/2008, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 014/2008 – PROCESSO Nº 84611/2010

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea "a", artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa nº. 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº. 2894/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 34 a 36 TCE) e **REGISTRO** os atos admissionais descritos no relatório técnico (fls. 31 a 32 TCE) decorrentes do processo seletivo público nº 014/2008 realizado pela Prefeitura Municipal de GUARANTÁ DO NORTE.

Publique-se.

PROCESSO Nº 82-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
GESTOR(A) EURÍPEDES NERI VIEIRA
ASSUNTO LEI Nº 276, 02 DE DEZEMBRO DE 2010, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 56/63 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer nº. 3114/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **REGISTRO**, para fins de conhecimento, a Lei nº. 276 de 02 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Cruz do Xingu para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 56 a 63 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

1. Demonstrativo VII - estimativa e compensação da renúncia de receita (art. 4º, §2º. Inc. V, LC 101/00); - não foi elaborado corretamente, uma vez que não constam as informações referentes a indicação da modalidade da renúncia fiscal para cada tributo, nem as medidas de compensação;

2. Algumas ações prioritizadas na Lei de Diretrizes não se encontram compatíveis com a Lei do Plano Plurianual 2010/2013(Processo nº 22.556-8/2009).

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu a fim de que tome ciência de seu teor, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

PROCESSO Nº 24.584-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
GESTOR(A) NILSON FRANCISCO ALÉSSIO
ASSUNTO LEI Nº 418, DE 05 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 101/108 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer n. 2986/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador

de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e **REGISTRO**, a Lei n. 418 de 05/07/2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de GAÚCHA DO NORTE para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 101 a 108 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

1. Não observância do princípio da publicidade e o da ampla divulgação, dispostos nos artigos 37 da Constituição Federal e 48 da LRF;

2. Ausência de informações constantes do Demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, em desacordo com o art.4º, § 2º, inciso I, LC 101/00 e Portaria nº 462 de 05 de agosto de 2009/ STN;

3. Ausência de informações constantes do Demonstrativo III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, em desacordo com o artigo . 4º, § 2º, inciso II, LC 101/00 e Portaria nº 462 de 05 de agosto de 2009/ STN;

4. Ausência do Demonstrativo VI - avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos, em desacordo com o que estabelece o art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a, LC 101/00 e Portaria nº 462 de 05 de agosto de 2009/ STN;

5. Ausência de informações no Demonstrativo IV – evolução do Patrimônio Líquido, em desacordo com o que estabelece o art. 4º, § 2º, inc. III, LC 101/00 e Portaria nº 462 de 05 de agosto de 2009/ STN;

6. Ausência do Demonstrativo VIII do Anexo de Metas Fiscais – margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em desacordo ao disposto no art.4º, § 2º. Inc. V, LC 101/00 e Portaria nº 462 de 05 de agosto de 2009/STN;

7. Ausência de definição das metas físicas de cada ação prioritizada no Anexo das metas e prioridades da lei de diretrizes para 2010, em desacordo com o art. 48 da LRF/00;

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Gaúcha do Norte a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 425/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 18.900-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 009/2008 – PROCESSO Nº 188972/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 3.098/2011, de fls. 27/29-TCE, e **DECIDO** registrar para fins de conhecimento, o termo de distrato constante às fls. 4/6-TCE, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2008, da prefeitura de Garantá do Norte.

Publique-se.

PROCESSO Nº 9.834-5/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) JOÃO BATISTA VILELA FRATARI
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Diante disso, com base no artigo 232, §3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, acompanho os Pareceres da Consultoria Técnica e do Ministério Público de Contas, portanto, **NÃO CONHEÇO da consulta**, por versar sobre caso concreto, e, por consequência, **determino o ARQUIVAMENTO** deste processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 426/2011
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 1.420-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
GESTOR(A) NIVALDO PONCIANO COELHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS INFORMES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

(...)

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considero **revel** o Sr. **Nivaldo Ponciano Coelho**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal; pela procedência da representação interna, aplicando-lhe a multa de 6 UPFs/MT, nos termos do Art. 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), face à inadimplência no encaminhamento dos informes do Sistema APLICATIVO, referentes ao mês de novembro/2010, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas

do Estado de Mato Grosso.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 104/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 424/2011

PROCESSO Nº 4.050-9/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ
GESTORES(AS) GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Secretário
EDER GALICIANI – Ex-Diretor
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção aos requerimentos protocolados neste Tribunal sob os n.ºs: 10.334-9/2011 e 10.256-3/2011, formulados respectivamente pelos senhores Guilherme Frederico de Moura Muller e Eder Galiciani, às fls. 225 e 228-TCE, defiro os pedidos de dilação de prazo, e concedo 15 dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 426/2011

PROCESSO Nº 4.062-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
ASSUNTO GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Secretário
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção aos requerimentos protocolados neste Tribunal sob os n.ºs: 10.336-5/2011 e 10.511-2/2011, formulados respectivamente pelos senhores Guilherme Frederico de Moura Muller e Francisco Bello Galindo Filho, às fls. 124 e 127-TCE, defiro os pedidos de dilação de prazo, e concedo 15 dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

ÓRGÃOS FEDERAIS

FUNAI

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

O Museu do Índio comunica a aplicação de advertência à empresa Construtora Lamounier Ltda - EPP pelo atraso na conclusão da obra, objeto do Contrato nº 395/2009.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 002/2008, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, a comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira nº 848 – Centro, Alto Taquari-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

TELEFONISTA

Janaina Paes Capoi

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Alto Taquari-MT, 07 de junho de 2011. Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, comunica que realizará licitação: Modalidade –Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2011. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escolar. Data/horário: 13/06/2011 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Araguaiana, 03/06/2011. Marcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira. **K3/DO**

PUBLICA-SE POR NÃO TER CIRCULADO NO DIA 03/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2011, cujo Objeto é

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços concernentes a assistência técnica na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos eletrônicos: Dia – 16/06/2011. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 16 de Junho de 2011 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 16 de Junho de 2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 03 de Junho de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, contratação de empresa para REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA *, junto a Secretaria de Obras do município de Araputanga/MT. Dia: 27/06/2011. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes a reprodução do edital e seus anexos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), não reembolsável. Araputanga MT, 07 de Junho de 2011. ODILSON MAMEDES DA SILVA - Presidente da CPL

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2011 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2011 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.023.914/0001-45, situado na Rua Antenor Mamedes nº 911 Centro em Araputanga-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no processo de CREDENCIAMENTO Nº 003/2011 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2011, que trata do CREDENCIAMENTO de Médicos Profissionais Liberais que tenham interesse na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE ELETROCARDIOGRAMA E CONSULTAS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAS EM CARDIOLOGIA PARA OS MUNICÍPIOS DE ARAPUTANGA E CONSULTAS PSIQUIÁTRICAS PARA AFECCÕES PSICOPATOLÓGICAS, foram considerados como credenciados os seguintes: ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ CRM/MT nº 2427 e ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO CRM/MT nº 3737. Araputanga – MT, 07 de Junho de 2011. ODILSON MAMEDES DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.
Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 027/2011/PMBG-MT. Objeto: “Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas eletrônicos relativo a Secretaria de Finanças conforme anexo

I. Data: 21/junho/2011 às 14:00hs. (hora Brasília). Tipo: Pregão Eletrônico preço por lote, através do site www.licitacoes-e.com.br Lei 8.666/93 revisada e atualizada. Infor: Secret Admin. Fone: 66.3402.2000. Barra do Garças/MT 06/06/2011. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE -MT AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, instituída pela Portaria n.º 001/2011, torna público que realizará a presente PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011, com recebimento e abertura dos envelopes às 08:00 horas do dia 20/06/2011, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte, situada na Rua Campo Grande, 989, CEP: 78.350-000, em Brasnorte - MT, telefone (66) 3592-2008/2007, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, visando à contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de caminhão e carreta tipo pipa para molhar as ruas e avenidas da Cidade. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação. Brasnorte-MT, 07 de Junho de 2011. Donizete Alves de Souza-Pregoeiro **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 036/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089A/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia **20 de junho de 2011, às 14 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 14h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT.

A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de jazida (cascalho) para pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas do Bairro Jardim Alvorada, de acordo com o especificado no Termo de Referência em anexo. Considerando o Decreto Executivo N.º 070 de 15 de dezembro de 2009, que regulamenta a segunda etapa da pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Alvorada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis 07 de junho de 2011

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o a REVOGAÇÃO DO PREGÃO 034/2011 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL E FIXADOR DE CAL. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 07 de junho de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hubner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE OUTDORR E PAINÉIS, que se realizaria no dia **17 de Junho de 2011 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, foi suspenso para readequação do edital. Demais informações através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 06 de junho de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2011 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Sr. Vilmir Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Sr. Irineu Allievi - Secretário Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de contratação direta, RATIFICA o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, a fim de contratação da empresa PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS, com sede na Rua Dirson José Martini, 1844, Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.588.420/0001-91, visando a aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo UNO MILLE ECONOMY FLEX, COR BRANCO, PLACA NJT-2606, CHASSI N.º 9BD15822AB6473947,

da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor aproximado de R\$6.000,00(seis mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio a ser celebrado, tudo exarado do expediente de inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 07 de Junho de 2011.

Vilmir Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Junho de 2011, às 9:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para diversas secretarias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Publique-se; Colider/MT, em 07 de Junho de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME Pregoeiro

Asplemat/DO

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE MAIO DE 2011.

CONTRATO N.º 051/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** LEANDRO CAMPOS DA CRUZ; **OBJETO:** Prestação de serviços de aulas de violão, através do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Ação Social. **VALOR R\$:** R\$ 11.200,00; **VIGÊNCIA:** 02/05/2011 a 05/12/2011

CONTRATO N.º 052/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ANGELA CRISTINA DA SILVA – ME; **OBJETO:** Aquisição de Peças para Reposição na Parte Elétrica dos Veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Colider/MT, Conforme Proposta do Convite n.º 014/2011. **VALOR R\$:** R\$ 42.316,60; **VIGÊNCIA:** 13/05/2011 a 31/12/2011

CONTRATO N.º 053/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** F. E. CRISTÓVÃO – ME; **OBJETO:** Aquisição de Peças para Reposição na Parte Elétrica dos Veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Colider/MT, Conforme Proposta do Convite n.º 014/2011. **VALOR R\$:** R\$ 16.735,58; **VIGÊNCIA:** 13/05/2011 a 31/12/2011

CONTRATO N.º 054/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** W. H. DE SOUZA PEDROSO – ME; **OBJETO:** Aquisição de Peças para Reposição na Parte Elétrica dos Veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Colider/MT, Conforme Proposta do Convite n.º 014/2011. **VALOR R\$:** R\$ 15.471,07; **VIGÊNCIA:** 13/05/2011 a 31/12/2011

CONTRATO N.º 055/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de uniformes escolares, camisetas, bolsas e bonés para diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme descrito e proposto do Pregão Presencial n.º 024/2011. **VALOR R\$:** R\$ 61.259,94; **VIGÊNCIA:** 20/05/2011 a 31/12/2011

CONTRATO N.º 056/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Execução de Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Concorrência n.º 001/2011. **VALOR R\$:** R\$ 1.686.875,15; **VIGÊNCIA:** 31/05/2011 a 210 (Duzentos e Dez) dias consecutivos, a contar da assinatura da ordem de serviços.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA N.º 040/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Piscina em Área Pública no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços n.º 004/2011. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 6.780,01 (Seis Mil Setecentos e Oitenta Reais e Um Centavo), em decorrência de acréscimos dos serviços de instalações elétricas. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2011

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA N.º 091/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Um Centro de Convivência de Idosos em Alvenaria no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços n.º 002/2010. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 08 de agosto de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2011

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 100/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária na Av. José Luiz da Silva (Parcial), Av. Gov. Jaime Campos (Parcial), Av. Amazonas (Parcial) e Rua Borba Gato (Parcial) no Município de Colider/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço n.º 025/2009. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 29 de outubro de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2011

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 122/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Reforma Geral, Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias, Construção de 40m de

Muro com Gradil Padrão da SEDUC na Frente da Escola, Pórtico em Concreto e Portões de Acesso na Escola Estadual "CAFÉ NORTE" no município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 030/2009. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, terminando a vigência do contrato em 26 de outubro de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 097/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. José Luiz da Silva (parcial), no município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 003/2010. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de outubro de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 026/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO; **OBJETO:** Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do referido Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2011. DA ALTERAÇÃO - 2.1 – A alínea "a" da Clausula Sexta item 6.1, passa a ter a seguinte redação: O período Base para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês; 2.2 – A alínea "b" da Clausula Sexta 6.1 passa a ter a seguinte redação: Vencimento da Fatura: dia 14 (quatorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base). **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO Nº 169/2010; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** P.R.P BORGES COMÉRCIO – ME; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colíder/MT, conforme proposta do Pregão Presencial nº 059/2010. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 50 (cinquenta) dias, terminando a vigência do contrato em 22 de julho de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 115/GP/11 de 31/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/07/2011, às 8:00 horas no endereço, Av. tarumã nº.116, Colniza-MT, a reunião para abertura da Concorrência Nº 001/2011, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Construção, Ampliação e Reforma da Escola Municipal Coração de Jesus, conforme edital e projetos em anexo. Valor do Edital R\$ 100,00 Colniza-MT, 07 de Junho de 2011. **Rodrigo de Oliveira** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/06/2011 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 045/2011 para Aquisição de Materiais de Construção e Permanente, atendendo as secretarias de Educação, Saúde, Obras e Desenvolvimento Rural e Ação Social, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **M. A. Castilho & Cia Ltda – ME.**

Comodoro – MT, 06 de junho de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 090/2011

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Assunto: Tomada de Preços nº 004/2011

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA – CONVÊNIO Nº 701976/2010.

Em face do não comparecimento de interessados na licitação em epígrafe, restou a esta Comissão **DECLARAR DESERTA** a licitação.

Comodoro – MT, 06 de junho de 2011.

Eliana Peres Marinho
Presidente da C.P.L.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/06/2011 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO** nº

048/2011 Para Futura E Eventual Aquisição de Extintores e Recargas para atender diversas secretarias, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **J. A. GARBIM & CIA LTDA - ME.**

Comodoro – MT, 07 de junho de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS** 001/2011, teve como vencedora a empresa **KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** que apresentou menor preço global de R\$ 70.845,52 (setenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Conquista D'Oeste, 07 de junho de 2011.

Iza Aparecida Binda - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ERRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A FUNEC E A PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – PARTES - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ - FUNEC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 06.229.437/001-88, com sede à Rua Pedro Celestino nº 26 – Bairro - Centro - Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. Prof. Mário Antonio Moyses Nadaf**, portador do RG 0281677-6 SSP/MT e CPF nº 561.793.759-68 doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO** e, do outro lado a **MITRA ARQUIDIOCESESANA DE CUIABÁ**, representada pelo **Padre Ademir Vicente de Paula**, portador do RG Nº MG 3.118.838 SSP/MG e CPF 750.390.366-04, doravante denominado de **LOCADOR – OBJETO** - O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na alteração do Representante da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ - FUNEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 06.229.437/001-88, com sede à Rua Pedro Celestino nº 26 – Bairro Centro - Cuiabá – MT, a partir deste 2º Aditivo será representada pelo **Sr. Prof. Mário Antonio Moyses Nadaf**, portador do RG 0281677-6 SSP/MT e CPF nº 561.793.759-68, e alteração da Razão Social do Locador que a partir deste 2º Aditivo, tem a sua Razão Social alterada para **MITRA ARQUIDIOCESESANA DE CUIABÁ**, e seu representante alterado a partir deste 2º Aditivo para **Padre Ademir Vicente de Paula**, portador do RG Nº MG 3.118.838 SSP/MG e CPF 750.390.366-04 - Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2011 – **CONTRATANTE Prof. Mário Antonio Moyses Nadaf - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ – FUNEC – CONTRATADA - Padre Ademir Vicente de Paula - MITRA ARQUIDIOCESESANA DE CUIABÁ**

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010 - Processo Administrativo Nº PG631941-0 - Pregão Eletrônico Nº 005/2010 - 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA PERROT & PAGANINI LTDA ME - PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. Perminio Pinto Filho**, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa: **PERROT & PAGANINI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.202.073/0001-80, com sede na Av. Senador Metelo, 1821, Bairro Jardim Primavera – Fone: 65 3637-8854 – Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Srª. Sílvia Juliane G. Paganini, portadora da Carteira de Identidade nº 982.325 SSP/MT e do CPF nº 649.959.501-25; doravante denominado **FORNECEDOR – OBJETO** - Objeto do presente 4º Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro dos produtos, especificados na Ata de Registro de Preços Nº 06/2010, que tem como fornecedor a empresa **PERROT & PAGANINI LTDA ME - Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2011 – Contratante - Perminio Pinto Filho - Diretor – Presidente do FUNED – Contratada - Sílvia Juliane G. Paganini - PERROT & PAGANINI LTDA ME.**

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMINFE Nº 029/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Paulo de Campos Borges Júnior**, portador da Carteira de Identidade RG nº 667.084 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 496.452.261-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 14.915.029/0001-08**, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Cândida, KM 3,5, Vale dos Lírios – Município de Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. ERON ZAMPIERI MIGLIOZZI BUZELE, portadora da Carteira de Identidade RG Nº. 1.087.035 SSP/PR e CPF/MF Nº. 328.707.609-49**, por procuração outorgada pelo **Sr. CARLOS GARCIA BERNARDES**, sócio-diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.517.921 SSP/SP e CPF nº 587.016.808-20, doravante denominada **CONTRATADA – OBJETO** - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 02 de março de 2011 e término em 18 de agosto de 2011, condicionado a vigência do Contrato de Repasse nº 2628.0255.718-56/2008/ Ministério das Cidades/Caixa e 2628.0255.719-60/2008/ Ministério das Cidades/Caixa - **Cuiabá/MT, 02 de Março de 2011 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR - Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATADA - ERON ZAMPIERI MIGLIOZZI BUZELE - ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal Nº. 3.555/2000, pelo Decreto Estadual 7217/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cobertura Securitária (Seguro de Vida) para os funcionários da SANECAP, conforme especificações do Edital, Termo de Referências e Anexos, que acontecerá em 20/06/2011 às 08h30min.** Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (Pen-drive ou E-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT, nos horários de 14h30min às 17h00min. Fonte dos Recursos: Próprios. Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

**Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial
Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap**

Asplemat/DO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ANAMIL ENGENHARIA LTDA - Fundo Único Municipal de Educação, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.724.394/0001-20, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira nº 292 – Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Perminio Pinto Filho, portador da Carteira de Identidade RG Nº 317701 SSP/MT e CPF/MF Nº 384.350.391-53** e de outro lado a empresa **ANAMIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.768.034/0001-32 estabelecida na Rua 23, Quadra 25, Nº 49 – Sala 06 – Bairro CPA IV - Município de Cuiabá/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO LIBÉRIO DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 268.284 MJ/DPF e CPF/MF nº. 084.657.891.34 – **OBJETO** - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 15 de Março de 2011 e término em 15 de Julho de 2011 - Cuiabá/MT, 15 de Março de 2011- **CONTRATANTE - Fundo Único Municipal de Educação - Perminio Pinto Filho - Diretor Presidente - CONTRATADA - Francisco Libério de Azevedo - ANAMIL ENGENHARIA LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019-2011

O **MUNICÍPIO DE DENISE/MT**, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 019-2011, com abertura e julgamento no dia 06/06/2011 às 08:00 horas, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS, BARRA DO BUGRES E SÃO PAULO, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT**, sagrou-se vencedora de todos os itens do anexo I da Tomada de Preço 019-2011 do certame a Empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº. 00.341.001/0001-08 com proposta global de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais).

Denise-MT., 06 de Junho de 2011.

**Janaina Viana dos Santos
Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. **Tipo da Licitação:** Pregão Presencial nº 010/2011. **Data:** 16/06/2011 **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso). **Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), e-mail: licitacaopmda@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236. Dom Aquino-MT, 06 junho de 2011. **SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação na Unidade de Saúde Familiar-USF 02 (área de 105,71 m²), localizada na Avenida João Furtado, Bairro Vila Esportiva, Dom Aquino - MT, conforme disposições contidas no edital. **Tipo da Licitação:** Tomada de Preços nº 002/2011. **Data:** 21/06/2011 **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. **Horário:** às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com Dom Aquino-MT, 06 junho de 2011. **JUVENAL TEIXEIRA CERCIO - Presidente da Comissão de Licitação DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 211/2011 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **07/06/2011** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **LOT FORLIN - ME, lote 01.** Gaúcha do Norte-MT, 07 de Junho de 2011. **Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2011, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DARCI RIBEIRO** para atender a execução do convênio nº700124/2008 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas-PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do plano de desenvolvimento da Educação-PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra estrutura da rede física escolar com a reforma de escola(s) e a Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT; **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL** para atender a execução do convênio nº702.180/10 celebrado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE em atendimento ao Plano de ações Articuladas-PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e a Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT e **EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS** com recursos próprios, **NO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT**, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 27/06/2011 às 08H00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Garantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Garantã Do Norte/MT, 06 de junho de 2011. *Reproduz-se por ter saído incorreto.

Rafaela Carlos da Roza - Comissão Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2011

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta Senhora **Andréa Bonfanti**, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação para **Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados para prestar serviços de Cirurgias Eletivas de Cataratas, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, referente ao Pregão em epígrafe com fulcro no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações, abre o prazo de 8 dias úteis para a empresa CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA** apresentar os documentos de acordo com o solicitado no edital, ficando marcada para o dia 16/06/2011 às 13:30 horas. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de

ANDRÉA BONFANTI - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação para **Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados de GINECOLOGIA E OBSTETRA para prestar serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, sobreavisos cirúrgicos e plantões de clínico geral e serviços no NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família no município de Garantã do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, referente ao Pregão em epígrafe, com fulcro no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações, abre o prazo de 8 dias úteis para a empresa CLÍNICA ROSSETI LTDA** apresentar os documentos de acordo com o solicitado no edital, marcada para o dia 17/06/2011 às 15:30 horas. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Garantã do Norte/MT, 07 de Junho de 2011.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 44/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **DAIMA & MACEDO LTDA** sagrou-se vencedora para o item com o valor global de **R\$ 140.490,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Garantã do Norte/MT, 07 de junho de 2011.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2011

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 46/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora

para o item com o valor global de R\$ 31.723,10 (trinta e um mil setecentos e vinte e três reais e dez centavos). A empresa SIRLENE SANTOS ZANE – ME sagrou-se vencedora para o item com o valor global de R\$ 9.239,50 (nove mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 07 de junho de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Maio de 2011:

Contratos:

CONTRATO Nº. 034/2011 – Contratada: RAQUEL MOREIRA DE REZENDE; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços como Instrutora de Artesanato para atender os programas e projetos serão realizadas Centro de Referência de Assistente Social – CRAS. **Período de Vigência:** 01/05/2011 à 30/12/2011. **Valor Total:** R\$ 7.840,00.

CONTRATO Nº. 035/2011 – Contratada: IPED – INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO; **Objeto:** Contratação de serviços de empresa para realizar concurso público. **Período de Vigência:** 03/05/2011 à 03/07/2011. **Valor Total:** R\$ 36.000,00.

CONTRATO Nº. 036/2011 – Contratada: V. DALSOQUIO & CIA LTDA EPP; **Objeto:** Aquisição de 700m³ de Areia Lavada Grossa. **Período de Vigência:** 06/05/2011 à 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 21.560,00.

CONTRATO Nº. 037/2011 – Contratada: SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos. **Período de Vigência:** 10/05/2011 à 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 32.574,49.

CONTRATO Nº. 038/2011 – Contratada: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos. **Período de Vigência:** 10/05/2011 à 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 12.347,71.

CONTRATO Nº. 039/2011 – Contratada: DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos. **Período de Vigência:** 10/05/2011 à 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 9.387,45.

CONTRATO Nº. 040/2011 – Contratada: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos. **Período de Vigência:** 10/05/2011 à 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 13.676,38.

CONTRATO Nº. 041/2011 – Contratada: DIMERIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA; **Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos. **Período de Vigência:** 10/05/2011 à 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 7.783,68.

CONTRATO Nº. 042/2011 – Contratada: ANASCIMENTO & MORETTO LTDA – ME; **Objeto:** Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos Automotor para molhas as vias públicas de Ipiranga do Norte. **Período de Vigência:** 13/05/2011 à 13/10/2011. **Valor Total:** R\$ 195.000,00.

CONTRATO Nº. 043/2011 – Contratada: E. M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA; **Objeto:** Prestação de serviço de transporte de pacientes carentes agendados na Secretaria Municipal de Saúde. **Período de Vigência:** 13/05/2011 à 13/06/2011. **Valor Total:** R\$ 2.700,00.

CONTRATO Nº. 044/2011 – Contratada: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; **Objeto:** Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, das máquinas da marca Volvo, Patrola L 60 F e Moto Niveladora G 930. **Período de Vigência:** 17/05/2011 à 31/12/2011. **Valor Total:** R\$ 20.416,49.

CONTRATO Nº. 045/2011 – Contratada: AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; **Objeto:** Aquisição de tratores e implementos agrícolas destinados a patrulha mecanizada. **Período de Vigência:** 20/05/2011 à 20/08/2011. **Valor Total:** R\$ 374.100,00.

CONTRATO Nº. 046/2011 – Contratada: CATIELI CRISTINA KUNZLER; **Objeto:** Contratação de prestação de serviços como Instrutora de Aulas de Informática. **Período de Vigência:** 23/05/2011 à 23/12/2011. **Valor Total:** R\$ 7.850,50.

CONTRATO Nº. 047/2011 – Contratada: M. SOKOLOWSKI - ME; **Objeto:** Prestação de serviços de transporte de escolares da zona rural deste Município de Ipiranga do Norte, durante o ano letivo de 2011. **Período de Vigência:** 23/05/2011 à 15/07/2011. **Valor Total:** R\$ 7.360,20.

Aditivos:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2010: Contratada: MILDO PAULO KUNZLER. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 04 (Quatro) meses. **Período de vigência:** 05/05/2011 até 04/09/2011. **Valor:** 31.400,00;

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2011: Contratada: PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. **Objeto:** supressão da Linha Nº 04 – MANO JÚLIO inicialmente pactuado, motivada pelo fato de o Município ter sido contemplado com 01 (um) Ônibus para transportes escolar do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Educação - SEC. **Período de vigência:** 13/05/2011. **Valor:** Fica suprimido o valor corresponde a linha suprimida;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2011: Contratada: MASCARELLO – CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA. **Objeto:** Alterar a cláusula terceira do contrato nº 018/2011 ampliando o prazo de vigência. **Período de vigência:** 18/05/2011 até 18/06/2011;

Convênios:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011: Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPIRANGA DO NORTE – ACEIPI. **Objeto:** a concessão de contribuições correntes para a realização da Expo Ipiranga 2011 – Feira de Exposição Agropecuária de Ipiranga do Norte). **Período de vigência:** 17/05/2011 até 17/08/2011. **Valor:** 150.000,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2011: Contratada: AUTO POSTO TIBIRISSA IPIRANGA DO NORTE LTDA. **Objeto:** Alteração do valor contratual, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. **Período de vigência:** 04/04/2011 à 15/08/2011. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 4.620,534.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 019/2011: Contratada: AUTO POSTO TIBIRISSA IPIRANGA DO NORTE LTDA. **Objeto:** Supressão para restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro de R\$

2.313,15 (dois mil trezentos e treze reais com quinze centavos). **Período de vigência:** 20/05/2011 à 15/08/2011

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2011/PMI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 16h30min do dia 22 de Junho de 2011 4ª feira, no Paço Municipal da Sede da Prefeitura Municipal de Itiquira MT, sito a Praça Frei Liberato nº 311 em Itiquira – MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA** – Matrícula nº 004/1998/Jucemat, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 22/06/2011, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (65) 3686.1887 – 9976.1033. Veja também no site www.kleiberleiloes.com.br

Itiquira – MT, 06 de Junho de 2011. Presidente da Comissão DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 007/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº. 007/2011 do tipo **MENOR VALOR** sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA GLOBAL**, tendo por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REDE DE AT COM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PROJETADA DO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT”**, nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no **DIA 27 DE junho 2011 - 13h30min h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 07 de junho de 2011. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 008/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº. 008/2011 do tipo **MENOR VALOR** sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA GLOBAL**, tendo por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO DE JACIARA-MT”**, nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no **DIA 28 DE junho 2011 - 08h30min h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 07 de junho de 2011.

Marcos José Souza – Presidente da CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 001-2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Sra. Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa: Material Forte e Construtora Ltda., no valor total de R\$ 192.089,06 (cento e oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e seis centavos). Juína – MT, 07 de junho de 2011. **ANGELA GOLAS** - Presidente da CPL

Poder Executivo – Juína-MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 027-2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA**, no lote 02, no valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e **MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA**, nos lotes 04 e 05, no valor total de R\$ 279.020,00 (duzentos e setenta e nove mil e vinte reais). Juína - MT, 06 de junho de 2011.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “menor preço global”, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para **contratação de serviços para o sistema de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica urbana do Município de Juína-MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **17 de junho de 2011, as 08:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço

acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 07 de junho de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8666/1993, para **aquisição de equipamentos para o Laboratório de Fungos da Secretaria de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente do Município de Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **17 de junho de 2011, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 07 de junho de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições legais e pautado nos itens 4.2.2.10., 4.2.3.6., e 4.2.4.8. do Edital 01/2011, faz saber que encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br o Edital de Convocação para as Provas Práticas, Testes Físicos e Prova de Títulos do Concurso Público 01/2011. As Provas Práticas, Testes Físicos e Prova de Títulos serão realizadas no dia 12/06/2011. Os locais, os horários, os critérios de avaliação e a lista dos candidatos convocados encontram-se no edital na íntegra, disponível no site <http://www.msconcursos.com.br> e <http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br>. Lucas do Rio Verde – MT, 07 de junho de 2011. Marino José Franz - Prefeito Municipal. José Luiz Paetzold - Secretário de Gestão Pública. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 008/2011, com abertura marcada 08 de Junho de 2011 às 16:00 horas, fica PRORROGADA A ABERTURA para 21 de Junho de 2011, às 16:00 horas, por ordens técnicas e administrativas, cujo objeto é "Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível gasolina e álcool para atendimento dos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes no edital", conforme especificações e condições constantes no edital". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT.

Luciara, 06 de Junho de 2011.

Fabiana Aguiar da Silva Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 006/2011, com abertura marcada 08 de Junho de 2011 às 10:30 horas, fica PRORROGADA A ABERTURA para 21 de Junho de 2011, às 10:30 horas, por ordens técnicas e administrativas, cujo objeto é "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus novos de várias bitolas, câmaras e protetores destinados a Frota Municipal". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT.

Luciara, 06 de Junho de 2011.

Fabiana Aguiar da Silva
Pregoeira

Aviso de Licitação Deserta TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulga que a tomada de Preços nº01/2011, para a "Contração de Empresa Especializada para Perfuração de um Poço Artesiano Tubular profundo, para atender ao Hospital Municipal de Luciara-MT, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme condições e exigências impostas no presente Edital e seus anexos". Foi considerada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa para o certame.

Luciara-MT, 03 de Junho de 2011.

Juciliano Rovani Budrys
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT
Extrato de Termos aditivos – Mês de Maio/2011.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2010 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 030/2010 para execução dos serviços originalmente contratados. DATA: 30/05/2011 VIGÊNCIA: 28/10/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2010 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 019/2010 para execução dos serviços originalmente contratados. DATA: 30/05/2011 VIGÊNCIA: 28/10/2011

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2010 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 029/2010 para execução dos serviços originalmente contratados. DATA: 30/05/2011 VIGÊNCIA: 28/10/2011 **Marcelândia-MT, 07 de Junho de 2011. K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2011, firmado entre o Município e a Empresa PRATA & CIA LTDA – EPP. OBJETO: Execução de obra de construção de prédio destinado ao Programa Proinfância. VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 1.299.317,21 (Hum milhão duzentos e noventa e nove mil trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2011, firmado entre o Município e a Empresa DURVALINO S. DOS SANTOS - ME. OBJETO: Prestação de Serviços técnicos a serem desenvolvidos na elaboração do plano de habitação de interesse social - PLHIS. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/06/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2011, firmado entre o Município e a Empresa CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA. OBJETO: Execução de obras de recuperação de 43,43 km de estradas vicinais, no padrão Inkra/Alimentadoras, nos projetos de assentamento Roseli Nunes e Margarida Alves, localizados neste município, conforme termo de convênio 724957/2009/Inkra e processo Inkra nº 54240.003144/2009-61. VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 620.921,00 (Seiscentos e vinte mil novecentos e vinte e um reais). DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011.

EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE MAIO DE 2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2011, firmado entre o Município e a empresa W. A. ALVARENGA TOPOGRAFIA – ME. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, especificamente Topografia. VIGÊNCIA: 30/06/2011. VALOR GLOBAL R\$ 14.355,00 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2011, firmado entre o Município e a Srª. ELIANE MARDEGAN. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Artesanato. VIGÊNCIA: 08/08/2011. VALOR GLOBAL R\$- 2.070,00 (Dois mil e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2011, firmado entre o Município e a Srª. IVANIR CÁSSIA BEGA. OBJETO: Prestar serviços como Instrutora no Curso de Gestante Fase I. VIGÊNCIA: 08/07/2011. VALOR GLOBAL R\$- 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2011, firmado entre o Município e a Empresa L. E. TRINDADE – ME. OBJETO: Fornecimento de Água Mineral e Cargas de Gás P-13 e P-45. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 9.704,20 (Nove mil setecentos e quatro reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2011, firmado entre o Município e a Empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e pedagógicos. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 5.795,67 (Cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2011, firmado entre o Município e a Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO COMÉRCIO e REPRESENTAÇÃO. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Pedagógicos. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 4.965,50 (Quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2011, firmado entre o Município e a Empresa VEMAQ – VIATURAS, EQUIPAMENTOS e MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) coletor compactador. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL R\$ 52.600,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2011, firmado entre o Município e a Empresa JOSÉ CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 18.860,40 (Dezoito mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2011, firmado entre o Município e a Empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 63.094,23 (Sessenta e três mil noventa e quatro reais e vinte e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2011, firmado entre o Município e a Empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene, Limpeza e Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 03/08/2011. VALOR GLOBAL R\$ 3.166,25 (Três mil cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2011, firmado entre o Município e a Empresa FPM ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP. OBJETO: Assessoria para levantamento de dados de subsídio à ação de questionamento jurídico sobre a fórmula utilizada pela sefaz para cálculo do (va) valor adicionado. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL R\$-3.000,00 (Três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2011, firmado entre o Município e a Empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Locação de software de gerenciamento e de orçamentação eletrônica.

destinada a reparação automotiva (SISTEMA AUDATEX). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$-7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2011, firmado entre o Município e a Empresa BIANCHI & CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 1.837,18 (Hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e deztoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2011, firmado entre o Município e a Empresa L. E. TRINDADE – ME. OBJETO: Fornecimento de Água Mineral e Cargas de Gás P-13 e P-45. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 4.014,86 (Quatro mil, quatorze reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2011, firmado entre o Município e a Empresa C. T. DA SILVA – ME. OBJETO: Fornecimento de Tecidos e Vestimentas. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 3.979,60 (Três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2011, firmado entre o Município e a Empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA – EPP. OBJETO: Fornecimento de Vestimentas. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 539,00 (Quinhentos e trinta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2011, firmado entre o Município e a Empresa CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de Materiais Esportivos. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 7.925,10 (Sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2011, firmado entre o Município e a Empresa ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME. OBJETO: Fornecimento de material para divulgação de eventos esportivos (Banner's). VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 1.655,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2011, firmado entre o Município e a Empresa ESPORTES LUCIANO LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento de Materiais Esportivos. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 21.871,37 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2011, firmado entre o Município e a Empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos. VIGÊNCIA: 22/06/2011. VALOR GLOBAL R\$ 2.768,40 (Dois mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2011, firmado entre o Município e a Empresa POSTO DANÚBIO AZUL LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Combustíveis (Álcool; Gasolina e óleo diesel). VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 529.550,78 (Quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/05/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2011, firmado entre o Município e a Empresa POSSAVATZ & CIA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para merenda escolar. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 13.930,00 (Treze mil novecentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2010, firmado entre o município e a empresa PRATA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: Aditamento do valor e prazo do contrato originalmente e ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$- 13.044,66 (Treze mil quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/05/2011.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2011, firmado entre o município e a empresa W. A. ALVARENGA TOPOGRAFIA – ME. OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviços de engenharia, especificamente Topografia. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2011.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Retificação – PREGAO PRESENCIAL Nº 34/2011. O pregoeiro, através da Prefeitura Municipal de Mirassol D'oste, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão 34/2011. No item 01 do termo de referência desse edital, onde se lê: "**Freio a disco na dianteira**" – "lé se a "**Freio a disco ou tambor na dianteira**" e onde se lê "**Suspensão Dianteira Eixo rígido Tubular**" – "lé se a "**Suspensão Dianteira Eixo rígido ou Tubular**". A ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO permanece no dia 20 de Junho de 2011, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. RETIRDA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Mirassol D'Oeste - MT, 07 de junho de 2011. Fernando Roberto do Moraes – Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ATRAVÉS DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011, realizada no dia 03 de junho de 2011, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DO ESTADIO MUNICIPAL EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARE, conforme previsto no projeto básico integrante desse instrumento. CONTRATO DE REPASSE Nº 0303417-30/2009/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA/PMMO, teve como vencedora a empresa MENDES & MILANI DE GOUVEIA LTDA, que apresentou melhor proposta ao objeto licitado consignando um valor total de R\$-247.295,79 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Não houve intenção de recurso, dessa forma foi adjudicado e homologado. CELIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 07 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2011 – Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Implementos agrícolas. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nobres – torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 13/2011, cuja abertura ocorreu às 10:00, do dia 03/06/2011, sagrou-se vencedora do certame a empresa CASA DA LAVOURA, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando o valor de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

Viviany Turque Pacheco
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2011 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que a Tomada de Preços Nº 004/201, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recuperação de 22,13 Km (vinte e dois quilômetros e cento e trinta metros) de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora e construção de pontes, na localidade FICA FACA, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados no Convênio 723257/2009, estabelecido entre Município de Nova Brasilândia –MT, e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –INCRA – Secretaria Regional do Estado de Mato Grosso – SR 13/MT, cuja abertura ocorreu no dia 07 de junho de 2011, as 09: 20 sagrou – se vencedora a empresa **TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com uma proposta no valor global de R\$: **555.092,17** (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Noventa e Dois Reais e Dezesseze Centavos). Nova Brasilândia – MT, 07 de junho de 2011.

PAULO FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da Comissão DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2011 PROCESSO 064/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2011**, do tipo menor preço por Lote que tem como objeto a: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E PROJETOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**". Data de abertura das Propostas: **21/06/2011** Horário: **08h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 07 de junho de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, a **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, AMM, Jornal Odivisor, e <http://www.contasnacional.com.br/mt/pmnovamaringa/2011> Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e 1º Quadrimestre do Exercício de 2011. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 30 de Maio de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO. - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 29/2011

Objetivo: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE; Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 29/2011, no dia 21/06/2011 as 13h30min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cnpj/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem publicar a Portaria Municipal n.º 303/2011, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade e no site www.novamutum.mt.gov.br. Portaria N.º 303/2011. Data: **06 DE Junho DE 2011**. Súmula: "**Institui a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para Apuração das Infrações Cometidas pela Servidora Elizete Aparecida de Oliveira e dá Outras Providências**". Nova Mutum – MT, 07 de junho de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

CONTRATO Nº 109/2011

Parte: Heidmann & Heidmann Ltda. Objeto: Serviços de manutenção do caminhão VW – 24.220 Placa JZF – 4394. Valor: R\$ 4.166,74. Data de assinatura: 05/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº 110/2011

Parte: Aguilera Auto Peças Ltda. Objeto: Aquisição de peças e da bomba injetora do caminhão VW - 24.220, PLACA JZF - 4394. Valor: R\$ 8.600,00. Data de assinatura: 05/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 111/2011

Parte: C.Vale – Cooperativa Agro-Industrial. Objeto: Aquisição de cestas básicas para atendimento à famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade Social. Valor: R\$ 20.800,00. Data de assinatura: 05/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº 112/2011

Parte: Aliança Construções Ltda – Me. Objeto: Construção de 2 Almoarifados no Barracão da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 226.805,72. Data de assinatura: 05/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 113/2011

Parte: Claro Comunicação Visual Ltda EPP. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilizar como premiação durante as competições esportivas Valor: R\$ 16.987,50. Data de assinatura: 05/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº 114/2011

Parte: L.A.C. de Souza. Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidráulico e Sanitário Valor: R\$ 14.890,00. Data de assinatura: 05/05/2011/ Prazo de vigência: 05/11/2011

CONTRATO Nº

115/2011

Parte: Dr. Amauri Garcia Miranda. Objeto: Prestação de serviços de Advocacia. Valor: R\$ 25.000,00 Data de assinatura: 05/05/2011/ Prazo de vigência: 12 meses

CONTRATO Nº

116/2011

Parte: Marca RS Comercio de Combustiveis Ltda. Objeto: Aquisição de Combustível (Óleo Diesel) Valor: R\$ 502.500,00. Data de assinatura: 09/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº

117/2011

Parte: Royal Comercio e Serviços Ltda EPP Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para as Secretarias de Esporte, Administração e Saúde. Valor: R\$ 10.527,90 Data de assinatura: 09/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº

118/2011

Parte: André Piter da Silva ME. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para as Secretarias de Esporte, Administração e Saúde Valor: R\$ 13.995,50 Data de assinatura: 09/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº

119/2011

Parte: C.Vale – Cooperativa Agro-Industrial Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para as Secretarias de Esporte, Administração e Saúde Valor: R\$ 14.032,90 Data de assinatura: 09/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº

120/2011

Parte: C.Vale – Cooperativa Agro-Industrial Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Valor: R\$ 19.780,41 Data de assinatura: 09/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº

121/2011

Parte: C.Vale – Cooperativa Agro-Industrial Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Valor: R\$ 15.353,99 Data de assinatura: 09/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº

122/2011

Parte: Geandre Frank Latorraca Objeto: Contratação de empresa para publicações de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações, extratos de contratos Valor: R\$ 108.000,00 Data de assinatura: 10/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº

123/2011

Parte: Juliana Kogler Cigerza – ME Objeto: Prestação de serviço para reforma no veículo ônibus MB O-364 Placa CLH-1366 Valor: R\$ 8.800,00 Data de assinatura: 11/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº

124/2011

Parte: Juliana Kogler Cigerza – ME Objeto: Aquisição de peças, materiais para reforma no veículo ônibus MB O-364 Placa CLH-1366 Valor: R\$ 13.900,00 Data de assinatura: 11/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº

125/2011

Parte: Leonora Comércio de Papeis, Importação e Exportação LTDA Objeto: Contratação de serviços para confecção de notas fiscais em formulário contínuo Valor: R\$ 13.950,00 Data de assinatura: 12/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº

126/2011

Parte: Indústria de Calcarios Caçapava LTDA Objeto: Aquisição de Materiais para Aplicação de Lama Asfáltica (Pó de Brita, Brita 3/16) Valor: R\$ 79.985,38 Data de assinatura: 12/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº

127/2011

Parte: Centro-Oeste Asfaltos LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais para Aplicação de Lama Asfáltica (RI 1C) Valor: R\$ 205.019,64 Data de assinatura: 12/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº

128/2011

Parte: N.L Borsatti ME Objeto: Locação de caminhões pipas Valor: R\$ 285.000,00 Data de assinatura: 13/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº

129/2011

Parte: Victório Domingos Sessi Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atendimento da Previdência Social – Previ-Cidadão Valor: R\$ 7.200,00 Data de assinatura: 13/05/2011/ Prazo de vigência: 13/11/2011.

CONTRATO Nº

130/2011

Parte: JCB do Brasil LTDA Objeto: Aquisição de 01 RETROESCAVADEIRA Valor: R\$ 203.000,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº

131/2011

Parte: Neimar de Souza & CIA LTDA Objeto: Contratação de serviços para realização de consultas e exames médicos especializados Valor: R\$ 84.340,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº

132/2011

Parte: S M F Juliani & CIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços para realização de consultas e exames médicos especializados Valor: R\$ 43.520,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº 133/2011

Parte: Verediana B. Bonetti –ME. Objeto: Contratação de serviços para realização de consultas e exames médicos especializados. Valor: R\$ 8.463,00. Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº 134/2011

Parte: Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural/Instituto Mandala – AMISCIM Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração do plano municipal de cultura Valor: R\$ 37.800,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 29/02/2012

CONTRATO Nº 135/2011

Parte: LBO Construtora de Obras LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de mão-de-obra para aplicação de lama asfáltica nos bairros da cidade Valor: R\$ 304.656,26 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 136/2011

Parte: LPM Comercio e Serviço –ME Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática Valor: R\$ 15.000,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 137/2011

Parte: Marcelo Dias Machado – ME Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática Valor: R\$ 8.586,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 138/2011

Parte: Fabio Menezes e Silva –ME Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática Valor: R\$ 3.901,50 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 139/2011

Parte: Wanda Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA. EPP Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática Valor: R\$ 23.197,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 140/2011

Parte: Jander Guedes Favaro & CIA LTDA EPP Objeto: Contratação de serviços para realização de consultas e exames médicos especializados Valor: R\$ 30.000,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 141/2011

Parte: C.Vale – Cooperativa Agro-Industrial Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar Valor: R\$ 263.641,12 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011.

CONTRATO Nº 142/2011

Parte: E. M. Ehrig & CIA LTDA ME Objeto: Aquisição de gás de cozinha para merenda escolar Valor: R\$ 11.070,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 143/2011

Parte: Aguilera Auto Peças LTDA Objeto: Aquisição de peças, pneus, câmaras, protetores, filtros e óleos lubrificantes Valor: R\$ 10.430,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 144/2011

Parte: Casa dos Pneus LTDA Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores para utilizar nos ônibus escolares Valor: R\$ 18.570,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 145/2011

Parte: Ernesto Antonio N. Cardoso. Objeto: Contratação de Profissional para a realização dos Projetos de Pista de Skate a ser realizado na Praça da Bíblia Valor: R\$ 14.500,00 Data de assinatura: 18/05/2011/ Prazo de vigência: 18/11/2011

CONTRATO Nº 146/2011

Parte: J. C. Dier de Camargo –ME Objeto: Contratação de empresa para reestruturação da rede cabeada e link via rádio incluindo fornecimento de material Valor: R\$ 37.654,50 Data de assinatura: 23/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 147/2011

Parte: Duarte & Karnoski LTDA Objeto: Contratação de Empresa prestação de serviço de mão de obra para reforma do Peti da Comunidade Ranchão Valor: R\$ 16.702,95 Data de assinatura: 23/05/2011/ Prazo de vigência: 23/09/2011

CONTRATO Nº 148/2011

Parte: L.P.D.L. Materiais de Construções LTDA Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma do peti da comunidade ranchão Valor: R\$ 20.599,64 Data de assinatura: 25/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 149/2011

Parte: Construtora e Engenharia Tema LTDA Objeto: Contratação de Empresa para reforma e urbanização da Praça Pastor Alcides Alves dos Santos na Comunidade Ranchão Valor: R\$ 20.899,18 Data de assinatura: 30/05/2011/ Prazo de vigência: 31/12/2011

CONTRATO Nº 150/2011

Parte: J. R. Assunção – Publicidade – EPP Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Material Institucional (Dossiê, Folder, Vídeo e DVD) do município de Nova Mutum. Valor: R\$ 51.675,00 Data de assinatura: 30/05/2011/ Prazo de vigência: 30/12/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 016/2011

Contratada: Digital Eletrônica LTDA –ME Objeto: Aditivar o Prazo: Data da Assinatura: 27/05/2011/ Vigência 28/06/2011

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 098/2010

Contratada: Ramires & Araújo LTDA ME Objeto: Aditivar o Valor Valor: R\$ 1.750,00 Data da Assinatura: 13/05/2011

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 124/2010

Contratada: M. Aparecido da Silva – ME Objeto: Aditivar Prazo e Valor Valor: R\$ 11.000,00 Data da Assinatura: 02/05/2011/ Vigência 30/06/2011

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 278/2009

Contratada: Braulio Alvarenga Naya – ME Objeto: Aditivo de Prazo Data da Assinatura: 12/05/2011/ Vigência 23/10/2011

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 094/2009

Contratada: N.M. Informática Ltda – ME Objeto: Aditivo de Valor e Prazo Valor: R\$ 46.800,00 Data da Assinatura: 02/05/2011/ Vencimento 02/05/2012

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 014/2011

Contratada: Aliança Construções LTDA – ME Objeto: Aditivar o Valor Valor: R\$ 8.190,00 Data da Assinatura: 25/05/2011

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 219/2010

Contratada: Construtora Nova Aliança LTDA – EPP Objeto: Aditivar o valor Valor: R\$ 35.952,67 Data da Assinatura: 02/05/2011

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 255/2010

Contratada: Seta Serviços de Engenharia e Transportes Ltda Objeto: Adequação técnica do objeto contratual e redução de valores decorrente de alteração do cronograma de desembolso. Valor: R\$ 3.365,55 Data da Assinatura: 02/05/2011

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 116/2009

Contratada: Agili Softwares para Área Pública LTDA Objeto: Aditivar Prazo e Valor Valor: R\$ 120.000,00 Data da Assinatura: 18/05/2011/Vigência 19/05/2012

Ata de registro de preço N.º 031/2011

Objeto: Serviços de Arbitragem para as Competições Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Empresa Registrada: Maria T. Luchesi – ME Valor Total da Ata: R\$ 49.910,00 Data da Assinatura: 26/05/2011 - Vencimento: 12 Meses a ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2011

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da 1ª Etapa do Bairro Bela Vista, conforme Projetos. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 08 de Julho de 2011. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Telefone de Contato: 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 07 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011

Objeto: Contratação de empresa para Construção do Posto de Saúde no Loteamento Jardim Primavera II. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 27 de Junho de 2011. Horário: 07:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Nova Mutum - MT, 07 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO N.º 1-2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a publico divulgar a **RESULTADO** da Licitação supracitada processo administrativo nº 038/2011 **OBJETO:** Alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade Pessoas habilitadas e arrematantes: **Lote 01** Osmar Bento da Silva de Nova Xavantina/MT **Lote 02** Paulo Sergio de Oliveira Nascimento de Nova Xavantina/MT **Lote 04** Amaral Francisco da Silva, de Campinápolis/MT **Lotes 05 e 07** Jorge Abrao Yasbek Junior de Bom Jardim/GO. **Lote 08** Luciane Montel de Moraes de Nova Xavantina/M **Lotes 09, 10, 12 e 19** Paulo Pereira de Oliveira de Nova Xavantina/MT **Lote 13** Cláudio Ribeiro, de Londrina/PR **Lote 18** Gleber Araujo de Oliveira de Nova Xavantina/MT **Lote 20** Luiz Cortez de Brasília/DF sendo que **Lote 06** foi retirado do leilão e os demais **lotes** não tiveram lances

Nova Xavantina – MT, 03 de junho de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º 12-2. 011

OBJETO: Aquisição de Lamina de Primeira Linha Nacional Para Motoniveladora **Data Hora de Abertura:** 27-06-2011 às 09:00 horas (horário de Brasília) **LOCAL:** no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado junto a C P L no endereço supracitado das 07:00hs as 13:00hs e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

TOMADA DE PREÇOS N.º 13-2. 011

OBJETO: Contratação de Serviços Fotográficos e Filmagem para Atender a Prefeitura Municipal **Data Hora de Abertura:** 28-06-2011 às 09:00 horas (horário de Brasília) **LOCAL:** no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado junto a C P L no endereço supracitado das 07:00hs as 13:00hs e/ou através do telefone (66) 3438-3362 - Nova Xavantina – MT, 07 de junho de 2011.

WALMIR

ARRUDA COSTA-Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 071/2011

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa N.R.B. de Souza ME **CONTRATADA** **OBJETO:** Contratação de empresa televisiva para veiculação de matérias, programas, campanhas educacionais, produção e apresentação do informativo municipal. **VALOR** do contrato R\$ 27.840,00 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais). Tomada de Preços nº. 008/2011. Nova Xavantina, 02 de maio de 2011.

CONTRATO Nº. 072/2011

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO:** serviços especializados em manutenção da rede privada e do portal de informações, conforme descrições do objeto no item 2 (dois) do edital. **VALOR** do contrato R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Carta Convite nº. 006/2011. Nova Xavantina, 06 de maio de 2011.

CONTRATO Nº. 075/2011

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e o Senhor Levi Franzen Alves **CONTRATADA**. **OBJETO:** locação de um imóvel situado nas imediações da Igreja Adventista, com suas respectivas instalações e edificações, localizado na Av. Brasil Central, n.º 0300, Bairro Centro, Setor Xavantina, Nova Xavantina – MT, que se destina exclusivamente ao funcionamento do Programa de Artesanato de Garrafas Pet e quaisquer atividades a ele vinculados. **VALOR** do contrato R\$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais). Nova Xavantina, 12 de maio de 2011.

CONTRATO Nº. 076/2011

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa David Lincoln De Campos – Construtora EPP **CONTRATADA**. Objeto: prestação de serviços especializados para a elaboração de projeto arquitetônico para a Avenida Beira Rio em Nova Xavantina – MT. Valor do contrato R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Carta Convite nº. 007/2011. Nova Xavantina, 16 de maio de 2011.

CONTRATO Nº. 077/2011

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Serpra Serviços Projetos e Assessoria LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO:** prestação de serviços especializados de engenharia civil para elaboração de projeto executivo, estrutural, elétrico, hidráulico, ensaios de solo e serviços de acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Corpo de Bombeiros, Caixa Econômica Federal e Rede Cemate para o projeto da Avenida Beira Rio em Nova Xavantina – MT, com prazo de entrega do projeto de 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR** do contrato R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Carta Convite nº. 008/2011. Nova Xavantina, 16 de maio de 2011.

CONTRATO Nº. 078/2011

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa MCR Produtora LTDA ME **CONTRATADA**. **OBJETO:** Serviços de desenvolvimento e execução de oficinas de teatro para atender o Projeto da Secretaria de Educação, destinado à ocupação de adolescentes e jovens, no período do contra turno escolar. **VALOR** do contrato R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais). Tomada de Preços nº. 010/2011. Nova Xavantina, 25 de maio de 2011.

CONTRATO Nº. 079/2011

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Motogarças Comércio e Participações LTDA **CONTRATADA**. **OBJETO:** aquisição de motocicletas para atender as necessidades da administração pública. **VALOR** do contrato 46.800,00 (Quarenta e seis mil oitocentos reais). Carta Convite nº. 009/2011. Nova Xavantina, 30 de maio de 2011

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2010

O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Construtora Construale LTDA ME. **CONTRATADA**. **OBJETO:** Serviços de execução de mão de obra para construção de 01 (uma) praça no bairro jardim tropical, no município de Nova Xavantina – MT. **ADITIVO DE VALOR:** R\$ 22.103,23 (Vinte e Dois Mil Cento e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Carta Convite nº. 017/2010. Nova Xavantina, 12 de maio de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20-2. 011

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente / Escritório do tipo menor preço **Data Hora de Abertura:** 17-06-2011 às 09:00 horas (horário de Brasília) **LOCAL:** no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado junto a C P L das 7h00min as 13h00min até o terceiro dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2011

CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar Conforme anexo do edital **Data e Hora de Abertura:** dos envelopes 22-06-2011 às 09 horas (horário de Brasília) **Local:** Palácio dos Pioneiros Sala de licitações Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. A pasta poderá ser retirada no endereço supracitado das 07:00hs as 13:00hs e/ou informações através do telefone 66 3438 3362 - Nova Xavantina – MT, 07 de junho de 2011.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0298667-45/2009 MAPA/CAIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO DO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Iniciada a sessão ficou constatado que uma única empresa se fez representar a sessão onde depois dos lances verbais a empresa: AGROMAVE MAQUINAS A GRICOLAS LTDA, sagrou-se vencedora com o valor de 41.975,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais) na fase habilitação ficou custado que os documentos de habilitação, depois de rubricados foram analisados e achados irregulares, ou seja não atendeu ao edital em sua integralidade. Motivo pelo qual a Pregoiro declarou o evento como FRACASSADO. Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Junho de 2011.

VANILZA RIBEIRO CHAGAS - PREGOIROA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 074/ 2010.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT Contratado: HERON- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato nº 074/2010, oriundo do Processo de Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 012/2010, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO DO

MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME, CONVENIO Nº 137/2010, FIRMADO COM O SINFRA: Nas Rua Lauro Leite, Rua João Nascimento, Rua do Comércio, Rua Frederico Campos, Rua Afonso Bonilha, Rua Ilha do Bananal, Travessa 01, na sede do Município de Peixoto de Azevedo – MT. A vigência do presente contrato terá como termo em 24/09/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 8-2. 011

Registro de Preços Combustíveis Óleos e Lubrificantes em Geral

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que fará realizar Licitação Supracitada do tipo Menor Preço por Lote **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis Óleos e Lubrificantes em Geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais **DATA HORA DE ABERTURA:** das propostas 17-06-2011 às 09h00min. **LOCAL:** Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300 s propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos no endereço Supracitado o Edital completo poderão ser obtidas junto a CPL em qualquer dia útil e durante o expediente Informações, pelo telefone 66 3466 1252.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9-2. 011

Registro de Preços Materiais de Construção Hidráulicos e Elétricos

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que fará realizar Licitação Supracitada do tipo Menor Preço por Lote **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos e Elétricos **DATA HORA DE ABERTURA:** das propostas 17-06-2011 às 14h00min. **LOCAL:** Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300 s propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos no endereço Supracitado o Edital completo poderão ser obtidas junto a CPL em qualquer dia útil e durante o expediente Informações, pelo telefone 66 3466 1252. - Ponte Branca - MT, 01 de junho de 2011.

ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2011- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 071/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 043/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 17 de junho 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 17 de junho de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO URNAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 07/06/2011; **REGISTRA OS PREÇOS DA EMPRESA: CENTRO VELATÓRIO E FUNERÁRIA SHEKINAH LTDA-ME**, vencedora dos itens 01,02 e 03, com valor total de R\$155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT

EXTRATO DE CONTRATO.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e ESTÓPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, **CONTRATO Nº.:** 71/2011. **OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza hospitalar, para atender a secretaria de Saúde, **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ:** 2069, **Elemento de despesa:** 3.3.90.30, **Cód.:** 272, **VALOR:** R\$ 10.221,77, **VIGÊNCIA:** 31/05/2011 a 30/11/2011. Edi Escorsin - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 001/2011, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 028/2011, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 028/2011 **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 013/2011. **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de recapagens para uso do Município de Querência - MT. **Data:** 07/06/2011. **HORÁRIO:** 09

horas (horário local) **Vencedor:** ESTRELÂNDIA RECAPAGENS LTDA - ME – foi vencedora dos lotes nº 1, a 17, totalizando 17 itens no valor de R\$ 143.120,00; Querência - MT, 07 de junho de 2011. **Cristiane Tiecker Reidel** - Pregoeira Oficial **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 14:30 horas do dia 20 (vinte) de junho de 2011**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, organização e controle dos sistemas informatizados de arrecadação do imobiliário, mobiliário, fiscalização, dívida ativa e do ISSQN eletrônico, por empreitada integral, manutenção atualizada do cadastro geral de contribuintes, com fornecimento dos softwares de arrecadação e dos recursos humanos necessários ao apoio técnico à execução dos serviços, bem como ferramentas que permitam a gestão e o incremento da arrecadação dos tributos municipais, conforme edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico: www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 07 de junho de 2011.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N. 16

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 09/11

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 09/2010 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a Aquisição de um trator agrícola, uma grade aradora e um distribuidor de calcário, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame os 3 itens a proponente AGROMEVE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Totalizando todos os itens R\$ 127.575,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT, 12 de maio de 2011

LUIS JÂNIO BARBOSA SANDES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N. 17/11 C/11

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 09/10 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é aquisição de medicamentos,, material hospitalar, laboratório odontológico, para uso no Hospital Municipal, PSF Urbano e Rural. O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as proponentes **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STAR ODONTOMÉDICA LTDA e STOCK COMERCIAL LTDA**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT 23 de maio de 2011

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N. 19/11 PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 11/11

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 09/10 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente para uso das secretarias de Saúde. Educação e Ação Social. Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as proponentes **ISRAEL MARTINS DOS SANTOS – ME e CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT 24 de maio de 2011

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2011**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da **AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios**, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

João César Borges Maggi.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FISIOTERAPEUTA Nº. 024/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, **CONTRATADA** e a Srtª. NATALIA BIANCHIN DE OLIVEIRA **OBJETO:** Prestação de Serviços de Fisioterapeuta no Município de Serra Nova Dourada – MT. **VIGÊNCIA:** 26/05/2011 à 31/12/2011 **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.307,50 (dezesete mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos) **VALOR MENSAL R\$ 2.415,00** (dois e quatrocentos e quinze reais) e 05 (cinco) dias no valor de R\$ 402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00.0201

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

Presidente CPL - Mauro Coelho Almeida

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2009 oriundo da Dispensa de Licitação nº 046/2009, tendo como objetivo a locação do imóvel comercial situado na Avenida Bruno Martini no lote 412 A-B-1 com área com 10.000 m², destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal da Cidade – celebra entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a pessoa física **MÁRIO FLESSAK**, para a **ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO O** Objetivo deste Termo Aditivo é a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO** dos órgãos Orçamentários da “Secretaria da Cidade” e a “Secretaria Municipal de Obras” que passa a denominar-se **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (S.O.S.U.)**, conforme a Lei nº 1484/2011 de 24/05/2011 e publicada em 03/06/2011 no seu Art. 2º. Em conformidade com Contrato nº 058/2009 firmado em 06/03/2009 e fundamentado pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e as suas alterações posteriores. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL E A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O valor do aluguel a partir deste Termo Aditivo passa a ser: No valor mensal de R\$ 1.669,51 (Um mil, seiscentos sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Que serão empenhados neste exercício na seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (S.O.S.U.): (07): 2128.33.90.36.0000.999 SINOP - MT, 02 de Junho de 2011.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011 SRP 043/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 16h30min (horário de Brasília - DF) do dia 15/06/2011, realizar-se-á às 18:00h (horário de Brasília-DF) do dia 22/06/2011, devido a adequações realizadas no edital de licitação. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM;** OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículo tipo caminhonete picape e motocicletas, para atender as ações do Projeto Parankas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br SINOP-MT, 07 de junho de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria nº 37/2009

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços ‘Carona’ - Ata de Registro de Preços nº 058/2010/SAD - Pregão nº 010/2010 – Registro de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de Junho de 2011 da edição 25574 na página 63 da coluna da Câmara Municipal de Sinop refere-se à publicação destinada à coluna da Prefeitura Municipal de Sinop. SINOP-MT, 07 de junho de 2011.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de Junho de 2011 da edição 25574 na página 63 da coluna da Câmara Municipal de Sinop refere-se à publicação destinada à coluna da Prefeitura Municipal de Sinop. SINOP-MT, 07 de junho de 2011.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de Junho de 2011 da edição 25574 na página 63 da coluna da Câmara Municipal de Sinop refere-se à publicação destinada à coluna da Prefeitura Municipal de Sinop. SINOP-MT, 07 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ONDE-SE-LÊ:

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Sorriso – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, bem como, pelo Decreto Municipal nº 083/2009, torna público para conhecimento dos interessados que analisou e julgou o recurso, apresentado pelo OBSERVATORIO SOCIAL DE SORRISO – MT. Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos, **CONHEÇO** da impugnação interposta, por estar dentro do prazo legal e, no mérito, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** à impugnação do OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SORRISO/MT, para alterar no edital de licitação os itens 3.1 e 4.3.1, de modo que, ficam mantidos os termos do item 8.1 do Edital de Licitação. Da mesma forma, acato a divergência de números e valores, sendo que será lavrado novo Termo de Referência, com os números e valores corretos, bem como, será prorrogado a data de realização do certame.

LEIA-SE:

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Sorriso – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, bem como, pelo Decreto Municipal nº 083/2009, torna público para conhecimento dos interessados que analisou e julgou o recurso, apresentado pelo **OBSERVATORIO SOCIAL DE SORRISO** – MT. Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos, **CONHEÇO** da impugnação interposta, por estar dentro do prazo legal e, no mérito, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** à impugnação do **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SORRISO/MT**, para alterar no edital de licitação os itens 3.1 e 4.3.1, de modo que, ficam mantidos os termos do item 8.1 do Edital de Licitação. Da mesma forma, acato a divergência de números e valores, sendo que será lavrado novo Termo de Referência, com os números e valores corretos, bem como, será prorrogado a data de realização do certame. Sorriso – MT, 02 de junho de 2011 **MIRALDO GOMES DE SOUZA – PREGOEIRO** **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2011

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 017/2011, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Execução de Obra de Sinalização Vertical e Horizontal em toda extensão das ruas Tangara e Palmares”. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: M.A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.398.282/0001-88, com proposta de preços no valor global de R\$ 129.062,65 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). Sorriso – MT, 07 DE JUNHO DE 2011. **SERGIO KOCOVÁ SILVA - PRESIDENTE DA C.P.L.** **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **OBJETO:** Obras de pavimentação asfáltica nas ruas: Santa Catarina, Anita Garibaldi e Teotônio Vilela de acordo com contrato de Repasse nº. 2628.0303831-53/2009 e conforme os anexos do Edital de Tomada de Preço 09/2011: I CRONOGRAMA DA OBRA; II PROJETOS III MEMORIAL DESCRITIVO. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 22/06/2011 HORAS:8:00. **LOCAL:** Avenida Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Endereço acima, no horário das 7:00 às 13:00; FONE (66) 3534 – 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br. Terra Nova do Norte – MT, 07 de junho de 2011. **Elizangela de Oliveira - Azevedo do Santos - Presidente da CPL** **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009-2011**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT Torna público para conhecimento de todos que **PRORROGA** a Licitação Supracitada termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar para Atender os PSF **Data e Hora da Abertura:** 16-06-2011 às 08:00 **Local:** na Sala da CPL Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro O Edital completo poderá ser obtido junto a C P L das 08:00 às 11:00 e das 13:00 a 17:00 horas no endereço supracitado informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 06 de junho de 2011.

Edinaldo Ferreira de Santana - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N 5-2011

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos–MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada a **Empresa Vencedora:** RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.648.886/0001-84 Valor de R\$ 304.898,51(trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) - Vale de São Domingos – MT, 07 de junho de 2011.

GERALDO MARTINS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2011

Registro de Preço Nº 033/2011 - Processo de Licitação Nº 049/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futuras e eventuais publicações em diários oficiais e jornais

de circulação no estado e inserções em rádio local para divulgação de eventos diversos da Prefeitura Municipal, ações do executivo municipal, campanhas educativas da área de saúde e educacional, súmulas da pauta das audiências públicas, convocações de contribuintes em débito com o Município, convocações para audiências públicas, resultados de pesquisa de opinião pública, resultados da apreciação das contas julgadas ou tomadas e outras divulgações que se fizerem necessárias. **Realização:** 20/06/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 06 de Junho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio - Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

A Câmara Municipal de Nova Mutum, através de sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 356/2011, de 03 de Janeiro de 2011, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, o presente Edital tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria, assessoria, organização, realização e aplicação de concurso público para composição do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mutum-MT, para os cargos de Controlador Interno e Contador.

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Secretaria da Câmara Municipal e o prazo para apresentação de propostas é até o dia 06 de julho de 2011, às 14h00 impreterivelmente, sob protocolo.

Maiores informações entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação no Fone: (065) 3308-6000, ou na Avenida Mutum, 920 N, Centro, Nova Mutum – MT.

Nova Mutum – MT, em 06 de junho de 2011.

Luiz Carlos Gonçalves
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 003/2011

A Câmara Municipal de Nova Mutum, através de sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 356/2011, de 03 de Janeiro de 2011, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo tipo de licitação **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificação no **Anexo I do Edital nº. 003/2011 o prazo para apresentação de propostas é até o dia 27 de junho de 2011 às 14:00 horas.**

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática, compreendendo dois computadores, um servidor, uma impressora multifuncional e um no-break.

O Edital completo e Anexos que faz parte do presente Edital poderão ser retirados na Secretaria da Câmara Municipal impreterivelmente, sob protocolo.

Maiores informações entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação no Fone: (065) 3308-6000, ou na Av. Mutum, 920 N, Centro, Nova Mutum – MT, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00horas, de segunda a sexta-feira.

Nova Mutum – MT, em 06 de junho de 2011.

Luiz Carlos Gonçalves
Presidente

Câmara Municipal de Nova Mutum – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMUNICAÇÃO

Referente a Tomada de Preços Nº 009/2011

Comunicamos que na data e hora estipuladas na Tomada de Preços acima especificada, foi aberta a proposta e realizado o julgamento do preço e demais condições do objeto do referido documento, sendo o resultado o seguinte:

1ª Classificada	Comércio de Móveis Modulados Sinop Ltda - EPP	R\$ 65.000,00
-----------------	---	---------------

Sinop - MT, 07 de junho de 2011

Carlos Garcia de Souza
Presidente - CPL

TERMO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 005/2011

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 00.814.574/0001-01, com sede na Avenida das Figueiras, 1835 – Setor Comercial, na cidade de Sinop-MT, neste ato representado pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações, abaixo identificados, designados pela Portaria nº 035/2011, datada de 04 de janeiro de 2011 e 074/2011 de 01 de março de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados e em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO do processo de Tomada de Preços nº 005/2011, com o Objetivo de promover a "Contratação de agencia de publicidade e propaganda para execução de serviço publicitário de criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Sinop" nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, registrando-se, a respeito que:

- O referido processo fica CANCELADO, até novo aviso, mediante notificação, quando será disponibilizado AVISO PARA LICITAÇÃO para o objeto em questão.
- Este termo de cancelamento se justifica em virtude do presente processo licitatório descumprir requisitos previstos no edital, lei de licitações e em especial a lei 12.232/2010.
- Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.
- Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
- Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Sinop – MT, 07 de Junho de 2011

Carlos Garcia de Souza - Presidente da Comissão de Licitação

Valdir Kamchen - Secretário da Comissão de Licitação

Marcieli Rosangela Gomes - Membro da Comissão de Licitação

TERCEIROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO-SOCIEDADE ANÔNIMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da comissão provisória para fundação da MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A – EM FASE DE ORGANIZAÇÃO, convoca a todos os acionistas fundadores para a Assembléia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 08 de junho de 2011, às 8:00 horas, nas dependências do GRUPO ITAQUERE, localizada à rua Maringá, 301, na cidade de Primavera do Leste/MT, com a seguinte ordem do dia:

- discussão e aprovação do Estatuto Social;
 - aprovação dos documentos inerentes à sua constituição;
 - eleição do Conselho de Administração e dos demais cargos, com a fixação da remuneração dos administradores.
 - demais matérias de interesse da companhia.
- Primavera do Leste, MT, em 31 de maio de 2011.

CLEBER WILSON SAVARIS
Presidente da Comissão Provisória

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A
CNPJ: 24.746.687/0001-77

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Comunicamos os senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária que seria realizada no dia 07 de junho de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, foi transferida para o dia 28 de junho de 2011 por solicitação dos acionistas minoritários. O novo edital de convocação será publicado nos jornais utilizados pela empresa para publicações legais. Rondonópolis (MT), 03 de junho de 2011. **Lee Shing Wen - Diretor Presidente.**

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A
CNPJ: 24.746.687/0001/77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de junho de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Examinar e votar a prestação de contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício; 3. Eleição da Diretoria para o período de 28 de junho de 2011 até 28 de junho de 2014; 4. Aprovar a remuneração dos Administradores para o novo mandato; 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Rondonópolis (MT), 03 de junho de 2011. **Lee Shing Wen - Diretor Presidente.**

FEICS-Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão
Portaria nº 572, de 13 de Maio de 2011

EDITAL Nº 01, DE 09 DE MAIO 2011

PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2011

O Diretor Geral da FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento em vigor e da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e legislação pertinente aplicável, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo de 2011/2 que poderá ser realizado em duas etapas: **1º PROCESSO SELETIVO e 2º PROCESSO SELETIVO** para vagas remanescentes, se houver, válido para o 2º semestre de 2011.

1- OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

- Selecionar candidatos (as) que apresentem condições de freqüentar, com êxito, o curso em que pretende se ingressar;
- Verificar o domínio do conhecimento adquirido nas diversas formas de ensino em nível de ensino médio;
- Avaliar a aptidão e o potencial dos candidatos, interagindo no redimensionamento do ensino.

2- DAS INSCRIÇÕES**2.1 – 1º PROCESSO SELETIVO**

2.1.1 – Período: 12/05/2011 a 09/06/2011

2.1.2 – Taxa de Inscrições: R\$ 30,00 (Trinta Reais), que em hipótese alguma será desenvolvida ao(a) candidato(a) que por ventura desistir de sua inscrição.

2.1.3 – Horário: 8h as 18h de Segunda a Sexta-Feira.

2.1.4 – Local: Secretaria de Atendimento da FEICS – Faculdades Evangélicas

Integradas Cantares de Salomão. Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500 – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT – CEP: 78.050-000 Telefone: (65) 3644-0422 - E-mail: feics@feics.com.br; ou pelo Site: www.feics.com.br.

2.1.5 – Documento para a Inscrição:

Preenchimento da ficha disponível no site ou na SAD – Secretaria de Atendimento ao Discente.

2.1.6 – Opções de Cursos:

- O(A) candidato(a) deverá indicar o seu curso de preferência dentre os oferecidos no presente Processo Seletivo e também a sua 2ª opção de curso.
- O(A) poderá optar por uma língua estrangeira moderna (Inglês ou Espanhol): caso não marcar nenhuma opção de língua estrangeira, será automaticamente considerada a opção espanhol.

O(A) candidato(a) com necessidade especial que o(a) impeça de realizar as provas de forma normal, deverá informar na ficha de inscrição a sua deficiência e como poderá ser solucionada a questão.

2.2 – 2º PROCESSO SELETIVO

Ocorrerá se houver vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo.

2.2.1 – Período: 24/06/2011 a 07/07/2011.

2.2.2 – Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (Trinta Reais), que em hipótese alguma será devolvida ao(a) candidato(a) que por ventura desistir de sua inscrição.

2.2.3 – Horário: Das 8h as 18h de Segunda a Sexta-Feira.

2.2.4 – Local: Secretaria de Atendimento da FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500 - GRANDE TEMPLO – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT – CEP: 78.050-000 - Telefone: (65) 3644-0422 - E-mail: feics@feics.com.br ou pelo Site: www.feics.com.br.

2.2.5 – Documentação Documento para a Inscrição:

Preenchimento da ficha disponível no site ou na SAD – Secretaria de Atendimento ao Discente.

2.2.6 – Opções de Cursos:

- O(A) Candidato(a) deverá indicar o seu curso de preferência dentre os oferecidos no presente Processo Seletivo e também a sua 2ª opção de curso.

O(A) candidato(a) com necessidade especial que o(a) impeça de realizar as provas de forma normal, deverá informar na ficha de inscrição a sua deficiência e como poderá ser solucionada a questão.

3. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Turno	Períodos de Integralização	Vagas	Ato Autorizativo
Bacharelado em Administração	Noturno	08 Semestres	100	Portaria nº 31, de 1º de Junho de 2011
Bacharelado em Teologia	Diurno	06 Semestres	50	Portaria nº 30, de 1º de Junho de 2011
Bacharelado em Teologia	Noturno	06 Semestres	50	Portaria nº 30, de 1º de Junho de 2011
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	08 Semestres	100	Portaria nº 29, de 1º de Junho de 2011

4. DO LOCAL, DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**4.1 – Das Provas**

A prova do Processo Seletivo de 2011/2 será realizada em Cuiabá-MT, na **FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão**, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500 - GRANDE TEMPLO – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT.

4.1.1 – O(A) Candidato(a) deverá chegar ao local para a realização das provas ou da redação munido(a) do comprovante de inscrição do Processo Seletivo 2011/2, Carteira de Identidade, caneta esferográfica e lápis preto. O candidato deve comparecer com no mínimo 30 minutos de antecedências antes do início da prova.

4.2 – Da data e horário**4.2.1 – 1º PROCESSO SELETIVO**

Dia 12 de junho de 2011 das 8h as 12h

A prova de seleção terá 25 questões, com peso 02(dois), totalizando 50 pontos e uma redação totalizando também 50 pontos.

4.2.2 – 2º PROCESSO SELETIVO

Se houver vagas remanescentes da 1º processo

Data da Realização da Redação - Dia 09/07/2011, no horário agendado entre 8h e 16h.

4.3 – Duração da Prova

A prova do Processo Seletivo terá a duração máxima de 4 horas. E no 2º Processo Seletivo terá duração máxima de 02 horas. Os(as) candidatos(as) só poderão deixar o recinto das provas após 1 (uma) hora do seu início. Os(as) três últimos(as) candidatos(as) sairão juntos(as).

4.4 – Do Processo de Seleção

Os Processos Seletivos serão realizados em um único dia. Conforme datas constantes no presente EDITAL.

4.5 – Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) Deixar de fazer qualquer uma das provas;
- b) Usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas oferecidas nos cursos da FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão.

5.2 – Em caso de empate, prevalecerão:

- a) Maior número de pontos na redação;
- b) Maior número de pontos na Prova de Português;
- c) Idade (maior idade).

5.3 – O(A) candidato(a) será atendido(a) na sua primeira opção do curso em que exista vaga, podendo ser reclassificado(a) para a segunda opção solicitada e, dentro das vagas existentes.

5.4 – Não haverá revisão de prova.

6. RESULTADO

6.1 – O resultado do 1º Processo Seletivo será fixado no quadro de avisos da FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão, no dia 16/06/2011, a partir das 8h e publicado no site da Instituição, e do 2º Processo Seletivo no dia 13/07/2011, a partir das 14h no quadro de avisos FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão e no site www.feics.com.br.

6.2 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do resultado e das chamadas posteriores.

7. DA MATRÍCULA

7.1 – Informações Gerais:

- a) As matrículas dos(as) candidatos(as), classificados(as) no limite de vagas, realizar-se-ão na Secretaria de Atendimento da FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão.
- b) É vedado o trancamento de matrícula no 1º semestre do curso.

7.2 – Datas

7.2.1 – O(A) candidato(a) classificado(a) no 1º Processo Seletivo 2011/2 - deverá comparecer para efetuar a matrícula no período de 20/06/2011 a 22/06/2011 das 8h as 18h na Secretaria de Atendimento da FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão.

7.2.2 – O(A) candidato(a) classificado(a) no 2º Processo Seletivo Agendado 2011/2 - deverá comparecer para efetuar a matrícula no período de 18/07/2011 a 19/07/2011 das 8h as 18h na Secretaria de Atendimento da FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão.

7.3 – Documentação Exigida:

7.3.1 – No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) se obrigam a apresentar originais e cópias legíveis, sob pena de perda de direito à vaga conquistada e ao conseqüente ingresso na Faculdade, da seguinte documentação, autenticadas:

- a) 02 (duas) vias prova de conclusão de Curso do Ensino Médio ou estudo equivalente (em duas vias xerográficas legíveis e apresentação do original). O(A) candidato(a) portador(a) de diploma de curso profissionalizante, em nível de ensino médio, deverá apresentar o Diploma e o Histórico Escolar com a conclusão do Estágio Supervisionado, de acordo com a lei nº 7044/82;
- b) 02 (duas) vias do histórico escolar relativo ao Curso de Ensino Médio ou equivalente. (Em duas vias xerográficas e apresentação do original);
- c) 02 (duas) vias do documento oficial de identidade (xerox) com nome atual;

- d) 02 (duas) vias do Certificado Militar ou de Dispensa de Incorporação (reservista) - Sexo masculino;
- e) 02 (duas) vias do título de eleitor (xerox).
- f) 02 (duas) vias certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento) e apresentação do original;
- g) 01 fotos 3x4 recente;
- h) Comprovante de endereço (xerox da conta de água, luz ou telefone, etc.);
- i) Assinatura do contrato de matrícula, em modelo fornecido pela FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão.

7.3.2 – O(A) candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior ou que já tenha cursado alguma disciplina em nível superior e que deseja obter aproveitamento de disciplina, deverá fazer a solicitação no período previsto no Calendário Escolar 2011/2, apresentando histórico escolar (original) do curso de origem e cópia do(s) programa(s) de disciplina(s) cursada(s). Caso não seja feita a solicitação, o(a) acadêmico(a) cursará todas as disciplinas referentes ao 1º semestre.

8. A matrícula corresponde à primeira mensalidade do curso.

8.1 – A mensalidade é corrigida com base na legislação vigente determinada pelos órgãos competentes.

9. DOS CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE TURMAS

9.1 – O número mínimo de acadêmicos(as) para funcionamento de uma turma será de 75% das vagas preenchidas.

9.2 – Os(as) candidatos(as) inscritos(as), que estejam incluídos(as) dentro do item anterior (9.1), terão direito a nova opção, respeitando a classificação no processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O presente Edital somente será válido para a seleção de candidatos(as) à matrícula no 2º Semestre Letivo do ano de 2011.

10.2 – Durante a realização de cada Processo Seletivo, os fiscais têm ordem de recolher ou anular a mesma do(a) candidato(a) que estiver se comunicando, tentando ou procedendo qualquer ato fraudulento ou de desordem.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2011/2.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2011

Walter Cácio da Costa Milomem
Diretor Geral

BARBOSA & COELHO LTDA, CNPJ: 01.051.506/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para funcionamento de atividade de Posto de Serviço, localizado na Avenida Perimetral Sul Esq. c/ Rua 20, NO 47, Setor Sul, Vila Rica/MT.

SINDICATO RURAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA ELEIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade no dia 01/08/2011, para o triênio 2011/2014, a chapa PANTANEIRA, assim composta: **Presidente:** Antonio Carlos Carvalho de Sousa, **Vice-presidente:** José Antonio de Ávila, **1º Secretário:** Antonio Massetti Neto, **2º Secretário:** Gabrielle Maria Coury de Andrade, **1º Tesoureiro:** Edson Ricardo de Andrade, **2º Tesoureiro:** João Francisco Rubin Pasqualotto, **Suplentes:** 1º Claudino Marin, 2º Marco Aurélio Roewer, 3º Celso Nogueira, 4º Fernando Torbay Gorayeb, 5º Luciano Azevedo, 6º Carlos Roberto Sampaio Moreno, **Conselho Fiscal Efetivos:** Décio Coutinho, Otávio Bruno Nogueira Borges, José Eduardo Mattos Ribeiro, **Suplentes do Conselho Fiscal:** Hélio Floet Azevedo, Vilceu Marchetti, Patrícia Maria Coury de Andrade Vilela. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias a contar desta publicação.

Santo Antonio do Leverger/MT, 06 de junho de 2011

Roosevelt Lote de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de

2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 16 (DEZESSEIS) de Junho de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos de interesse do SEBRAE/MT**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1216, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 07 (SETE) de junho de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

GINCO BETA INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 12.070.323/0001-30, torna público que requereu à SEMA/MT, **Licença Prévia e de Instalação** para implantação de Condomínio Residencial, Comercial e Hotel, que pretende instalar na Av. Fernando Corrêa da Costa com a Rua Cidade México e Rua Haiti, lotes 1, 2, 3 e 4 em Cuiabá – MT.

GINCO GAMA INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 12.213.335/0001-77, torna público que requereu à SEMA/MT, **Licença Prévia e de Instalação** para implantação do Loteamento Residencial Multifamiliar Horizontal Urbano, localizado na Avenida Antártica, próximo ao Tropical Ville em Cuiabá/MT.

GINCO DELTA INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 12.251.627/0001-02, torna público que requereu à SEMA/MT, **Licença Prévia e de Instalação** para implantação do Residencial Urbano, localizado na Estrada para o Rio Coxipó - Bairro Morada dos Nobres em Cuiabá/MT.

HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE. - CNPJ: 10.075.232/0005-96, torna público que requereu à SEMA/MT, **Licença Prévia, Instalação e Operação** do Hospital, que pretende implantar na Rua Dom Orlando Chaves, Bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande – MT.

E.M.M.de Souza-Auto Posto Brasil-CNPJ:08.589.276/0002-40, localizado no Município de Nova Monte Verde/MT, torna público que requereu junto a **SEMA** a Alteração da Razão Social de e Renovação da Licença de Operação para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**. Não foi determinado EIA/RIMA

E.M.M.de Souza-Auto Posto Brasil-CNPJ:08.589.276/001-69, localizado no Município de Apiacás/MT, torna público que requereu junto a **SEMA** a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**. Não foi determinado EIA/RIMA

E.M.M.de Souza-Auto Posto Brasil-CNPJ:08.589.276/0002-40, localizado no Município de Nova Monte Verde/MT, torna público que requereu junto a **SEMA** a Licença Prévia e Licença de Instalação para tanques novos para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**. Não foi determinado EIA/RIMA

G3-Comércio de Derivados de Petróleo LTDA-EPP-CNPJ:09.176.226/0002-01, localizado no Município de Nova Bandeirantes/MT, torna público que requereu junto a **SEMA** a Alteração da Razão Social e a Renovação da Licença de Operação para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**. Não foi determinado EIA/RIMA

G3-Comércio de Derivados de Petróleo LTDA-EPP, CNPJ:09.176.226/0003-84, localizado no Município de Nova Monte Verde/MT, torna público que requereu junto a **SEMA** a alteração da Razão Social de **Auto Posto Estradeiro LTDA** com CNPJ:02.215.638/0001-75 para **G3-Comércio de Derivados de Petróleo LTDA-EPP** para atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**. Não foi determinado EIA/RIMA

EDITAL DE RESULTADO

Pelo presente Edital torna público o resultado das eleições realizadas nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2011 no **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem seus órgãos de administração, fiscal e delegados representantes junto a FIEMT para o triênio 2011-2014 - **“Organizar, Construir e Crescer”**

DIRETORIA - EFETIVA

Presidente: Laerte Lisboa Leite

Vice-Presidente: Flavio Gomes da Silva

Secretário Geral: Darcy Winter

Diretor Administrativo e Financeiro: Antonio Silva Toledo Pizza

Diretor de Relações Industriais: Maurício Ferreira Diniz

Diretor de Expansão e Fomento a Mineração: Wagner Lopes Gheler

Diretor de Meio Ambiente e Cooperativismo: Flaviano Kleber Taques Figueiredo

DIRETORIA - SUPLENTE

1º Suplente: Carlos Ulema

2º Suplente: Antonio João dos Santos

3º Suplente: Edvaldo Nunes da Silva

4º Suplente: Cilene Maciel de Amorim

CONSELHO FISCAL – EFETIVO

1 – Pedro Armando de Souza Galvão

2 – Pedro Edson Macedo de Mendonça

3 - Marcelo Botelho dos Santos

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

1 - Walter Persona

2 - Nemésio Goudinho

3 - Eziquiel Ananias Pinheiro

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIEMT-EFETIVOS

1º - Laerte Lisboa Leite

2º - Antonio Silva Toledo Pizza

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIEMT-SUPLENTES

1º - Flavio Gomes da Silva

2º - Wagner Lopes Gheler

Os componentes dos órgãos administrativo, fiscal e delegados representantes, serão empossados no dia 27 de junho de 2011, às 18:00 horas na Sede da Entidade – sito Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 – Bairro: Bosque as Saúde – FIEMT – Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2011

LAERTE LISBOA LEITE - Presidente

Regina Célia Logrado Zaher, CPF nº 1342255-3 SSP/MT, torna público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), CAR cadastro ambiental rural, PRAD projeto de recuperação de área degradada, Tac Terno de ajuste de conduta, da fazenda Conquista I,II,III,IV e Fazenda Colombo I. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

PAULO MOCELLIN, CPF: 431.157.999-34, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA LAGOA AZUL I, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO MOCELLIN, CPF: 431.157.999-34, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA LAGOA AZUL II, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO MOCELLIN, CPF: 431.157.999-34, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA LAGOA AZUL III, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO MOCELLIN, CPF: 431.157.999-34, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SANTA LÚCIA, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO MOCELLIN, CPF: 431.157.999-34, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SANTA LÚCIA I, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO MOCELLIN e Outra, CPF: 431.157.999-34, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA LAGOA AZUL, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Flori Vezentin, inscrito no CPF: 479.957.509-00, proprietário da Fazenda Guarará, do município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto a **SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, o projeto de LAU-Licença Ambiental Única e PRAD-Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, para o desenvolvimento de atividade agropecuária. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental. **MP2 Consultoria Ambiental.**

CEREALISTA GM LTDA, CNPJ 74.079.286/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de beneficiamento de arroz no Bairro Industrial Nova Prata em Sorriso- MT. Não EIA/RIMA.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Regulação

Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 2 a 31/05/2011, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Fuga e Panorama Indústria de Couros Ltda., rio Paraguai, Município de Cáceres/Mato Grosso, indústria.

Tannery do Brasil S.A, rio Paraguai, Município de Cáceres/Mato Grosso, indústria.

FRANCISCO LOPES VIANA

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura – ABETA. **CONTRATADA:** MARUMBY MONTANHISMO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos para realizar curso presencial de capacitação em Competências Mínimas do Condutor de Ecoturismo e Turismo de Aventura para o Projeto de Qualificação de Empresas e Profissionais de Ecoturismo e Turismo de Aventura do Mato Grosso, objeto do convênio n. 059/2010, firmado entre a ABETA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR-MT. **PROCESSO:** Cotação de Preços N°. 059-007/2011. **VALOR:** R\$ 6.800,00. **DATA ASSINATURA:** 27 de junho de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Sra. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dra. Dalva Alves das Neves, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima o médico **MÁRCIO BORGES CONTI TAVARES** inscrito no CRM-MT sob o N° 4373, a tomar ciência dos Autos do **PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL 57/2008**, e a apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do citado, bem como **ROL DE ATÉ 05 (CINCO) TESTEMUNHAS** devidamente qualificadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias à partir da publicação deste. Informamos ainda que conforme Artigo 12, Capítulo III do citado Código de Processo, é assegurada *vista* dos autos do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina, bem como representação por Advogado Militante. A 2° Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 02 de junho de 2011.

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2011

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2011, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO COM RECURSOS CEF (FGTS-ÁGUA/FGTS-DI/PAC/OGU) E BNDES (PAC)". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.saneat@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2011.

Marcos Brumatti/ Pregoeiro

Instituto de Terras de Mato Grosso - Internat, Cnpj03.831.971/0001-71 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 150,00 metros , Cooperativa de Pescadores e Artesões de Pai André e Bom Sucesso ,Nºs/n Bairro: Pai André Varzea Grande-MT. Lat 15° 44' 47.0" Long 056° 07' 35.0"

Agrícola Alvorada Ltda. Inscrição no CNPJ N° 04.854.422/0009-32, torna publico que requereu junto a **SEMA - MT** a renovação da Licença Operação (LO) para a operação de Armazéns Gerais, localizada no Bairro Parque Industrial, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGRO VISÃO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - CNPJ n° 08.576.663/0001-60, localizado no município de SINOP/MT, torna publico que requereu a junto a **SEMA/MT**, as LICENÇAS PREVIA e INSTALAÇÃO, com ramo de atividade Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, não foi determinado EIA-RIMA.

NADIANA AVIAÇÃO AGRICOLA INSUMOS E CEREIAS LTDA- CNPJ n° 03.188.935/0001-31, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a **SEMA/MT**, as LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, com ramo de atividade Serviços de Pulverização e Controle de Pragas (Aviação Agrícola), não foi determinado EIA-RIMA

DAROIT & BULCHMANN LTDA -ME - CNPJ n° 07.080.761/0001-40, localizado na Av Blumenau n° 2445 Bairro Bela Vista do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a **SAMA-Sorriso/MT**, a Renovação da Lincença de Operação, com ramo de atividade Lavanderia e Tinturaria, não foi determinado EIA-RIMA

JOSÉ CARLOS IUNÉS, CPF008.406.706-30, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Alvorada**, localizada na Rodovia MT-248, Km 2 a esquerda mais 10 Km, zona rural, município de **Araputanga/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

Viação Xavante Ltda. CNPJ 03.143.492/0005-96 torna público que requereu junto a **SEMA/MT** Licença de Operação para atividade de garagem de veículos em Canarana/MT sem EIA/RIMA.

Viação Xavante Ltda. CNPJ 03.143.492/0012-15 torna público que requereu a **SEMA/MT** Licença de Operação para atividade de garagem de veículos em Ribeirão Cascalheira/MT sem EIA/RIMA.

NOBLE BRASIL S.A (CNPJ: 06.315.338/0011-90) Torna público que requereu da **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** da atividade de Armazéns Gerais, situada na Rodovia MT 160 Km 2,2 Sala A, Município de Nova Maringá - MT.

Helena Anastácio Pereira, CPF n° 286.252.509-04, torna público que requer junto a **SEMA-MT**, a Renovação da Licença Ambiental Única para Fazenda Camararé III em Santa Carmem-MT, não determinado à elaboração de EIA/RIMA.

Publicar

CRECI/MT – 19a REGIÃO - Conselho Regional de Corretores de Imóveis

PORTARIA CRECI – 19ª REGIÃO Nº 014/2011

Dispõe sobre edital de licitação para venda do imóvel situado na Rua Coronel Benedito Leite, nº 637, Bairro Porto, Cuiabá/MT de propriedade do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso, CRECI-19ª REGIÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6530/78, em seu artigo 17, inciso IX e artigo 8º, inciso I do Regimento Interno em vigor; **RESOLVE: Art. 1º** - Realizar licitação pela modalidade Concorrência, que será regida de acordo com as disposições contidas na lei 8.666/93 e alterações; **Art. 2º** - O presente certame tem por objeto a alienação mediante licitação pública, de imóvel pertencente ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso, CRECI-19ª Região, localizado na Rua Coronel Benedito Leite, nº 637, Bairro Porto, Cuiabá/MT; **Art. 3º** - O procedimento da licitação ficará a cargo da Comissão Especial de Licitação, formada pelos seguintes membros: Presidente: MARLON DE LATORRACA BARBOSA; Membro da Comissão: CRISTIANE ALVES DE CARVALHO; Membro da Comissão: MIRELLA SILVA PEREIRA; **Art. 4º**. O edital e suas especificações encontram-se à disposição dos interessados na sede do CRECI -19ª Região situada na Rua Coronel Benedito Leite, 637, Bairro Porto, Cuiabá/MT; **Art. 5º** - Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Cuiabá, 06 de Junho de 2011.

C.I RUY PINHEIRO DE ARAÚJO - Presidente CRECI 19ª REGIÃO

Asplemat/DO

Lix Ind. Com. de Madeiras Ltda , Cnpj 02.328.566/0001-72, torna público requereu a **SEMA-MT**, A renovação da Licença de Operação com alteração de razão social para **Galeski Industria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda** para exercer atividade de **Serraria com Desdobramento de Madeira** em Carlinda-MT. Não foi determinado EIA /RIMA.

Publicar

Luiz Antônio Ferreira de Melo, CPF: 475.895.669-34, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Licença Ambiental Única da Fazenda Santo André I, em Paranaita/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar

Dinamo Construtora LTDA, CNPJ07.163.616/0001-22, torna público que requereu a **SEMA/MT** a LOP, das jazidas para retirada de material para a obra de Pavimentação da Rodovia 242/MT, Trecho: Entroncamento da BR 163-MT 242 (B)-(Sorrito), Sub-Trecho: Entroncamento MT 243 (B)-109 (A) (Querência-Nova Ubiratã, localizado no Município de Paranaitinga - MT. Obs.: Não determinada à elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

J.K Mineração LTDA-MECNPJ 11.449.120/0001-97, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento Ambiental de uma área de 50,0 hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá, no Município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Gepautha Industrial Madeireira LTDA-ME CNPJ 09.100.507/0001-91 (Antiga J. PAULO DA SILVA AMORIM & CIA LTDA-ME). Torna-se publico que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação-LO da atividade Serraria/Beneficiamento de Madeira da Indústria localizada na Rua São Pedro s/n-Bairro Boa Esperança-Nova Maringá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RENOVE-PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL, torna público que requereu à **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a Renovação da Licença Operação-LO, da **MADECARMEM MADEIRAS LTDA-ME**, CNPJ 09.265.316/0001-80, para Serraria e Desdobro de Madeira, localizada à Rua Tamandaré, nº 1808, em **Santa Carmem-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RENOVE-PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL, torna público que requereu à **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, da **ODECAM IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP**, CNPJ 13.543.197/0001-57, para Serraria com desdobramento de madeira, sita à Rodovia MT- 417 de Juara à Paranorte, Km132, Distrito de Paranorte, em **Juara-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA V. L. MOREIRA – ME, estabelecida na Rua Presidente Cardoso Junior, s/nº, Quadra 26, Lote 01, Bairro Cohab Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.651/0001-63 e Inscrição Estadual nº 13.326.004-6, Comunica que foram extraviados 10 Blocos de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, Serie D, do nº 001 à 500, AIDF 48751, vencimento das NFS 24/11/2008.

A Fazenda ALTAIR NODARI E OUTROS (RIO CLARO), IE n.º 13.297.549-1, com sede na Estrada Vicinal Fazenda Bandeirantes Km 15, na Cidade de Denise/MT, vem através deste comunicar o Extravio de 01 (um) bloco de NF de nº 000026 à 000050.

LEONIR SAUER E OUTRO, brasileiro, casada, agricultor, residente na Estrada Nova Maringá, s/nº, Zona Rural, no Município de Nova Maringá-MT, Inscrição Estadual nº 13.370.489-0, DECLARA o Extravio do seguinte documento: NF MOD. 1 de 26 à 50.

AUTO POSTO NORTÃO ITAÚBA LTDA, CNPJ/MF 01.614.052/0002-00, e I.E. 13.231.598-0, Av. Perimetral Oeste, nº 446, Centro, Itaúba MT, representada por seu Sócio Proprietário: ADEMIR SPIRONELLO, CPF: 545.824.909-72, em cumprimento a Legislação Vigente, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: Blocos de Notas Fiscais D-1 50x3 Vias Nº 000001 à 005850, Blocos de Notas Fiscais S-1 25x5 Vias Nº 000001 à 000450, Blocos de Notas Fiscais S-2 25x5 Vias Nº 000001 à 000750, Blocos de Notas Fiscais M-1 Nº 000451 à 000575.

SERVI CENTER ELETROTECNICA LTDA EPP, empresa estabelecida na Rua Edeníson de Brida, nº 627, Centro, Município e Comarca de Juara MT, CNPJ nº 32.951.261/0001-83, e I. E. 13046364-7, comunico o extravio das NFs de serviço, série 1, nº 583 e 584.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

J. A. QUEVEDO, inscrito no CNPJ 05.148.771/0001-44 e o município sob nº 22664, estabelecido na Avenida Couto Magalhães, 2889 – Centro – Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 1, número seqüencial 3, 4, 6, 8, 9, 15 e 19, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A Macedo Ass Imob Const Inc. Ltda(antiga Macedo e Vieira Ltda) em Cbá MT, à R. Guatambu 151 Jd Gramado, CNPJ 37.514.502/0001-40, comunica o extravio de 2 NFs BL 1 nº 1 e 25 e o BL 2 Completo nº 26 a 50 em branco.

"LOTÉRICA MILIONÁRIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.974.489/0001-90 e no Município sob o nº. 74273, estabelecido na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 4309, Bairro Coxipó, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 2 número seqüencial 143, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida."

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

LM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.244.704/0001- 06 e no município sob nº 3525, estabelecida na Av Vira Copos nº 143, Bairro Jardim Aeroporto em Várzea Grande-MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serie 2, Nota Fiscal nº 39, nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declaro ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS
(Nº 025/2011)

PROCESSO Nº : 2005.5037-5

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

RÉU : ANTONIO PAULO PESQUEIRA E ERONDINA AYRES PEREIRA PESQUEIRA.

FINALIDADE : INTIMAÇÃO de ANTONIO PAULO PESQUEIRA, CPF 049.612.788-82 e ERONDINA AYRES PEREIRA PESQUEIRA, CPF 318.164.871-04, réus na ação supramencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para cumprir espontaneamente a sentença para pagar o valor de R\$ 20.830,20 (vinte mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos), atualizados até 11/02/2010, e acréscimos legais, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3644-1540. E-mail: 03vara.mt@trf1.jus.br
Cuiabá, 10 de maio de 2011.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO N.001/2011

CLASSE 5124 – AÇÃO MONITÓRIA

PROCESSO Nº : 2009.36.009757-1

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU : SAMUEL MIGUEL REIS DE SOUSA E OUTRO

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO de SAMUEL MIGUEL REIS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, estudante,

RG n. 12451347 SSP/MT, CPF N. 896.455.101-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, pagar(em) a importância de R\$ 10.483,82 (dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 06/07/2009, com juros e correção monetária ou, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos 1.102b e 1.102c, do CPC.

ADVERTÊNCIA : Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, o presente ação converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC).

DESPACHO : Citem-se os Réus para pagarem o valor constante na inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigido monetariamente ou oferecer embargos, no mesmo prazo (art. 1.102c do CPC), independentemente de garantir o Juízo. Em caso de cumprimento integral do mandado, em conjunto ou isoladamente, os Réus ficarão isentos de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, parágrafo 1º, do CPC). Não paga a dívida nem oferecido embargos, converta-se o mandado de citação em mandado executivo. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, cuja cobrança só será feita se convertido o mandado inicial em executivo (art. 1.102c, CPC)

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2011.

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Juíza Federal da 1ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS
(Nº 023/2011)

PROCESSO N. : 2005.5664-3

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

RÉU : NELSON BRUM E CIA LTDA.

FINALIDADE : INTIMAÇÃO de NELSON BRUM E CIA LTDA., pessoa jurídica com CNPJ n. 04.300.712/0001-87, ré na ação supramencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para cumprir espontaneamente a sentença para pagar o valor de R\$ 24.163,96 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), atualizado até 11/02/2010, e acréscimos legais, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3644-1540.

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

CESAR AUGUSTO BEARSI
Juiz Federal da 3ª Vara/MT

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 3399-06.2011.811.0055 – 133448

ESPÉCIE: USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: CELSO ROBERTO VIEIRA

PARTE RÉ: VALTER DEMBERCK

CITANDO: o requerido VALTER DEMBERCK, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob n. 090.819.331-91, endereço desconhecido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/4/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 9.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO do Requerido, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do bem móvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "No dia 11 de novembro do ano de 2005 o Requerente adquiriu do requerido Sr. Valter Demberck, o veículo IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, ano e modelo 1997/1998, placa AHL 9157, RENAVAM 688262473, chassi 8AFZZZEHCVJ073152, à gasolina, na cor azul, 115CV, conforme faz prova com o contrato particular de compra e venda em anexo (doc. 04) e cópia dos cheques com os quais efetuou o pagamento do veículo (doc.05), estando desde esta data em posse do veículo. Cumpre salientar que desde a data da aquisição o documento do veículo, este se encontra em nome do Sr. Pedro Gualberto Ribeiro, proprietário anterior, de qualificação e endereço desconhecidos (anexo – doc. 03 e 06). Ocorre que pelo fato de o Sr. Pedro Gualberto Ribeiro e o Sr. Valter Demberck ambos terem endereço desconhecido, até a presente data o Requerente não conseguiu transferir a documentação do veículo para seu nome junto ao DETRAN por não ter a propriedade plena, tampouco conseguiu pagar o IPVA e seguro DPVAT em razão de não ser o titular do documento do veículo, estando assim impedido de alienar ou transferir o bem, demonstrando o interesse processual do usucapiendo. O Requerente é possuidor do veículo desde 11 de novembro de 2005, havendo assim transcorrido o lapso temporal de 05 (cinco) anos desde a data da aquisição até a data de 11 de novembro de 2010, configurando assim o tempo necessário para que possa adquirir a propriedade por usucapião e poder enfim regularizar a documentação do bem móvel.

DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL USUCUPIENDO: Veículo IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, ano e modelo 1997/1998, placa AHL 9157, RENAVAM 688262473, CHASSI 8AFZZZEHCVJ073152, à gasolina, na cor azul, 115CV.

DESPACHO: "Autos n.º 133448 – 3399-06.2011.811.0055 Usucapião Vistos etc. Cite-se a parte requerida, para querendo, contestar ação, no prazo de 15 (quinze) dias, consignando-se a advertência de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (CPC, arts. 285 e 319). Por edital, com prazo máximo de 20 (vinte) dias (art. 232 do CPC), cite-se os eventuais interessados (art. 942 do CPC). Por via postal, intimem-se para manifestar seu interesse na causa o Estado (art. 943 do CPC). Dê-se vistas ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Tangará da Serra/MT, 12 de maio de 2011. JAMILSON HADDAD CAMPOS Juiz de Direito em Substituição Legal
Eu, Jocelene Ormond, técnico judiciário, digitei.
Tangará da Serra - MT, 31 de maio de 2011.
Elenice de Lima Soares
Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 3399-06.2011.811.0055 – 133448

ESPÉCIE: Ação de Usucapião Extraordinária de Bem Móvel

PARTE REQUERENTE: CELSO ROBERTO VIEIRA

PARTE REQUERIDA: VALTER DEMBERCK

NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: "No dia 11 de novembro do ano de 2005 o Requerente adquiriu do requerido Sr. Valter Demberck, o veículo IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, ano e modelo 1997/1998, placa AHL 9157, RENAVAM 688262473, chassi 8AFZZZEHCVJ073152, à gasolina, na cor azul, 115CV, conforme faz prova com o contrato particular de compra e venda em anexo (doc. 04) e cópia dos cheques com os quais efetuou o pagamento do veículo (doc.05), estando desde esta data em posse do veículo. Cumpre salientar que desde a data da aquisição o documento do veículo, este se encontra em nome do Sr. Pedro Gualberto Ribeiro, proprietário anterior, de qualificação e endereço desconhecidos (anexo – doc. 03 e 06). Ocorre que pelo fato de o Sr. Pedro Gualberto Ribeiro e o Sr. Valter Demberck ambos terem endereço desconhecido, até a presente data o Requerente não conseguiu transferir a documentação do veículo para seu nome junto ao DETRAN por não

ter a propriedade plena, tampouco conseguiu pagar o IPVA e seguro DPVAT em razão de não ser o titular do documento do veículo, estando assim impedido de alienar ou transferir o bem, demonstrando o interesse processual do usucapiendo. O Requerente é possuidor do veículo desde 11 de novembro de 2005, havendo assim transcorrido o lapso temporal de 05 (cinco) anos desde a data da aquisição até a data de 11 de novembro de 2010, configurando assim o tempo necessário para que possa adquirir a propriedade por usucapião e poder enfim regularizar a documentação do bem móvel.

DECISÃO/DESPACHO: "Autos n.º 133448 – 3399-06.2011.811.0055 Usucapião Vistos etc. Cite-se a parte requerida, para querendo, contestar ação, no prazo de 15 (quinze) dias, consignando-se a advertência de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (CPC, arts. 285 e 319). Por edital, com prazo máximo de 20 (vinte) dias (art. 232 do CPC), cite-se os eventuais interessados (art. 942 do CPC). Por via postal, intimem-se para manifestar seu interesse na causa o Estado (art. 943 do CPC). Dê-se vistas ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Tangará da Serra/MT, 12 de maio de 2011. JAMILSON HADDAD CAMPOS Juiz de Direito em Substituição Legal"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jocelene Ormond, técnico judiciário, digitei.

Tangará da Serra - MT, 31 de maio de 2011.

Elenice de Lima Soares

Gestora Judiciária

EDITAL N. 63/11 - SG/TEd - Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/MT I - PAUTA DO CONSELHO

SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, **no dia 01 de julho de 2011**, a partir das 08h, oportunidade na qual, *em grau recursal*, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **14) Processo n. 3.675/04**—CLASSE I—Recorrente: M.L.B.S. (Advogado: Evely de Miranda Saldanha-OAB/MT 8.088)—Recorridos: J.M.D.S.S.(Advogado: Alexandre Bergamini Chioratto - OAB/MT 6.798) e P.O.(Advogado: Luvia Comcar da Silva - OAB/MT 7.650/B)—Relator: Ronimarcio Naves. **15) Processo n. 4.243/05**—CLASSE I—Recorrente: C.P.(Advogado: Cynara Piran-OAB/MT 6.805)—Recorrido: D.A.D.O.R.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108)—Relator: Ronimarcio Naves. **16) Processo n. 3.891/05**—CLASSE I—apenso ao 3.939/05—Recorrente: S.P.M.D.C. (Advogado: Silval Pohl Moreira de Castilho-OAB/MT 3.981)—Recorrido: J.L.L.R.(Advogado: Jeancarlo Ribeiro - OAB/MT 7.179)—Relator: Italo Gustavo de Almeida Leite. **17) Processo n. 6.127/08**—CLASSE I—Representantes: A.H.P.C. e A.A.C.(Advogado: Wilson Lopes-OAB/MT 7.396/B)—Representado: D(Advogado: Silval Pohl Moreira de Castilho-OAB/MT 3.981)—Relator: Valber da Silva Mello. Nada mais. Cuiabá, 07 de junho de 2011. a.s. Ivo Matias – Presidente do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 9653-63.2009.811.0055 – Cód. 119774

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: NILDO LIMA QUEIROZ

PARTE RÉ: ARIIVALDO BARBOSA DOS SANTOS NETO e HARLEY BROW SILVA JUNIOR e THEMYS BORBA PEDROSO

CITANDOS: Ariovaldo Barbosa dos Santos Neto, Rg: 12023795 SSP MT e

Harley Brow Silva Junior, Cpf: 650 058 721 91, Rg: 923 861 SSP MT e

Themys Borba Pedroso, Cpf: 465.183.391-87, Rg: 486.314 SSP MS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/12/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.383,93

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se o presente da cobrança dos aluguéis vencidos e não pagos no período de abril e maio e 2009, referentes ao imóvel alugado pelo Sr. Ariovaldo Barbosa dos Santos Neto entre 29 de julho de 2008 e 01 de junho de 2009, cumulados com demais obrigações contratuais não cumpridas, como multa por não cumprimento do contrato, contas de água não pagas, IPTU e pintura do imóvel, em um valor total de R\$ 5.383,93 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), pedindo o pagamento de tais débitos.

DESPACHO: Vistos em correição. Defiro o pedido de fl. 61/62, proceda-se a citação via edital.

Eu, Marilete Bertollo dos Santos - Auxiliar Judiciária., digitei.

Tangará da Serra - MT, 19 de maio de 2011.

Bernadete Teresinha Borges Pereira

Gestora Judiciária

Portaria nº 140/2010/DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOBRES - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 458-95.2010.811.0030 – CÓDIGO 19955

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): José Ely Queiroz

EXECUTADO(A,S): Lissandro Herlon Fidelis Silva

CITANDO(A,S): LISSANDRO HERLON FIDELIS SILVA, brasileiro, casado, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/3/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 55.466,57

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOBRES – MATO GROSSO. Distribuição por dependência - aos autos 66/2010. Código:19828.JOSÉ ELY QUEIROZ, brasileiro, separado judicialmente, advogado, OAB/MT 3.751 residente e domiciliado na Av. JK 342, centro, Município de Nobres – MT, por seu procurador judicial, que a esta subscreve, com escritório profissional sito a Av. JK 609, centro, município de Nobres – MT, vem, com o devido acato e respeito manifestar na elevada jurisdição de Vossa Excelência no sentido de propor a presente EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de LISSANDRO HERLON FIDELIS SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 327522628 SSP-MT, inscrito no C.P.F. n.º 300.696.558.20, residente e domiciliado conforme noticiado nos autos43/2010, na Rua Oriente Tenuta, nº138, Ap:1803, Ed. Consil, Cep:78048-450, Santa Cruz do Rio Pardo – SP, pelos motivos de fato e de direito a seguir articulados:1. Nos termos da cópia do título extrajudicial(original anexado aos autos de arresto de nº66/2010) e planilha de cálculos anexos o exeqüente é credor do executado no valor de R\$ 55.466,57 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).2. Desta feita, o procurador por diversas vezes, para recebimento amigável, sendo todos infrutíferos, não restando outra alternativa que não a via judicial.3.A vista do exposto, considerando a liquidez, certeza e exigibilidade do título e a inadimplência do executado, requer a citação do mesmo através de carta precatória no endereço indicado no preâmbulo, para pagar no prazo de três dias(artigo 652 CPC), o principal, juros de mora, atualização monetária, custas processuais e honorários advocatícios, sob pena de ser penhorado os bens tidos como suficientes para a garantia do juízo, o que se pede nos termos do artigo 659 do CPC. 4.Requer feita a penhora, seja o executado intimado da mesma, para, querendo, opor embargos no prazo de 15 dias contados da citação.5. No caso em tela informamos que já existe bem arrestado para garantir a execução.6. Requer, permissão para que o oficial de justiça encarregado das diligências, possa cumpri-las de acordo com o artigo 172 do CPC, respeitando-se, contudo as restrições contidas na Carta Magna, atinentes as direitos e garantias individuais do executado.7. Protesta provar o alegado por todo o meio de provas em direito admitidas. Dá-se a causa o valor de R\$ 55.466,57 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).Nestes Termos, Pede Deferimento.Nobres – MT, 23 de março de 2010. (a)Jair Fernandes da Silva Junior - Advogado OAB/MT10.259

DESPACHO: Fls. 22: "Visto...Defiro o requerido às fls. 19/20.Cite-se na forma requerida, por edital, com prazo de trinta dias.Conste no edital as advertências legais.Quedando-se inerte o executado, nomeio-lhe curador especial na pessoa da douta defensora pública atuante nesta comarca para se manifestar, no prazo legal.Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Edina Celestina da Silva - Técnica Judiciária, Matrícula 1985, digitei.

Nobres - MT, 9 de maio de 2011.

Ana Flávia Marcelino de Barros

Gestora Judiciária

Autorizada pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

EDITAL n. 64/11- SG/TED-Notificação de Audiência-Pelo presente edital, fica notificado o Representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **15 de junho de 2011, às 15h30min**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, na **Subseção de Cáceres – Rua dos Scaff s/n – Cavalhada-Fundos do Fórum – Cep: 78.200-000**, a saber: **Processo disciplinar n. 6.718/10** -Representante: Ex Officio - Representado: V.D.S.M.N.(Adv. Valeriano da Silva Maia Neto - OAB/MT 6.184) - Relator: Mauro Antonio Stuani. Nada mais. Cuiabá, 07 de junho de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Comarca de Várzea Grande - MT.

Edital de Citação. Prazo: 05 dias. Autos N.º 16850-34.2009.811.0002. Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: **Banco Finasa S.A.** Parte Requerida: **Juvenil Pinheiro Gonçalves**. Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: A parte autora concedeu ao requerido um crédito inicial de 32.550,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), para que fosse adquirido, com alienação fiduciária ao primeiro, pelo crédito fornecido, o seguinte bem móvel: veículo marca Fiat, modelo: Siena Elx 1.4 flex, placa: AMW-4590, cor: cinza e demais dados constante na petição inicial. Pelo mesmo instrumento verifica-se que o requerido obrigou-se a pagar seu débito em 60 parcelas mensais iguais, originárias de R\$. 897,73, vencendo-se a primeira parcela em 04/02/2008 e a última em 04/01/2013. A requerida deixou de cumprir suas obrigações em 04/04/2009 e subseqüentes. Dá-se à presente o valor de R\$. 4.573,04 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos). Decisão/Despacho: "Assim, concedo a liminar de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente (Dec.-Lei 911/69, art. 3º, § 1º), determinando a Expedição do Competente Mandado de Busca e Apreensão do veículo marca Fiat, Modelo Siena ELX 1.4, Ano/modelo 2005/2006, e demais dados constantes da inicial, em favor do autor, ficando como depositário fiel sujeito às cominações legais, mediante termo a ser lavrado. Efetivada a liminar, cite-se a parte ré para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, requer a purgação da mora, ou, em 15 (quinze) dias, apresentar resposta, nos termos da nova redação dada ao art. 3º, do Dec.-Lei n.º 911/69, sob as penas dos arts. 285 e 319 do CPC. Defiro os benefícios do art. 172 do CPC. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Anderson Luiz do Nascimento, digitei. Várzea Grande - MT, 21 de março de 2011. Eucaris Taques Pereira. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS AUTOS N. 3161-68.2007.811.0041 - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO - PARTE REQUERIDA: SUPERMERCADO SILVEIRA E TEIXEIRA LTDA ME E ELAINE DA SILVEIRA - INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: EXECUTADOS(AS): ELAINE DA SILVEIRA, CPF: 990.834.261-49, brasileiro(a), casado(s), comerciante, Endereço: Rua Oito, Casa n. 11, Cidade: Cuiabá-MT. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) acima indicada(s) e qualificada(s) para que no prazo de 05 dias, indique quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, acompanhado da prova de propriedade, sob pena de sua omissão ser considerada ato atentatório a dignidade da justiça. RESUMO DA INICIAL: DECISÃO/DESPACHO: E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2011. DARLENE MIRANDA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 30283-85.2009.811.0041 (CÓDIGO 394772) - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEM S/A - PARTE RÉ: ROBISON DELGADO AMORIM - CITANDO(A,S): ROBISON DELGADO AMORIM, CPF: 432.559.571-68 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/9/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 28.952,03 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: UM VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO CITY 1.6 (GERAÇÃO 4), 2008, COR BRANCA CRISTAL CHASSI 9BWEB05W28P124390, PLACA JYN-8232. RESUMO DA INICIAL: "Por força da Cédula de Crédito Bancário, celebrado em 28 de fevereiro de 2008, o requerente concedeu ao requerido um crédito de R\$ 27.050,00, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 48 prestações mensais, ocorrendo o vencimento da primeira em 28/03/2008. Em garantia do contrato de financiamento, o Requerido ofereceu ao Requerente, em alienação fiduciária o veículo acima descrito. O Requerido não pagou no vencimento as prestações vencidas nos dias 28 de julho de 2009 e 28 de agosto de 2009, e as prestações vincendas de n. 19/48 a 48/48. O Requerido está a dever ao Requerente a importância de R\$ 28.952,03 (sujeito a atualização). DESPACHO: "Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 49/58. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência da requerida, como também está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se a devedora, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá-MT, 24 de maio de 2011. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO ORDINÁRIO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS AUTOS N. 2863-54.2011.811.0003 - 241/11 CÓDIGO: 447684 - ESPÉCIE: USUCAPIÃO ORDINÁRIO - PARTE AUTORA: DARIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PARTE RÉ: FRANCISCO FERNANDES e THALES CRISTIAN SCHUH e SILVANA MOTA DA SILVA e PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT - CITANDO: FRANCISCO FERNANDES, PORTADOR DO RGN. 991.419 SSP/MT e inscrito no CPF sob n. 079.756.511-68 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/4/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO do réu FRANCISCO FERNANDES atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente está no imóvel abaixo descrito desde 07.10.2009, possuindo a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel. Requer seja decretado o seu domínio sobre o imóvel usucapiendo, com conseqüente mandado para o CRI desta Comarca. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um lote de terreno para construção sob n. 08, da quadra n. 14, situado na Vila Planalto, com limites e confrontações constantes na matrícula n. 1.777, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT. DESPACHO: "Citem-se, por edital o réu e eventual esposa e casado for, com prazo de 15 (quinze) dias, as pessoas em cujo nome estiver transcrito o imóvel, bem como os confinantes, e por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Cientifique-se para que manifestem eventual interesse na causa da União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruem. Nomeio Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o ilustre membro da Defensoria Pública que oficia perante este Juízo, que servirá sob o compromisso de seu grau. Intimem-se." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rafaela Prado - Estagiária de Direito, digitei. Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2011. LEOMIR LÍDIO LUVIZON Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO ORDINÁRIO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 2863-54.2011.811.0003 - 241/11 CÓDIGO: 447684 - ESPÉCIE: USUCAPIÃO ORDINÁRIO - PARTE AUTORA: DARIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PARTE RÉ: FRANCISCO FERNANDES e THALES CRISTIAN SCHUH e SILVANA MOTA DA SILVA e PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT - CITANDO: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/4/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente está no imóvel abaixo descrito desde 07.10.2009, possuindo a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel. Requer seja decretado o seu domínio sobre o imóvel usucapiendo, com conseqüente mandado para o CRI desta Comarca. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um lote de terreno para construção sob n. 08, da quadra n. 14, situado na Vila Planalto, com limites e confrontações constantes na matrícula n. 1.777, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT. DESPACHO: "Citem-se, por edital o réu e eventual esposa e casado for, com prazo de 15 (quinze) dias, as pessoas em cujo nome estiver transcrito o imóvel, bem como os confinantes, e por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Cientifique-se para que manifestem eventual interesse na causa da União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruem. Nomeio Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o ilustre membro da Defensoria Pública que oficia perante este Juízo, que servirá sob o compromisso de seu grau. Intimem-se." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rafaela Prado - Estagiária de Direito, digitei. Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2011. LEOMIR LÍDIO LUVIZON Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".